

Relatório de Gestão

Embrapa 2008

Instrução Normativa TCU Nº 57, de 27 de agosto de 2008
Decisão Normativa TCU Nº 93, de 3 de dezembro de 2008
Norma de Execução SE/CGU/PR 3/2008



República Federativa do Brasil

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Ministro

Reinhold Stephanes

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa

Conselho de Administração

Presidente

Silas Brasileiro

Vice-Presidente

Silvio Crestana

Membros

Murilo Francisco Barella

Derli Dossa

Ernesto Paterniani

Aloisio Lopes Pereira de Melo

Diretores-Executivos

Kepler Euclides Filho

Tatiana Deane de Abreu Sá

José Geraldo Eugênio de França

SUMÁRIO

Apresentação	3
1. Identificação	6
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos	10
3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	43
4. Restos a pagar de exercícios anteriores.....	43
5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no exercício	43
6. Previdência complementar patrocinada	55
7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos	57
8. Renúncia tributária	61
9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia	61
10. Operações de fundos	61
11. Despesas com cartão de crédito	62
12. Recomendações do órgão ou unidade de controle interno	68
13. Determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU.....;	78
14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.....	82
15. Dispensas de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE.....	83
16. Informações sobre a composição de recursos humanos	84
17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	87
18. Conteúdos específicos por Unidade Jurisdicionada – UJ.....	91
18.1. Demonstrativo da remuneração paga aos membros do conselho de administração e do conselho fiscal	
18.2. Atas das reuniões do conselho de administração e do conselho fiscal	
18.3. Informações sobre o exercício e os resultados da fiscalização e do controle das entidades de previdência complementar patrocinadas, conforme disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001.	
19. Informações contábeis	93
20. Anexos	111

APRESENTAÇÃO

O mundo competitivo e globalizado levou o Governo Brasileiro a investir mais na modernização de suas instituições de pesquisas, procurando reduzir as diferenças existentes com relação às nações mais desenvolvidas. Tal iniciativa objetiva elevar as condições de vida da população e assegurar o desenvolvimento sustentável da Nação.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA como agente importante neste cenário, investe de forma objetiva na gestão estratégica, ferramenta primordial das empresas de melhor desempenho do mundo, com o objetivo de buscar a competitividade do agronegócio com sustentabilidade ambiental.

A empresa atua por intermédio de 40 Unidades Descentralizadas e 11 Unidades Centrais, estando presente em quase todos os Estados da Federação, nos mais diferentes biomas brasileiros. As Unidades Centrais, também chamadas Unidades Administrativas, são, ao lado da Diretoria Executiva, órgãos integrantes da administração superior da Empresa, às quais compete planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à execução de pesquisa agropecuária e à formulação de políticas agrícolas. As Unidades Descentralizadas são classificadas como: unidades de serviço, unidades de pesquisa de produtos, unidades de pesquisa de temas básicos e unidades de pesquisa agroflorestal ou agropecuária nas ecorregiões brasileiras. E ainda, além de ser a maior empresa de pesquisa agropecuária do Brasil, a Embrapa atua também na América do Norte, na Europa, na África e na América Latina.

Unidades Descentralizadas



Tem por objetivos sociais, estabelecidos em seu estatuto: a) planejar, supervisionar, orientar, controlar e executar de atividades de pesquisa agropecuária; b) apoiar, técnica e administrativamente, os órgãos e entidades do Poder Executivo, ou organismos a eles vinculados, com atribuições de formulação, orientação e coordenação da política agrícola e da política de ciência e tecnologia relativa ao setor agrícola; c) estimular e promover a descentralização operativa, referente às atividades de pesquisa agropecuária de interesse regional, estadual e municipal, mediante integração com organismos de objetivos afins atuantes naquelas áreas, em relação aos quais exercerá ação de cooperação técnico-científica; e d) exercer a coordenação do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária - SNPA, mediante convênio com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

O Relatório da Gestão – Embrapa é uma peça gerencial que espelha a concretização desse esforço no ano de 2008, elaborado em conformidade com as normas expedidas pelos Órgãos de Controle, Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU Nº 57, de 27 de agosto de 2008, Decisão Normativa TCU Nº 93, de 3 de dezembro de 2008 e Norma de Execução Secretaria Executiva - SE / Controladoria-Geral da União – CGU / Presidência da República - PR 3/2008, coloca em relevo o esforço desenvolvido para projetar a Empresa em um patamar mais elevado de ciência, tecnologia e inovação para o agronegócio brasileiro.

O documento divulga os principais resultados da gestão da pesquisa agrícola, pecuária e florestal da Empresa, e busca fundamentar o aumento da competitividade do agronegócio, reduzir os níveis de pobreza e instabilidade ainda presentes em algumas zonas rurais, promover a sustentabilidade dos sistemas de produção e dos biomas além de contribuir para uma maior equidade social.

Pretende-se, também, com a divulgação destes resultados, prestar contas à sociedade brasileira dos recursos que têm sido alocados à Embrapa e da contribuição que se tem dado aos avanços da inovação tecnológica nas diferentes regiões do País.

Silvio Crestana
Diretor-Presidente da Embrapa

CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA

1. Identificação

Tabela 1 - Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa
CNPJ	00.348.003/0001-10
Natureza jurídica	Empresa Pública
Vinculação ministerial	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Endereço completo da sede	Parque Estação Biológica - PqEB s/n, Brasília, DF - Brasil CEP 70770-901 Fone: (61) 3448-4433 - Fax: (61) 3347-1041
Endereço da página institucional na internet	http://www.embrapa.br/
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<p>A Embrapa foi instituída com fundamento na Lei n.º 5.851, de 7 de dezembro de 1972, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 03.826773, como empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, nos termos do art. 50, inciso II do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, regida pela referida Lei n.º 5.851/72, por dispositivos constantes da Lei n.º 6.126, de 6 de novembro de 1974, pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 2.291, de 4 de agosto de 1997, e demais normas de direito aplicáveis, notadamente a legislação que regula as políticas agrícola e de ciência e tecnologia. Tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, podendo estabelecer unidades em qualquer ponto do território nacional por decisão do Conselho de Administração.</p> <p>Normas que estabelecem a estrutura orgânica: Estatuto da Embrapa e Regimentos Internos das respectivas Unidades Centrais e Descentralizadas.</p> <p>Publicação do Diário Oficial da União - DOU do Estatuto da Embrapa: Diário Oficial da União de 5 de agosto de 1997.</p>
Código das UJ titular do relatório	22202
Código das UJ abrangidas	Não aplicável natureza jurídica da UJ
Situação da unidade quanto ao	Em funcionamento

funcionamento		
Função de governo predominante	Agricultura	
Tipo de Atividade	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Agropecuária	
Unidades gestoras (UGs) utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Embrapa Sede	135037
	Embrapa Rondônia	135001
	Embrapa Acre	135002
	Embrapa Agroenergia	135004
	Embrapa Roraima	135005
	Embrapa Amazônia Oriental	135006
	Embrapa Amapá	135008
	Embrapa Meio Norte	135009
	Embrapa Caprinos	135010
	Embrapa Algodão	135011
	Embrapa Semi Árido	135012
	Embrapa Tabuleiros Costeiros	135013
	Embrapa Mandioca e Fruticultura	135014
	Embrapa Gado de Leite	135015
	Embrapa Milho e Sorgo	135016
	Embrapa Gado de Corte	135017
Embrapa Pantanal	135018	
Embrapa Agropecuária Oeste	135019	
Embrapa Agroindústria de Alimentos	135020	
Embrapa Solos	135021	

	Embrapa Agrobiologia	135023
	Embrapa Pecuária Sudeste	135024
	Embrapa Meio Ambiente	135025
	Embrapa Instrumentação Agropecuária	135026
	Embrapa Informática Agropecuária	135027
	Embrapa Floresta	135028
	Embrapa Soja	135029
	Embrapa Suínos e Aves	135030
	Embrapa Clima Temperado	135031
	Embrapa Trigo	135032
	Embrapa Uva e Vinho	135033
	Embrapa Pecuária Sul	135035
	Embrapa Arroz e Feijão	135036
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia	135038
	Embrapa Cerrados	135039
	Embrapa Hortaliças	135040
	Embrapa Transferência de Tecnologia	135041
	Embrapa/ Unidade de Execução de Pesquisa e Desenvolvimento - UEP / Recife	135042
	Departamento de Administração Financeira	135046

	Embrapa Agroindústria Tropical	135048
	Embrapa Amazônia Ocidental	135049
	Embrapa Monitoramento por Satélite	135050
	Embrapa / Unidade UEP / MT	135062
	Embrapa/ Embrapa Transferência de Tecnologia - SNT em CAPAO LEAO	135064
	Embrapa/SNT- em PASSO FUNDO	135065
	Embrapa/SNT- em CANOINHAS	135066
	Embrapa/SNT – em PONTA GROSSA	135067
	Embrapa/SNT- em LONDRINA	135068
	Embrapa/SNT- Escritório Nacional – EM - CAMPINAS	135069
	Embrapa/SNT-EN DOURADOS	135070
	Embrapa/SNT – em GOIANIA	135071
	Embrapa/SNT – UP BRASÍLIA	135072
	Embrapa/SNT – em SETE LAGOAS	135073
	Embrapa/SNT – em RONDONOPOLIS	135074
	Embrapa/SNT – em - PETROLINA	135077
	Embrapa/SNT – em IMPERATRIZ	135078
	Embrapa/SCT	135081

	Embrapa/SNT – em CAMPINA GRANDE	135087
	Embrapa-SNT-EN-AMAZONIA	135093
	Embrapa/SNT-EN TRIANGULO MINEIRO	135096
	Embrapa Café	135097

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Embrapa tem a missão de viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira, sendo esta a base da sua razão de ser e de sua identidade institucional. Para isso posiciona-se estrategicamente sendo um dos líderes mundiais na geração de conhecimento, tecnologia e inovação para a produção sustentável de alimentos, fibras e agroenergia, em especial para os trópicos.

No tocante à participação da Embrapa em programas de políticas públicas, em 2008, destacamos o seguinte:

- Plano de Fortalecimento e Crescimento da Embrapa – PAC Embrapa para aprimorar a infra-estrutura da empresa, revitalizar e ampliar seu quadro de pessoal e desenvolver novas áreas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I
- Zoneamento agrícola para o ordenamento da ocupação territorial e para monitoramento de atividades relacionadas
- Plano Safra, por meio do Programa Mais Alimentos
- Controle e Monitoramento do desmatamento da Amazônia Legal (a exemplo do Plano de Ação para Prevenção e Controle dos Desmatamentos na Amazônia Legal, Operação Arco Verde)
- Cooperação internacional na área agrícola (novos escritórios), consultorias e treinamentos

Alinhado a tudo isso, possui no Programa de Planejamento do Governo, Plano Plurianual – PPA 2008/2011, programas e ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação que buscam alcançar objetivos de construção e incremento da base de conhecimento científico e tecnológico necessária para a manutenção e evolução da capacidade competitiva das cadeias produtivas do agronegócio brasileiro e dos empreendimentos de pequeno porte.

A atuação da empresa vai ao encontro dos interesses de toda a sociedade brasileira, de forma a tentar garantir ao seu público-alvo benefícios, tais como: consolidação do Brasil

como líder mundial na produção de alimentos, fibras e agroenergia; ampliação contínua da competitividade da agricultura, com foco na agregação de valor aos produtos; alimentos seguros e segurança alimentar; produção sustentável nos biomas, conservação, valorização, valorização e uso eficiente dos recursos naturais e da biodiversidade; redução dos desequilíbrios entre as regiões do País; e inserção social e econômica da agricultura familiar, das comunidades tradicionais e dos pequenos e médios empreendimentos.

2.2. Estratégias de atuação da unidade na execução das políticas públicas

A Embrapa, no ano de 2008, lançou seu V Plano Diretor - PDE objetivando continuar os esforços de desenvolvimento organizacional que teve início no final da década de 1980, com a elaboração do seu I Plano-Diretor. Este processo de planejamento irá permitir a empresa fazer frente às crescentes complexidades e descontinuidades, incertezas e volatilidades que predominam no ambiente externo das instituições de PD&I voltadas para a agricultura brasileira.

A estratégia fundamental é o trabalho em parcerias público-privadas e na maximização da infra-estrutura física de recursos humanos disponíveis e de recursos financeiros. Um exemplo desta estratégia foi posta em prática na elaboração do Plano Safra 2008, quando, ao lado de seus parceiros e dentro de suas devidas atribuições a Embrapa disponibilizou treinamentos e material bibliográfico para suporte às instituições de crédito, de assistência técnica e extensão rural e de cooperativismo, por exemplo.

Promoveu o desenvolvimento de novas tecnologias por meio de sua carteira de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com 744 projetos concluídos ou em execução. Obteve como principais resultados: o melhoramento genético de plantas com o lançamento de novas cultivares que proporcionaram melhoria da produtividade, da qualidade e da resistência a fatores adversos, a exemplo da variedade Clone BRS 275 (Cultivar BRS Dão) híbrido de cajueiro comum com anão precoce e uma nova cultivar de cevada para o Cerrado (extensão de BRS 195); zoneamento de risco climático para diferentes eco-regiões desenvolvido pela Embrapa e por outras nove conceituadas instituições de pesquisa agropecuária e climatológica; buscou reduzir os riscos nas culturas de arroz, feijão, milho, soja, algodão, trigo, cevada e também maçã, banana, alho e cebola; alternativa à criação da galinha caipira com o desenvolvimento da poedeira Colonial Embrapa 051 que proporciona a produção de ovos para pequenas propriedades; desenvolvimento de tecnologia de inoculação da cana de açúcar, o inoculante é feito a base de bactérias fixadoras de nitrogênio, que aplicado na cana-de-açúcar promove o crescimento da planta sem o uso de fertilizante nitrogenado.

Destacam-se ainda resultados relevantes na área de material genético, como 18.425 acessos intercambiados; caracterização de 8.191 acessos de germoplasma de leguminosas, oleaginosas e fibrosas, sendo as principais: soja, feijão, feijão-caupi, amendoim, gergelim, *Arachis spp.*, girassol, algodão, sisal, mamona; conservação de 104.000 acessos na Coleção de Base (conservação a longo prazo).

Ressaltamos que foram disponibilizadas tecnologias, nas áreas vegetal e animal, a exemplo de: boas práticas para criação de bovinos de leite; manejo e produção de ovinos em áreas de mata e savana; criação de tabaqui em rede com aproveitamento de lagos naturais; produção de plantas medicinais do pantanal, tecnologias para cadeia de oleaginosas e biodiesel; entre outras.

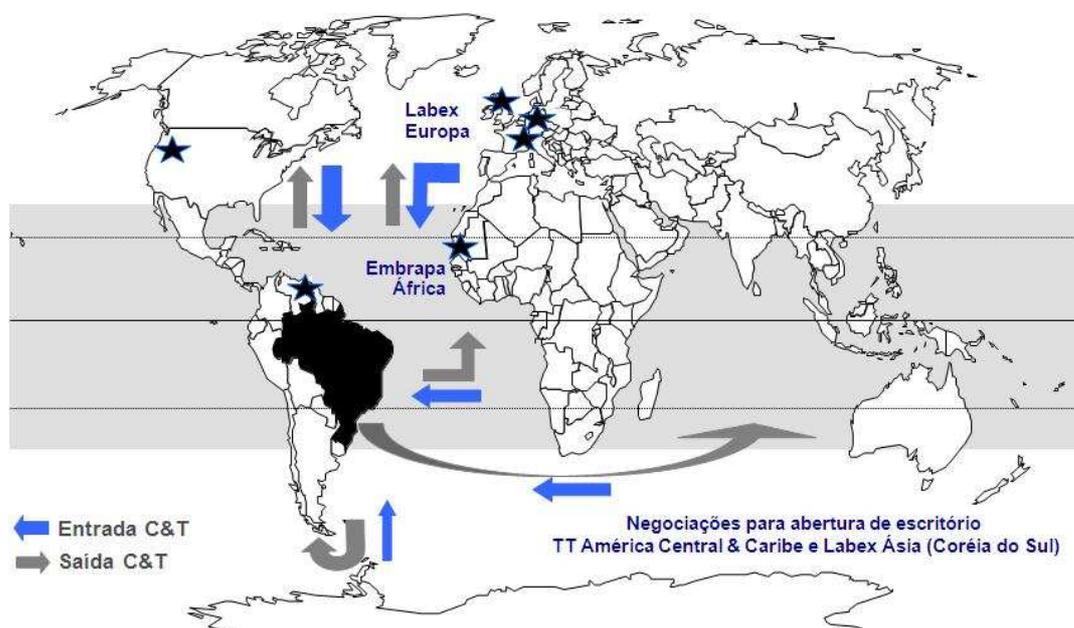
Como resultados de caráter publicitário tivemos: Campanha de mobilização do “Ciência para a Vida”, exposição de tecnologia agropecuária. Evento que tem por objetivos informar, orientar e incentivar os públicos de relacionamento da Embrapa a conhecerem as tecnologias disponíveis para a produção agropecuária, bem como o potencial do negócio agrícola brasileiro (ações de mídia).

Evidenciamos os esforços empreendidos, referentes à criação do Plano de Fortalecimento e Crescimento da Embrapa. Com este plano, estão sendo contempladas melhorias e implantação de infra-estrutura para o Sistema Nacional de Pesquisa – SNPA, atendendo a Embrapa e as Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária – OEPAS. Para apoio a expansão da fronteira agrícola em regiões dos cerrados e da pré-amazônia, investiu-se na construção de novos centros (Maranhão, Tocantins, Mato-Grosso). E ainda continuação dos investimentos na construção da sede da Embrapa Agroenergia. Além disso, estão também sendo implementadas medidas para incremento da carteira de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Destacamos ainda a continuação das discussões que objetivam a consolidação da criação da Empresa de Propósito Específico – EPE, uma parceria com a iniciativa privada que visa proporcionar estudos para a produção de etanol celulósico.

Na área internacional, em vista da necessidade de fortalecer os avanços sobre as fronteiras de conhecimento nas áreas da América Latina e Caribe e Europa, destacamos a articulação e abertura do Escritório da Embrapa na Venezuela e do Labex (Laboratório Virtual da Embrapa no Exterior) na Inglaterra, bem como assinatura de acordo para o estabelecimento do Labex na Coreia do Sul. Ainda temos como resultados, a realização de missões internacionais com vários objetivos, dentre eles: cooperação em Cuba, Haiti, Indonésia e Timor Leste; estabelecer o Labex na Ásia (Índia, China e Coreia do Sul); selecionar o país da América Central para ser sede do escritório da Embrapa na região. Apresentamos também o acompanhamento e coordenação do escritório na África e a avaliação técnica e financeira deste escritório e do Labex dos Estados Unidos. Foi realizado também um acordo para o Consórcio de Biotecnologia com a França.

Figura 1



2.3. Programas

2.3.1. Programa 1156 - Pesquisa e Desenvolvimento para Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio

Tabela 2 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio
Objetivo Específico	Incrementar a base de conhecimentos científicos e tecnológicos necessária para a manutenção e evolução da capacidade competitiva das cadeias produtivas do agronegócio brasileiro, enfatizando as dimensões relacionadas à sustentabilidade ambiental, à qualidade e à segurança dos seus produtos e processos
Gerente do programa	Silvio Crestana
Gerente executivo	Antônio Eduardo Guimarães dos Reis
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Silvio Crestana
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	- Carteira de Projetos Financiados Voltados à Sustentabilidade do Agronegócio - Número-Índice da Produtividade dos Pesquisadores Envolvidos nos Projetos Financiados pelo Programa
Público-alvo (beneficiários)	Cadeias produtivas, empreendimentos de produção agropecuária, agroindustrial e atores sociais, políticos e econômicos relacionados ao agronegócio brasileiro e formuladores de políticas para o agronegócio

2.3.2. Principais ações do programa:

Serão apresentadas a seguir as principais ações da Embrapa. O critério utilizado para eleger tais ações foi que estas foram escolhidas para compor o Relatório de Prestação de Contas do Presidente da República – PCPR (antigo Balanço Geral da União – BGU).

2.3.2.1. Ação 117A – Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa

Tabela 3 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Ampliar a estrutura física da rede de pesquisa agropecuária de forma a atender demandas por tecnologias adaptadas às realidades locais.
Descrição	Construção de 3 (três) centros de pesquisa

	agropecuária vinculados à estrutura da Embrapa para atender a demandas por tecnologia nos Estados de Tocantins, Maranhão e Mato Grosso.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador nacional da ação	Vânia Beatriz Rodrigues Castiglioni
Unidades executoras	Secretaria Executiva do Plano de Fortalecimento e Crescimento da Embrapa
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Secretaria Executiva do Plano de Fortalecimento e Crescimento da Embrapa
Competências institucionais requeridas para execução da ação	- Decreto nº 6.601 - Gestão do Plano Plurianual 2008-2011 - PORTARIA Nº 1326, de 13.08.2008 / Boletim de Comunicações Administrativas - BCA Nº 35/2008

A **Ação 117A – Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa** é financiada com recursos oriundos do Orçamento Geral da União. As despesas de investimento, fonte de financiamento interno, proporcionaram a obtenção dos seguintes principais resultados: conforme previsto na programação para 2008, essa ação inicia-se com a construção e implantação de um Centro de Pesquisa no Estado do Mato Grosso. O Grupo de Trabalho instituído para conduzir o assunto promoveu visitas ao Estado para levantamento de informações técnicas e de infra-estrutura do futuro Centro de Pesquisas. Tais informações foram usadas na definição do local onde será construída a Unidade de Pesquisa. Com base nas mesmas informações foi elaborado o plano de implantação do centro, com orientações sobre o quadro de recursos humanos, escopo de atuação e organização administrativa, estrutura física e laboratorial, bem como equipamentos científicos, de transporte e de campo indispensáveis ao funcionamento do centro. Paralelamente está em andamento a elaboração do projeto de engenharia das instalações físicas. Considerando os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental necessários, considerando que o orçamento da ação mostrou-se insuficiente para a contratação da obra e que os procedimentos licitatórios para essa contratação extrapolariam o exercício, os recursos foram aplicados na aquisição dos equipamentos científicos, de transporte e de campo indispensáveis para o início das atividades do Centro de Pesquisa. Em decorrência disso, a meta física que era 1.700 m² de centro construído foi considerada como 0% de execução, ressaltando que não há como medir pelo produto m² as ações executadas em 2008 na implantação da Unidade, como estudos e projetos e aquisição dos equipamentos necessários. A obra de construção do Centro está sendo contratada em 2009.

Tabela 4 - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	R\$ 4.080.000,00	R\$ 4.078.258,00	99,96
Física	1.700	(*)	(*)
Produto/unidade de medida	Centro construído / m ²		

(*) - recursos aplicados na aquisição de equipamentos científicos, de transporte e de campo, indispensáveis para a implantação e funcionamento da Unidade.

2.3.2.2. Ação 117B – Ampliação e revitalização da infra-estrutura Física das Unidades da Embrapa

Tabela 5 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Promover a ampliação e a revitalização da estrutura física das Unidades da Embrapa com vistas à adequação ambiental de forma a viabilizar a dinamização das pesquisas em andamento e a implementação de novas linhas.
Descrição	Ampliação do edifício sede da Embrapa para abrigar o Centro de Estudos Avançados em Estratégias e Áreas de Inovação Tecnológica; Ampliação e revitalização de instalações físicas das unidades descentralizadas, por meio de reformas e adequações das instalações existentes e da infra-estrutura laboratorial; e adequação ambiental de campos experimentais e de laboratórios para atender as normas BPL e ISO 17025
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador nacional da ação	Vânia Beatriz Rodrigues Castiglioni
Unidades executoras	Secretaria Executiva do Plano de Fortalecimento e Crescimento da Embrapa
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Secretaria Executiva do Plano de Fortalecimento e Crescimento da Embrapa
Competências institucionais requeridas para execução da ação	- Decreto nº 6.601 - Gestão do Plano Plurianual 2008-2011 - PORTARIA Nº 1326, de 13.08.2008 / Boletim de Comunicações Administrativas - BCA Nº 35/2008

A **Ação 117B – Ampliação e revitalização da infra-estrutura Física das Unidades da Embrapa** é financiada com recursos oriundos do Orçamento Geral da União. As despesas de investimento, fonte de financiamento interno, proporcionaram a obtenção dos seguintes principais resultados: a ação de ampliação e revitalização da infra-estrutura tem 3 finalidades: a) realizar melhorias, reparos e ampliação das edificações existentes no âmbito dos campos experimentais, dos laboratórios, e da administração que dão suporte à execução das pesquisas; b) adequar e modernizar a infra-estrutura de laboratórios visando atender aos requisitos das normas de Boas Práticas de Laboratório (BPL) e ISO 17025 e; c) adequar os campos experimentais e os laboratórios das Unidades de pesquisa em

conformidade com as exigências legais do ponto de vista ambiental e de segurança de seus trabalhadores. Contemplará o total de 39 Centros da Embrapa, além da sede administrativa. Dessas Unidades, 20 já estão ampliando e revitalizando edificações já existentes, 21 estão adequando laboratórios para atender as normas de BPL e ISO 17025, e 33 estão adequando os campos experimentais e laboratórios visando à proteção do meio ambiente e a segurança de seus trabalhadores. 100% dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA de R\$ 17.670.000,00 foram executados, possibilitando cumprir a meta física atingindo 136.684 m² de áreas cuja revitalização ou ampliação encontra-se em andamento. Considerando as necessidades urgentes de revitalização e ampliação da infraestrutura dos Centros de Pesquisa da Embrapa, a ampliação do edifício que abriga a sede administrativa da empresa não foi considerada prioritária para o exercício e a sua contratação foi adiada. A referida obra já foi contratada em 2009.

Tabela 6 - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	R\$ 17.670.000,00	R\$ 17.669.685,00	100
Física	134.716	136.684	101,46
Produto/unidade de medida	Unidade reformada / m ²		

2.3.2.3. Ação 116Z – Apoio à Ampliação, à revitalização e à Modernização da infra-estrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisa Agrícola - OEPAS

Tabela 7 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Dotar as Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS, de infra-estrutura física adequada e de equipamentos necessários ao desenvolvimento de pesquisas agropecuárias.
Descrição	Conjugação de esforços com as Unidades da Federação com vistas à ampliação, à revitalização e à modernização de instalações físicas e de equipamentos das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador nacional da ação	Vânia Beatriz Rodrigues Castiglioni
Unidades executoras	Secretaria Executiva do Plano de Fortalecimento e Crescimento da Embrapa
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Secretaria Executiva do Plano de Fortalecimento e Crescimento da Embrapa
Competências institucionais requeridas para execução da ação	- Decreto nº 6.601 - Gestão do Plano Plurianual 2008-2011 - PORTARIA Nº 1326, de 13.08.2008 /

A **Ação 116Z – Apoio à Ampliação, à revitalização e à Modernização da infra-estrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisa Agrícola - OEPAS** é financiada com recursos oriundos do Orçamento Geral da União. As despesas de investimento, fonte de financiamento interno, proporcionaram a obtenção dos seguintes principais resultados: os critérios de alocação dos recursos foram definidos e aprovados pelo Ministério do Planejamento e Embrapa, classificando inicialmente as OEPAS em 3 grupos. Essa liberação foi destinada para atender inicialmente a aquisição de mobiliário e equipamentos de laboratório e informática, veículos, máquinas agrícolas e implementos. A ação está cadastrada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV. As análises técnicas e jurídicas foram processadas e os respectivos convênios gerados, assinados e publicados no DOU. A execução das atividades, ocorrerão em 2009 conforme detalhadas no plano de trabalho anexo aos respectivos convênios. Em decorrência de restrições no limite de empenho, em 2008 os recursos foram repassados para 14 instituições totalizando R\$24.925.610,00. Para atender as outras 3 instituições o valor restante (R\$5.474.390,00) foi empenhado em 2009 com despesas de exercícios anteriores.

Tabela 8 - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	R\$ 30.400.000,00	R\$ 24.925.610,00	81,99
Física	18	14	77,78
Produto/unidade de medida	Entidade apoiada / unidade		

2.3.2.4. Ação 20BJ – Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisas Agropecuárias

Tabela 9 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Incrementar a carteira de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), com vistas a encontrar soluções aos gargalos tecnológicos como condição essencial para enfrentar, com chances reais de sucesso, os desafios postados para a evolução da produção agropecuária e para o avanço da fronteira do conhecimento.
Descrição	Organização e implementação de nova carteira de projetos de pesquisa em agropecuária e outras enfatizando os seguintes temas: 1.agricultura amazônica sustentável, 2 segurança alimentar e alimento seguro, 3.proveitamento dos recursos naturais e produção agrícola sustentável, 4. competitividade e sustentabilidade da

	agricultura familiar, 5.avanço na fronteira do conhecimento, 6.competitividade em agroenergia, 7.inovação institucional e governança devem ser priorizadas dentro deste contexto.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador nacional da ação	Vânia Beatriz Rodrigues Castiglioni
Unidades executoras	Secretaria Executiva do Plano de Fortalecimento e Crescimento da Embrapa
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Secretaria Executiva do Plano de Fortalecimento e Crescimento da Embrapa
Competências institucionais requeridas para execução da ação	- Decreto nº 6.601 - Gestão do Plano Plurianual 2008-2011 - PORTARIA Nº 1326, de 13.08.2008 / Boletim de Comunicações Administrativas - BCA Nº 35/2008

A Ação 20BJ – Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisas Agropecuárias é financiada com recursos oriundos do Orçamento Geral da União. As despesas de custeio e investimento, fonte de financiamento interno, proporcionaram a obtenção dos seguintes principais resultados: a ação tem como finalidade o cumprimento de metas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, que estão agrupadas em 6 projetos: - Agricultura amazônica sustentável; Segurança alimentar e alimentos seguro; Aproveitamento dos recursos naturais e produção agrícola sustentável; Competitividade e sustentabilidade da agricultura familiar; Avanço na fronteira do conhecimento e Competitividade em Agroenergia do Programa de Crescimento e Fortalecimento da Embrapa, no qual também foram estabelecidas metas relacionadas com a busca contínua da inovação institucional e governança, bem como a revitalização da capacidade intelectual. Todas essas ações são necessárias para que a instituição se aproprie de um dinamismo intrínseco a sua atividade, e que seja capaz de atender de forma eficiente os desafios atuais e futuros.

Para o ano de 2008, da meta de 140 pesquisas desenvolvidas 102 foram executadas, lembrando que o resultado da atividade de pesquisa é obtido a longo prazo, ou seja a quantificação da meta física leva em consideração o número de projetos em execução. Dos recursos previstos na LOA no valor de R\$ 66.900.000,00, 99,97% teve sua programação executada. Do total de recursos aplicados na presente ação, 22,57% foram relativos a investimento orientados para a aquisição de equipamentos de laboratório, informática, máquinas agrícolas e transporte visando proporcionar infra estrutura adequada para a execução dos projetos e ações de PD&I. O restante (77,43%) foi destinado ao custeio das pesquisas, da transferência de tecnologias e atividades de gestão correlacionadas.

No escopo dos projetos de 01 a 06 do Programa de Fortalecimento e Crescimento da Embrapa (PAC- Embrapa), cujas metas estão relacionadas à pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia, foram fomentadas com orçamento 2008, ações para o cumprimento de 45 das 88 metas programadas até 2010, bem como ações de gestão das Unidades de pesquisa. Cem por cento das 6 metas programadas para finalização em 2008 foram cumpridas.

O PAC Embrapa contribuiu até o momento, com recursos da ação 20BJ, para ampliar a presença da Embrapa no exterior através da criação de 3 novas estruturas (Labex Ásia, Embrapa Venezuela e Embrapa América Latina) e incorporação de 7 empregados para fortalecer as 3 já existentes (Labex EUA, Labex Europa e Embrapa África).

As ações de capacitação ocorridas em 2008 permitiram:

- incorporação de 9 empregados em programa de pós-graduação,
- treinamento de 124 gestores do nível tático e estratégico,
- treinamento de 434 supervisores do nível gerencial
- 826 participações em capacitação de curta duração.

Tabela 10 - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	R\$ 66.900.000,00	R\$ 66.880.721,00	99,97
Física	140	102	72,86
Produto/unidade de medida	Pesquisa desenvolvida / unidade		

2.3.2.5. Ação 4668 – Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal

Tabela 11 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Disponibilizar materiais, tecnologias e sistemas tecnológicos para compor e manter a base de conhecimentos estruturantes para a competitividade e a sustentabilidade das cadeias de produtos de origem vegetal, incluindo a defesa vegetal, consideradas prioritárias para as estratégias de abastecimento interno, comércio exterior do país e produção de agroenergia.
Descrição	Organização e implementação da carteira de projetos voltados para o desenvolvimento de oportunidades e de solução de problemas relacionados com a competitividade e a sustentabilidade das cadeias produtivas de origem vegetal, no curto e médio prazos, através de projetos de P&D voltados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de insumos, sistemas e estratégias de manejo e controle de pragas, melhoramento genético e desenvolvimento de novas cultivares, melhorias e inovação nos sistemas de produção, disponibilização de sistemas

	eficazes de asseguramento de qualidade, de modelos e processos de transformação e agregação de valor, desenvolvimento de tecnologias e sistemas para conservação pós colheita e armazenamento, de redução de perdas e de inovações nos processos de distribuição e comercialização, desenvolvimento de metodologias e ferramentas de apoio à pesquisa ou aos processos produtivos da cadeia, como instrumentos de medição e monitoramento, aplicações avançadas de biotecnologia, uso de produtos vegetais para produção de agroenergia, desenvolvimento de embalagens e seus materiais, protótipos de máquinas e equipamentos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador nacional da ação	Carlos Eduardo Lazarini da Fonseca
Unidades executoras	Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento
Competências institucionais requeridas para execução da ação	- Decreto nº 6.601 - Gestão do Plano Plurianual 2008-2011 - PORTARIA Nº 1363, de 12.12.2006 / Boletim de Comunicações Administrativas - BCA Nº 56 Extra/2006

A Ação 4668 – Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal é financiada com recursos oriundos do Orçamento Geral da União. As despesas de custeio e investimento, fontes de financiamento interno e externo, proporcionaram a obtenção dos seguintes principais resultados: visando incrementar e manter a competitividade e a sustentabilidade das cadeias produtivas, foram lançadas várias cultivares em diferentes culturas e biomas pelo Brasil. Destacam 13 de arroz, 5 de feijão, 1 de mandioca, 5 de uva, 2 de forrageiras para pastagem, 2 de coco e 1 de batata. Além dessas, foram disponibilizados 4 clones de batata, sendo 3 resistentes a doenças/praga: murcha bacteriana, insetos praga e vírus Y; e 1 com baixo teor de açúcar redutor.

As cultivares de arroz e feijão disponibilizam maior produtividade, resistência a doenças e maior qualidade. No caso do arroz são exemplos: BRS Jaçanã de ciclo precoce (90 dias da semeadura a colheita) para as condições de várzeas úmidas do Estado do Pará; BRSMG Relâmpago, cultivar precoce de arroz de terras altas lançada para Minas Gerais, que tem alto potencial produtivo associado à excelente qualidade de grãos e à tolerância a brusone. Constitui-se em excelente alternativa para os agricultores (sobretudo os pequenos) do Estado. No caso do feijão, pode-se citar: Biguá que apresentou rendimento médio de 3.975 kg/ha, 3% superior ao rendimento médio da cultivar padrão local BRS Sambaíba e 14% superior ao rendimento da cultivar padrão regional BRS Juçara., portanto alto potencial de rendimento e é resistente à mancha e olho de rã.

A cultivar de mandioca lançada para a Amazônia denominada aipim manteiga é uma opção de desenvolvimento agroindustrial para a Região e para o Estado do Amazonas. Existem fatores ecológicos favoráveis ao seu cultivo, além de ter grande contingente de mão-de-obra familiar envolvida na sua produção e transformação. No Programa de Melhoramento foram selecionadas cultivares com alto potencial produtivo e com adaptação específica.

A viticultura tem ocupado espaço cada vez maior no mercado brasileiro. Para atender a demandas diversas desse agronegócio foram lançadas as seguintes cultivares: BRS Clara que é de uva branca de mesa sem semente adaptada ao cultivo nas regiões tropicais. Apresenta boa conservação na planta, o que favorece o retardamento da colheita, se houver interesse. Permite a realização de dois ciclos anuais e colheita das frutas com plena maturação; BRS Cora, nova cultivar de uva para suco, adaptada a climas tropicais; BRS Margot, nova cultivar de uva para vinho tinto, mas pode ser utilizada tanto para a elaboração de vinho tinto varietal Margot, como para corte com vinhos de uvas labruscas agregando-lhes maior fineza. É recomendada para cultivo na Serra Gaúcha; A cultivar Isabel Precoce é uma mutação somática espontânea da cultivar Isabel tradicional, com antecipação da maturação em 33 dias, com maior intensidade de coloração do mosto. Alternativa para a elaboração de vinho de mesa e suco de uva para as regiões onde foi testada e aprovada (Serra Gaúcha, Noroeste de São Paulo, Nova Mutum, MT e Santa Helena de Goiás, GO). Essa cultivar possibilita a obtenção de duas colheitas durante o período de estiagem nas regiões tropicais.

Além das cultivares lançadas, cabe mencionar os resultados obtidos com os trabalhos relacionados aos sistemas de produção integrada de frutas, que vem sendo conduzido nos últimos 10 anos e, envolvendo várias cadeias produtivas. Algumas frutas são exportadas com o selo PIN, entretanto no comércio interno há pouco conhecimento dessa prática. Especificamente a iniciativa da organização da logística e divulgação dos benefícios da maçã produzida dentro deste sistema proporcionou o aumento das vendas desta fruta, gerando maior renda para os produtores e servindo de exemplo a ser seguido pelas outras cadeias de frutas.

Tabela 12 - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	R\$ 24.854.976,00	R\$ 24.604.526,00	98,99
Física	80	80	100
Produto/unidade de medida	Pesquisa desenvolvida / unidade		

2.3.2.6. Ação 4672 – Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção para o Agronegócio

Tabela 13 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Disponibilizar materiais, tecnologias e sistemas tecnológicos para compor e manter a base de conhecimentos estruturantes para sistemas inovadores de produção no agronegócio, que visem ao aumento de

	<p>produtividade, introdução de novas espécies, eficiência no uso de recursos e aperfeiçoamento do manejo ambiental.</p>
<p>Descrição</p>	<p>Organização e implementação de projetos voltados para o desenvolvimento de sistemas de produção que sejam ambiental, social e economicamente sustentáveis visando ao aproveitamento de oportunidades ou a solução de problemas de competitividade ou uso eficiente de recursos, no curto e médio prazos, via introdução de inovações nos componentes, na estratégia de integração ou nos modelos de uso e conservação da biodiversidade, dos recursos naturais e serviços ambientais (projetos de P&D voltados para o desenvolvimento de inovações nos sistemas de produção, em particular nos sistemas orgânicos, agroecológicos, biodinâmicos, como também qualquer outra agricultura de base ecológica; sistemas de baixo impacto ambiental, como plantio direto e agricultura de precisão; sistemas agroflorestais; sistemas agrossilvopastoris; integração lavoura-pecuária; sistemas aquícolas, entre outros; reconversão de áreas agrícolas degradadas e abandonadas; exploração de florestas nativas para fins madeireiros e não-madeireiros; desenvolvimento de metodologias e ferramentas de apoio à pesquisa ou à inovação nos sistemas de produção, como instrumentos de medição e monitoramento, aplicações avançadas de biotecnologia, manejo integrado de pragas e doenças, protótipos de máquinas e equipamentos, modelos de manejo sustentável, metodologias e sistemas de modelagem e simulação - engenharia agrícola; gerenciamento de informação técnico-científica; sistema de monitoramento agrometeorológico; levantamento e mapeamento de áreas - sistemas fisionômico-ecológico; coleção de parâmetros físico-químicos; sistema para previsão de safra; análise de riscos climáticos e sua atualização; zoneamento agroclimático em função do aquecimento global; sistema de alerta para monitoramento e controle de pragas e doenças; base tecnológica de bioinformática e biologia computacional; serviço computacional de alto desempenho na área de genética/genômica;</p>

	Integração de bancos de dados georeferenciados; desenvolvimento de biossensores e dispositivos de interesse da agroindústria através da tecnologia de montagem de dispositivos nanométricos; monitoramento e detecção de concentrações de elementos ou compostos específicos; desenvolvimento de materiais biopoliméricos, com características biodegradáveis e propriedades específicas que sejam de interesse à aplicação em implementos ou em processos ou dispositivos agroindustriais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador nacional da ação	Carlos Eduardo Lazarini da Fonseca
Unidades executoras	Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento
Competências institucionais requeridas para execução da ação	- Decreto nº 6.601 - Gestão do Plano Plurianual 2008-2011 - PORTARIA Nº 1363, de 12.12.2006 / Boletim de Comunicações Administrativas - BCA Nº 56 Extra/2006

A Ação 4672 – Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção para o Agronegócio é financiada com recursos oriundos do Orçamento Geral da União. As despesas de custeio e investimento, fontes de financiamento interno e externo, proporcionaram a obtenção dos seguintes principais resultados: foi consolidado o uso de sistemas de produção integrada de frutas em um dos principais pólos de exportação de frutas frescas do Brasil, a região do submédio São Francisco. O sistema de produção integrada é um conjunto de boas práticas selecionadas que integra e monitora todas as etapas do ciclo produtivo, o que garante frutas saudáveis e de alta qualidade com produtividade, sustentabilidade social e ambiental e a total rastreabilidade do produto. Por tudo isso, fez jus a um selo de qualidade. Essa metodologia começou a ser aplicada nas grandes empresas exportadoras de frutas, familiarizadas com as exigências do mercado internacional. Vieram em seguida as médias e pequenas unidades agrícolas e atualmente as unidades familiares e assentamentos dos diversos perímetros públicos de irrigação do Vale do São Francisco. Seu impacto econômico, social e ambiental é altamente positivo para toda a cadeia produtiva, inclusive com o reaparecimento de dezenas de espécies de pássaros e até mamíferos, como raposas e macacos, em áreas de degradação ambiental. Especificamente a iniciativa da organização da logística e divulgação dos benefícios da maçã produzida dentro deste sistema proporcionou o aumento das vendas desta fruta, gerando maior renda para os produtores e servindo de exemplo a ser seguido pelas outras cadeias de frutas.

Outra experiência de sucesso é a criação de tambaqui (*Colossoma macropomum*) em tanques escavados e barragens no estado do Amazonas. O consumo de peixe neste Estado chega a 155 gramas por habitante por dia, o maior do Brasil e o peixe mais procurado é o tambaqui. Assim, seu cultivo se destaca como uma atividade econômica

viável, socialmente justa e ambientalmente sustentável e atende à necessidade de reposição do crescente déficit de pescado, resultado da redução dos estoques naturais pesqueiros. A tecnologia de criação de tambaqui permitiu elevar a produção de 10 toneladas em 1994 para cerca de 4.000 toneladas cultivadas em 800 hectares de criadouros, com benefícios para toda a cadeia produtiva, até o consumidor. A Amazônia dispõe de vários fatores que favorecem a piscicultura: clima, solos, água com qualidade e abundância e, principalmente, a diversidade da fauna ictiológica, com mais de duas mil espécies. Foi o advento da hidrovia do Rio Madeira que possibilitou o criou as condições básicas para o desenvolvimento do agronegócio da piscicultura no Amazonas.

Tabela 14 - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	R\$ 10.150.740,00	R\$ 9.881.088,00	97,34
Física	54	54	100
Produto/unidade de medida	Pesquisa desenvolvida / unidade		

2.3.2.7. Ação 8924 – Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento do Agronegócio

Tabela 15 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Viabilizar a adoção pelos atores das cadeias de produção agropecuária, de conhecimentos, tecnologias e processos disponibilizados pela pesquisa.
Descrição	Estratificação de atores por nível tecnológico e por região, para cada segmento considerado crítico para a competitividade, integração e sustentabilidade das cadeias produtivas b) Avaliação da disponibilidade e necessidade desses estratos, em termos de desenvolvimento tecnológico sustentável, por região; c) Desenvolvimento de programas de capacitação de multiplicadores, extensionistas e assistentes técnicos que possam capacitar os atores relevantes para superar as restrições tecnológicas, ambientais e socioeconômicas identificadas; d) Projeto e implementação de ações demonstrativas como dias de campo e unidades demonstrativas; e) Realização ou participação em campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais, para facilitar o processo de difusão de informações tecnológicas para o público-alvo acessível por estes meios; f) Organização das informações tecnológicas,

	ambientais e socioeconômicas geradas pela pesquisa, relevantes para os principais atores das cadeias produtivas, e disponibilização, em vários formatos, via portais e home pages dirigidos para públicos específicos; g) Articulação multiinstitucional para promoção do desenvolvimento local ou regional, em bases sustentáveis; h) Articulação ou participação em iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador nacional da ação	José Roberto Rodrigues Peres
Unidades executoras	Embrapa Transferência de Tecnologia
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Embrapa Transferência de Tecnologia
Competências institucionais requeridas para execução da ação	- Decreto nº 6.601 - Gestão do Plano Plurianual 2008-2011 - PORTARIA Nº 1473, de 15.10.2004 / Boletim de Comunicações Administrativas - BCA Nº 45/2004

A **Ação 8924 – Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento do Agronegócio** é financiada com recursos oriundos do Orçamento Geral da União. As despesas de custeio e investimento, fonte de financiamento interno, proporcionaram a obtenção dos seguintes principais resultados:

- Tecnologias de produção de sementes de forrageiras tropicais, aveia, milheto, soja, eucalipto (para regiões sujeitas à geada);
- Tecnologias de produção de hortaliças orgânicas, silagem de milho e sorgo, girassol, biodiesel (dendê e gordura de aves), fertilizantes orgânicos, citros sem semente, inoculantes (cana-de-açúcar e caupi);
- Tecnologias de aplicação de defensivos agrícolas, biotecnologias reprodutivas na conservação e melhoramento animal;
- Tecnologia de produção integrada de morango, melão, goiabeira, aceroleira, coqueiro, arroz irrigado, trigo; e de cultivo de alfafa, cogumelos (comestíveis e medicinais);
- Lançamento de cultivares de guandu mandarim, arroz, trigo, soja, feijão-caupi, sorgo forrageiro, alho (semente livre de vírus);
- Boas Práticas de produção de bovino de corte, milho, sorgo, milheto, leite de cabra, ovos comerciais; e de produção de alimentos;
- Sistema de produção de trigo, triticale, cevada, centeio, canola, mamona, amora preta, oliveira, caprinos e ovinos;
- Softwares Sisbracatinga, Sisaraucaria; Sisacacia, Sisplan;

- Tecnologia de processamento de alimentos: aves, sucos de frutas tropicais, carne de rã, vinho branco, fubá de milho, lingüiça caprina light, óleos essenciais;
- Tecnologia de alimentos: conservação de água de coco verde, processamento mínimo de frutas, barra de cereal a base de pipoca de sorgo, utilização de radiação gama em alimentos, revestimentos comestíveis em alimentos processados, desidratação de frutas, conservação de água de coco verde e aproveitamento da fibra da casca do coco verde e da semente;
- Processos de Transferência de Tecnologia: Manejo integrado de pragas de grãos; suínos; biossegurança na produção, manejo pré-abate; cana-de-açúcar - formação de canavial, manejo orgânico e convencional na produção de cana-de-açúcar; milho - manejo de pragas, controle biológico da lagarta do cartucho; soja - manejo da ferrugem asiática da soja, plantio direto, manejo da matéria orgânica no solo e de adubação potássica, inoculação e fixação biológica de Nitrogênio; biodiesel - utilização de óleos vegetais em motores; transformação de gorduras animais; recuperação de áreas degradadas, práticas conservacionistas de controle de erosão, uso de lodo de esgoto na agricultura; uso de biomassa de capim elefante para fins energéticos; tratamento anaeróbico do líquido da casca do coco verde; bovinos de leite - diagnóstico microbiológico para detectar mastite, kit ordenha higiênica, manejo para evitar mastite; bases bioquímicas e moleculares do controle biológico de insetos e controle microbiano; micropropagação de espécies florestais de rápido crescimento; mapeamento de QTLs em galinhas; monitoramento da pesca do Pantanal; inseminação em caprinos e ovinos, caju -controle da mosca branca

Tabela 16 - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	R\$ 19.495.255,00(*)	R\$ 18.322.206,00	93,98
Física	150(*)	120	80
Produto/unidade de medida	Tecnologia transferida / unidade		

(*) Ação com crédito suplementar (físico e financeiro) em 2008.

2.3.3. Programa 1161 - Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para Inserção Social

Tabela 17 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio
Objetivo Específico	Construir base de conhecimentos científicos e tecnológicos em atividades agropecuárias e agroindustriais voltada aos empreendimentos de pequeno porte
Gerente do programa	Silvio Crestana
Gerente executivo	Antônio Eduardo Guimarães dos Reis
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Silvio Crestana

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	- Carteira de Projetos Financiados Voltados à Inserção Social - Número-Índice da Produtividade dos Pesquisadores Envolvidos nos Projetos Financiados pelo Programa
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, trabalhadores e comunidades ligadas à produção agropecuária e extrativista de base familiar, assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais e empreendimentos agropecuários e agroindustriais de pequeno porte, com baixa capacidade de inserção social e econômica

2.3.4. Principais ações do programa:

Serão apresentadas a seguir as principais ações da Embrapa. O critério utilizado para eleger tais ações foi que estas foram escolhidas para compor o Relatório de Prestação de Contas do Presidente da República – PCPR (antigo Balanço Geral da União – BGU).

2.3.4.1. Ação 4682 – Pesquisa e Desenvolvimento para Diferenciação e Agregação de valor à Produção Extrativista, Agropecuária e Agroindustrial de Pequena Escala

Tabela 18 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Desenvolver, adaptar, validar e transferir conhecimentos, tecnologias e sistemas que permitam assegurar a qualidade, transformar, diferenciar, rastrear e certificar processos, produtos e atributos específicos da produção de base familiar, dos assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais e de empreendimentos de pequeno porte, explorando e desenvolvendo, quando possível, funções sociais, culturais, ambientais e de lazer associadas à atividade agropecuária, e que a ela possam agregar valor.
Descrição	Organização e implementação de carteira de projetos de pesquisa científica e tecnológica, mobilizando parcerias multi-institucionais e transdisciplinares, para geração, adaptação, validação e transferência de conhecimentos, tecnologias e sistemas de agregação de valor às atividades e aos espaços produtivos da agricultura de base familiar, dos assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais e de empreendimentos agropecuários e agroindustriais de pequeno porte.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador nacional da ação	Carlos Eduardo Lazarini da Fonseca
Unidades executoras	Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento
Competências institucionais requeridas para execução da ação	- Decreto nº 6.601 - Gestão do Plano Plurianual 2008-2011 - PORTARIA Nº 1363, de 12.12.2006 / Boletim de Comunicações Administrativas - BCA Nº 56 Extra/2006

A Ação 4682 – Pesquisa e Desenvolvimento para Diferenciação e Agregação de valor à Produção Extrativista, Agropecuária e Agroindustrial de Pequena Escala é financiada com recursos oriundos do Orçamento Geral da União. As despesas de custeio e investimento, fontes de financiamento interno e externo, proporcionaram a obtenção dos seguintes principais resultados: visando incrementar a diferenciação e agregação de valor à atividade extrativista e agroindustrial do país, foram disponibilizadas mais de 70 cultivares, híbridos e clones, a maior parte contempla variedades e híbridos de milho os quais buscam aumento de produtividade, adaptabilidade a condições edafoclimáticas específicas ou atendimento a necessidade de diferenciação do produto. São exemplos: Híbrido simples de milho, de adaptabilidade ampla e de alta estabilidade para o Nordeste brasileiro, tendo recomendação assegurada nos diversos sistemas de produção dessa região; Clone de Caju EMBRAPA 51 obtido pela seleção fenotípica individual dentro da progênie policruzada da planta matriz P 500E, seguida da avaliação clonal, foi lançado para o plantio comercial, em cultivo de sequeiro, no Estado do Ceará. Pelas características, desse clone, ele é recomendado para a exploração da castanha. A produtividade média de castanha, em regime de sequeiro, no sexto ano de produção, é de 1.255,6 kg/ha, superior à testemunha (CCP 76) em cerca de 370%.

Outra dimensão importante das pesquisas vinculadas a esta ação são as metodologias, procedimentos e melhorias de processos agroindustriais. Vários processos e metodologias foram disponibilizados. Destacam-se os seguintes: a Embrapa desenvolveu e validou junto à associação de mulheres de pescadores artesanais da região do Pantanal Matogrossense procedimentos para a fabricação de hambúrguer, lingüiça e quibe de peixe utilizando a carne dos peixes encontrados localmente, contribuindo assim para a melhoria da renda das famílias de pescadores; utilização de metodologias para comparar a composição química de dois tipos de farinha de bocaiúva produzidas por diferentes frutos (farinha clara, polpa amarela e farinha escura, polpa laranja). Observou-se que a farinha escura apresentou um teor de gordura maior que a clara, um menor valor calórico e uma concentração maior de b-caroteno e carotenóides totais. Estas diferenças nas metodologias de avaliação apontaram para usos diferenciados das farinhas clara e escura e de suas misturas de acordo com o prato ou produto industrial que elas poderiam ser empregadas.

Tabela 19 - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	R\$ 5.408.438,00	R\$ 5.167.317,00	95,54

Física	15	15	100
Produto/unidade de medida	Pesquisa desenvolvida / unidade		

2.3.4.2. Ação 4686 – Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade de Comunidades

Tabela 20 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Construir uma base de conhecimentos para orientar intervenções que propiciem mudanças estruturais e o desencadeamento de processos de desenvolvimento local e territorial, baseado no desenvolvimento social, econômico e ambientalmente sustentável de comunidades tradicionais, dos assentamentos de reforma agrária e de agricultores familiares, tirando partido das suas características específicas de multifuncionalidade e territorialidade.
Descrição	Desenvolvimento de pesquisas, de caráter transdisciplinar, multi-institucional e estruturante, organizadas em carteiras de projetos de pesquisa que abordem de forma, integrada as questões sociais, econômicas e tecnológicas relacionadas com o desenvolvimento local e territorial, tendo como foco o desenvolvimento sustentável de comunidades tradicionais, dos assentamentos de reforma agrária e de agricultores familiares.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador nacional da ação	Carlos Eduardo Lazarini da Fonseca
Unidades executoras	Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento
Competências institucionais requeridas para execução da ação	- Decreto nº 6.601 - Gestão do Plano Plurianual 2008-2011 - PORTARIA Nº 1363, de 12.12.2006 / Boletim de Comunicações Administrativas - BCA Nº 56 Extra/2006

A **Ação 4686 – Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade de Comunidades** é financiada com recursos oriundos do Orçamento Geral da União. As despesas de custeio e investimento, fontes de financiamento interno e externo, proporcionaram a obtenção dos seguintes principais resultados: com o objetivo de manter e incrementar a sustentabilidade

de comunidades, foram desenvolvidas e ofertadas a esse público várias práticas e processos, com foco principal nas atividades voltadas à agricultura e à agroindústria de pequeno porte. Um resultado alcançado foi a produção comunitária de sementes para segurança alimentar, desenvolvimento sustentável e cidadania. Semente é o principal insumo para a produção de alimentos na agricultura e, em comunidades tradicionais de pequenos agricultores, vem agregada a um alto valor cultural associada a uma racionalidade própria. A segurança alimentar desses agricultores e suas famílias está vinculada à diversidade varietal dos cultivos básicos de arroz, feijão e milho, à preservação e à melhoria na qualidade das sementes de cultivares tradicionais. Foram implantadas unidades comunitárias para a produção de sementes de arroz, feijão e milho, com a criação de um banco de sementes comunitário e fornecimento de orientações técnicas, não só na produção de sementes, mas também para as lavouras de produção e na gestão da propriedade. Tal processo permite o acesso a uma diversidade varietal de sementes, à preservação de sementes tradicionais altamente adaptadas às condições locais, e de alto valor sócio-cultural para as comunidades, culminando com a preservação e a valorização do espaço rural.

Outro resultado alcançado foi a experiência realizada com os agricultores do semi-árido nordestino que estão sempre enfrentando riscos de perdas totais ou parciais de suas lavouras. Para vencer essas limitações, foram testados o uso combinado de técnicas de captação de água de chuva, com a escolha de cultivos de baixa exigência hídrica. As técnicas de manejo avaliadas foram: Rotação de culturas - com o objetivo de aumentar a eficiência no uso dos recursos disponíveis nas áreas de cultivo, onde as culturas exploram diferentes profundidades, elementos químicos e espaços aéreos; Consortiação - o consórcio é empregado nas unidades produtivas, utilizando a diversos cultivos, que garante uma produção mais diversificada de alimentos, refletindo diretamente na segurança alimentar dessas famílias e, Agricultura de vazante - prepara a área de plantio após as primeiras chuvas, quando o solo estiver com umidade ideal, em curva de nível com tração animal ou com implementos agrícolas. As sementes ou mudas são plantadas na curva de nível formada pela água. A barragem subterrânea é uma alternativa tecnológica que está sendo utilizada em diversos ambientes sob diversos manejos de solo, água e planta, proporcionando a inclusão social, pela oportunidade de comercialização dos seus produtos, segurança alimentar, diversificação do sistema produtivo e, principalmente por proporcionar desenvolvimento sócio-econômico-ambiental para a pequena propriedade rural. As opções de cultivos dependem do interesse econômico de cada produtor, prevalecendo culturas de subsistência em Pernambuco, forrageiras na Bahia e hortaliças, flores, plantas medicinais, fruteiras e algumas forrageiras na Paraíba. No sistema de manejo adotado prevalece o da agricultura de vazante, efetuado com tração animal e, em algumas partes na Bahia, com implementos agrícolas.

Tabela 21 - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	R\$ 3.736.413,00	R\$ 3.581.709,00	95,86
Física	20	20	100
Produto/unidade de medida	Pesquisa desenvolvida / unidade		

2.3.5. Programa 1409 – Desenvolvimento da Agroenergia

Tabela 22 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	Ampliar a participação da agroenergia na matriz energética
Objetivo Específico	Ampliar a participação da agroenergia na matriz energética nacional, de forma sustentável e competitiva
Gerente do programa	Manoel Vicente Fernandes Bertone
Gerente executivo	Alexandre Bertinardi Strapasson
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Manoel Vicente Fernandes Bertone
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	- Taxa de Participação da Agroenergia na Matriz Energética Nacional
Público-alvo (beneficiários)	Produtores rurais, suas associações e cooperativas, produtores industriais, fabricantes de bens de capital, instituições de pesquisa, consumidores finais de energia e países com potencial para o desenvolvimento de suas indústrias locais de biocombustíveis

2.3.6. Ações da Embrapa que compõem o programa:

Serão apresentadas a seguir as ações da Embrapa que compõem o Programa. O critério utilizado para eleger tais ações foi que estas foram escolhidas para compor o Relatório de Prestação de Contas do Presidente da República – PCPR (antigo Balanço Geral da União – BGU).

2.3.6.1. Ação 2D36 – Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade da Agroenergia

Tabela 23 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Disponibilizar conhecimentos, tecnologias, materiais e sistemas tecnológicos para incrementar a base de conhecimentos estruturantes e promover a inovação no agronegócio com foco na proposição de estratégias de adaptação e utilização de sistemas produtivos para fins agroenergéticos, e identificação e produção de matérias-primas renováveis a serem utilizadas como fonte de energia.

Descrição	Organização e implementação de projetos de P&D&I para o aproveitamento de oportunidades e/ou a solução de problemas de natureza científica e tecnológica, no longo prazo, que permitam ampliar a competitividade e sustentabilidade do agronegócio, manter o país na fronteira do conhecimento científico e tecnológico aplicável ao agronegócio e gerar inovações. As prioridades que serão trabalhadas nesta ação contemplam os seguintes temas: métodos que busquem a diversificação e sustentabilidade da matriz energética; a integração das cadeias de produção de alimentos e de agroenergia; o desenvolvimento de bioprodutos, derivados de biomassa, em substituição aos derivados de petróleo; a interiorização e regionalização do desenvolvimento, fundado na expansão da agricultura de energia e na agregação de valor na cadeia produtiva; contribuir para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para a redução das importações de petróleo com o aumento das exportações de biocombustíveis, além da contribuição para a captação de oportunidades de negócios no âmbito do mercado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador nacional da ação	Carlos Eduardo Lazarini da Fonseca
Unidades executoras	Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento
Competências institucionais requeridas para execução da ação	- Decreto nº 6.601 - Gestão do Plano Plurianual 2008-2011 - PORTARIA Nº 1363, de 12.12.2006 / Boletim de Comunicações Administrativas - BCA Nº 56 Extra/2006

A **Ação 2D36 – Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade da Agroenergia** é financiada com recursos oriundos do Orçamento Geral da União. As despesas de custeio e investimento, fonte de financiamento interno, proporcionaram a obtenção dos seguintes principais resultados: foram lançadas 6 novas cultivares de algodão: BRS Araripe; BRS Buriti; BRS Camaçari; BRS Seridó, BRS Rubi e BRS Safira, disponibilizadas para o Sistema de Produção do algodoeiro para o Cerrado brasileiro, orientando seu manejo nas diferentes condições ecológicas dessa vasta região. Foram incluídas neste trabalho partes dos Estados do Maranhão e da Bahia. Esse espaço geográfico responde hoje por mais de 80% da produção de algodão nacional. No contexto

do controle de pragas e doenças do algodoeiro foram editadas as sequências de dois genes para resistência a pragas (bicudo e spodoptera), de modo a torná-las funcionais pela planta do algodão, com a construção de cassete de expressão para a spodoptera e no caso desta, está sendo introduzida por micro injeção via tubo polínico nas cultivares BRS CEDRO, BRS ARAÇÁ, BRS BURITI E CNPA 8H.

Nas pesquisas para soja destacam-se o lançamento de 9 cultivares: BRS 278RR; BRS 279RR; BRS282; BRS v283; BRS 284; BRS Gisele RR; BRS Juliana RR; BRSMG 810C; BRSMG 811RR. No campo do monitoramento e controle de pragas e doenças, os principais resultados tratam do uso de alelopatia no controle de plantas daninhas. O ácido aconítico (AA) é uma substância com propriedades alelopáticas, produzida principalmente por gramíneas, que atua no controle da infestação de diversas espécies invasoras no sistema de produção da soja, auxiliando a redução dos custos de produção. Foram determinados estes benefícios em 4 sistemas de produção: na sucessão trigo-aveia-soja; no sistema de integração pecuária-lavoura; na sucessão cana de açúcar-soja (em períodos de renovação) e; em cultivos de soja orgânica.

Para a cana de açúcar a Embrapa lançou um inoculante a base de bactérias fixadoras de nitrogênio, que promove o crescimento da planta sem o uso de fertilizante nitrogenado. A utilização dessa tecnologia tem como principal impacto a substituição de nitrogênio na cana de primeiro ano, com expressiva redução dos custos de produção.

Na produção de madeira destaca-se o trabalho realizado em produção de sementes coníferas florestais com diferentes tipos de pinus. Foram estabelecidas 13 áreas de produção de sementes para sustentar o projeto Florestas Energéticas que visa desenvolver, otimizar e viabilizar alternativas ao uso de fontes energéticas tradicionais não-renováveis por meio da biomassa de plantações florestais de forma sustentável. A produção de sementes florestais de qualidade é um dos principais gargalos para o desenvolvimento desse mercado. Os usos da energia gerada pela biomassa florestal são diversos: desde lenha para abastecimento de residências, propriedades rurais e pequenas indústrias até produção de biocombustível de segunda geração, briquetes e carvão vegetal para suprir grandes indústrias. Estes usos podem ser melhorados e potencializados e, para isso, o país tem investido em pesquisa científica.

Para atender a demanda por lenha de forma contínua e sustentável, a Embrapa na Amazônia desenvolve pesquisa com as espécies: Acacia mangium, Acacia auriculiformis, Sclerolobium paniculatum (taxi-branco) e Bambusa vulgaris var. vitatta (bambu). Os resultados experimentais mostraram que as espécies de Acacia spp. e entre as nativas o taxi-branco apresentaram melhor desempenho no crescimento em altura e diâmetro. O setor oleiro de Iranduba (Na Amazônia onde está sendo testado) consome em média 3,3 m3 de lenha por milheiro de tijolo produzido. Este consumo se reduz para 0,8 m3 de lenha quando se utiliza Acacia spp com impacto positivo para a economia da região.

Tabela 24 - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	R\$ 32.674.358,00	R\$ 31.374.600,00	96,02
Física	102	102	100
Produto/unidade de medida	Pesquisa desenvolvida / unidade		

2.3.6.2. Ação 10YM – Implantação e ampliação da estrutura física e laboratorial para pesquisa em agroenergia

Tabela 25 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Implantar a infra-estrutura física e laboratorial, por meio de obras civis da unidade da Embrapa Agroenergia - CNPAE.
Descrição	Instalação do Centro Nacional de Pesquisa em Agroenergia - CNPAE, da Embrapa, com obras de construção e instalação do Centro e dos laboratórios.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador nacional da ação	Frederico Ozanan Machado Durães
Unidades executoras	Centro Nacional de Pesquisa de Agroenergia - CNPAE
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Centro Nacional de Pesquisa de Agroenergia - CNPAE
Competências institucionais requeridas para execução da ação	- Decreto nº 6.601 - Gestão do Plano Plurianual 2008-2011 - PORTARIA Nº 1443, de 21.12.2006 / Boletim de Comunicações Administrativas - BCA Nº 58 /2006

A **Ação 10YM – Implantação e ampliação da estrutura física e laboratorial para pesquisa em agroenergia** é financiada com recursos oriundos do Orçamento Geral da União. As despesas de investimento, fonte de financiamento interno, proporcionaram a obtenção dos seguintes principais resultados: foram realizados workshops internos para estruturação das plataformas de PD&I, das áreas de comunicação e negócios e administrativa objetivando atender as demandas de caráter finalístico e apoio; foram definidas, pelos empregados da Unidade, as necessidades básicas do imóvel; a licença prévia foi obtida junto ao IBRAM - Instituto Brasília Ambiental; o imóvel será edificado dentro dos padrões ecologicamente correto; foi realizada a licitação para a contratação de empresa especializada visando a elaboração de estudos e projetos na área de engenharia e arquitetura; será realizada uma concorrência cujo objeto será a construção da sede do Centro Nacional de Pesquisa em Agroenergia – CNPAE; foram realizados investimentos, dentre os quais destacamos: realização de obras em diversos Centros de Pesquisa da Embrapa; aquisição de máquinas e/ou equipamentos de laboratório, agrícolas e rodoviários, energéticos, áudio, vídeo e foto, processamento de dados, medição e orientação, comunicação; aquisição de veículos, material de escritório e mobiliário.

Tabela 26 - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	R\$ 6.400.000,00	R\$ 5.407.616,00	84,49

Física	80	61	76,25
Produto/unidade de medida	Obra executada / % de execução física		

2.4. Desempenho operacional

O Plano Plurianual – PPA é uma ferramenta de planejamento, monitoramento e avaliação das ações do Governo. A Embrapa utiliza esta ferramenta para fazer a gestão de seus projetos de pesquisa e transferência de tecnologia, bem como das ações administrativas padronizadas e das ações de investimento de Programa de Fortalecimento e Crescimento da Embrapa – PAC Embrapa.

Na Embrapa, além do PPA, são utilizadas outras ferramentas de gestão que avaliam, por meio de indicadores, o desempenho da empresa em vários aspectos. Abaixo apresentaremos indicadores utilizados na Metodologia de Avaliação de Desempenho das Unidades Centrais e Descentralizadas. Assim fica retratado o empenho da empresa em acompanhar o desempenho da gestão que vem sendo desenvolvida, ou seja, além do PPA, onde são utilizados indicadores que medem o esforço aplicado (número de projetos em execução), a empresa utiliza outros critérios a avaliar seu desempenho.

a) Indicador: PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Este indicador serve para avaliar a evolução da produção da Embrapa de um ano para outro. A produção é medida usando o mesmo conjunto de indicadores usado no indicador eficiência técnica (item b. deste relatório) e que envolve a contagem das tecnologias, produtos e serviços gerados, a produção de técnico-científica, a produção de publicações técnica e os instrumentos de transferência de tecnologia e promoção da imagem.

a.1) Utilidade:

Serve para avaliar a evolução da produção dos centros da Empresa e é usado como um dos critérios de avaliação de desempenho dos mesmos.

a.2) Tipo:

Eficácia

a.3) Fórmula de cálculo e d) Método de aferição:

A produção é medida pela quantidade produzida (número) em cada um dos indicadores de desempenho correspondentes às quatro categorias de produção.

a.4) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:

Coordenadoria de Avaliação de Desempenho Institucional (CADI), da Secretaria de Gestão e Estratégia (SGE), unidade de assessoramento vinculada à Presidência da Embrapa.

a.5) Resultado do indicador no exercício:

A Tabela a seguir apresenta a produção total dos 37 centros de pesquisa.

a.6) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:

A produção da Embrapa tem crescido ao longo dos anos, graças a um sistema de gestão e avaliação de desempenho dos centros de pesquisa em que a produção em cada um dos indicadores listados na Tabela abaixo são negociados pela Diretoria executiva com os respectivos chefes de centros.

a.7) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:

Como informado no item anterior, a Diretoria Executiva implementa medidas para corrigir as causas nos caso de produção incompatível com a quantidade e qualidade do quadro de empregados.

Produção científica e tecnológica da Embrapa – 2005 e 2008.

1.- Categoria: Produção Técnico-Científica				
Indicador de Desempenho	2005	2006	2007	2008(*)
Artigo em Anais de Congresso	3.178	3.111	4.004	3.868
Artigo Periódico Indexado Peso 3	1.410	1.472	1.817	1.784
Capítulo em Livro Técnico-Científico	874	958	977	1.095
Orientação Tese/Dissertação de Pós-Graduação	242	456	292	314
Resumo em Anais de Congresso	3.823	4.086	4.099	4.304
2.- Categoria: Produção de Publicações Técnicas				
Indicador de Desempenho	2005	2006	2007	2008(*)
Artigo de Divulgação na Mídia	4.056	3.562	3.621	1.083
Boletim de P&D	238	246	307	212
Circular Técnica	163	169	187	170
Comunicado e/ou Recomendação Técnica	513	519	502	370
Documentos	449	506	544	464
Organização ou Edição de Livros	151	177	189	183
Sistema de Produção	36	19	18	23
3.- Categoria: Desenvolvimento de Tecnologias, Produtos e Serviços				
Indicador de Desempenho	2005	2006	2007	2008(*)
Cultivar Gerada/Lançada	48	39	61	52
Cultivar Testada/Indicada	109	101	154	71
Insumo Agropecuário	42	44	91	19
Máquina, Equipamento, Instalação	9	15	11	6
Metodologia Científica	101	206	241	210
Monitoramento/Zoneamento	471	668	446	572
Prática/Processo Agropecuário	272	311	394	218
Processo Agroindustrial	36	45	47	31
Software	77	61	46	79
4.- Categoria: Transferência de Tecnologia e Promoção de Imagem				
Indicador de Desempenho	2005	2006	2007	2008(*)
Folder, Cartilha e/ou Folheto Produzido	687	775	716	657
Vídeo/DVD Produzido	489	373	284	310
Dias de Campo	1.341	1.393	1.527	1.347
Organização de Eventos e Participação em Exp. E Feiras	2.408	3.786	1.702	2.185
Palestra	4.502	4.456	4.655	4.365
Cursos Oferecidos	32.771	34.873	30.070	17.720
Unidades de Demonstrativas e de Observação	3.856	4.861	4.787	5.377
(*) - Os dados de 2008 são ainda preliminares (conclusão maio/2009).				
Fonte: SGE/CADI: SAU - Side - AINFO.				

b) Indicador: Eficiência Técnica

O **Índice de Eficiência Técnica (IET)** de uma Unidade é calculado em função da sua produção anual e dos insumos utilizados para a obtenção dessa produção.

b.1) Utilidade:

Avaliar a eficiência técnica dos centros de pesquisa, num dado ano. Usa-se a mediana da eficiência dos centros de pesquisa como indicador de eficiência técnica da Embrapa como um todo.

b.2) Tipo:

Eficiência

b.3) Fórmula de cálculo e d) Método de aferição:

A partir de vários indicadores de produção classificados nas categorias de produção técnico-científica, publicações técnicas, transferência de tecnologia e promoção de imagem e desenvolvimento de tecnologias produtos e processos, avalia-se a produção de pesquisa de cada unidade através de quatro variáveis que representam, na realidade, médias ponderadas, em cada uma das categorias de produção.

Os pesos utilizados variam por unidade. A eficiência do uso de recursos financeiros nas áreas de pessoal, capital e custeio é então avaliada no contexto das observações das quatro variáveis de produção. As unidades com melhores relações de eficiência são denominadas padrões de referência e lhes são atribuídos o valor de eficiência unitário. A partir dessas unidades de referência atribui-se as eficiências das demais unidades através da solução de problemas de programação linear complexos.

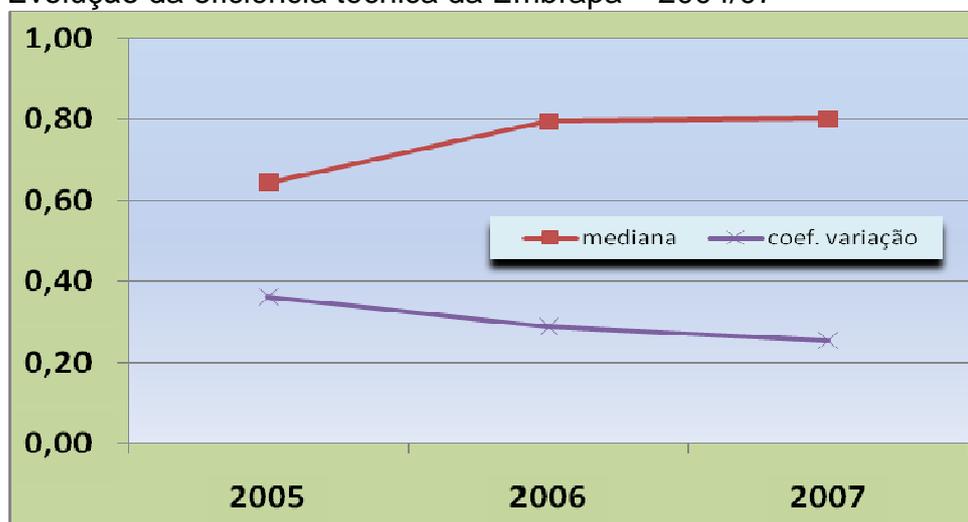
A medida de eficiência assim obtida tem uma interpretação econômica muito útil para a gestão da instituição. Se uma unidade tem eficiência de 80% isto significa que relativamente a produção das unidades de referência poder-se-ia definir como objetivo para esta unidade a redução de 20% dos gastos totais sem alteração de seu nível de produção. É objetivo organizacional a realização de 100% de eficiência para o sistema. A performance da gestão da instituição pode ser avaliada através da observação da média dessas medidas relativamente ao seu desvio padrão. Essa medida é conhecida como coeficiente de variação. Em uma população 100% eficiente o coeficiente de variação será nulo. É de interesse a redução do mesmo ao longo do tempo pela administração visando a diminuição de diferenças entre unidades no que tange a suas eficiências observadas na produção de pesquisa.

b.4) Área responsável pelo cálculo e/ou medição

Coordenadoria de Avaliação de Desempenho Institucional (CADI), da Secretaria de Gestão e Estratégia (SGE), unidade de assessoramento vinculada à Presidência da Embrapa.

b.5) Resultado do indicador no exercício:

Evolução da eficiência técnica da Embrapa – 2004/07



Os resultados indicam que a eficiência técnica da Embrapa no período 2005/07 cresceu para 80%, o que é um índice considerado muito bom, especialmente no caso da Embrapa que teve um índice médio de 56% nos primeiros quatro anos de implantação deste indicador (1996/99). Outro resultado importante é a diminuição do coeficiente de variação, que mostra uma melhoria na gestão da produção e dos custos na Empresa.

No caso de 2008, a eficiência ainda não foi calculada, mas espera-se que esta se situe nos níveis atuais, dado que a produção e os custos continuam ser monitorados pela Empresa, e a eficiência segue sendo um critério de avaliação de desempenho dos centros de pesquisa e de premiação por resultados. Tal índice deverá estar disponível em maio.

b.6) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:

A Diretoria Executiva tem usado os resultados deste indicador para a melhoria da gestão dos centros de pesquisa. Os centros com baixo desempenho merecem uma atenção especial no ano seguinte à aferição. Portanto, como o indicador é usado gerencialmente, seus resultados têm impacto positivo, nos anos subseqüentes, principalmente nos casos de baixo desempenho.

b.7) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:

Como informado no item anterior, a Diretoria Executiva implementa medidas para corrigir as causas de baixo eficiência técnica.

c) Indicador: Captação de Recursos

Este indicador refere-se a captação de recursos dos centros de pesquisa.

c.1) Utilidade:

Avaliar a evolução da capacidade de captação de recursos dos centros de pesquisa, num dado período.

c.2) Tipo:

Eficácia

c.3) Fórmula de cálculo e d) Método de aferição:

No cálculo do valor da receita considera-se a receita captada diretamente via contratos, venda de produtos, alienação de bens, etc. e registrada no SIAFI, bem com a receita indireta, captada de terceiros. A receita indireta corresponde a despesas pagas por terceiros para financiar atividades de pesquisa.

Cabe esclarecer que a receita chamada indireta, vem sendo controlada pela Empresa desde a implantação do Sistema de Avaliação de Unidades (SAU), em 1996. São exigidos comprovantes sobre a realização de tal receita, os quais são sujeitos a auditoria. Mais recentemente para seu registro na Intranet é exigida a indicação do projeto de pesquisa, do nome do responsável/líder e da instituição que realizou a despesa.

c.4) Área responsável pelo cálculo e/ou medição

Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF), do Departamento de Administração Financeira (DAF), da Embrapa.

c.5) Resultado do indicador no exercício:

Evolução da captação de recursos nos centros de pesquisa da Embrapa – 2006/08(*)

Tipo de Receita	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008
1.- Receita Direta (SIAFI)	12.715.390	13.666.196	14.567.091
Receita Patrimonial	1.197.684	1.051.644	1.185.046
Receita Agropecuária	4.342.033	4.876.013	4.753.026
Receita Industrial	468.577	437.122	442.095

Receita de Serviços	2.140.741	1.820.555	1.742.557
Transferências Correntes	1.239.577	935.164	1.276.514
Outras Receitas Correntes	715.212	1.054.297	1.490.508
Receita de Capital	2.611.565	3.491.401	3.677.345
2.- Receita Indireta (Terceiros)	64.853.324	73.396.653	74.014.957
TOTAL GERAL	77.568.714	87.062.850	88.582.048

(*) – Valores correntes.

Verifica-se que a receita direta captada pelos centros de pesquisa tem evoluído nos últimos anos, tendo passado de 12,7 milhões para quase 14,6 milhões. Já no caso da receita indireta ainda temos números preliminares, mas a tendência também é crescente. Em abril, deverá ser concluído o levantamento da receita indireta de 2008, sobretudo aquela captada pela Unidade, mas não diretamente vinculada a projetos.

d) Indicador: Retorno dos Investimentos em Pesquisa da Embrapa

d.1) Utilidade:

Avaliar o retorno dos investimentos em pesquisa agropecuária feitos na Embrapa. Este indicador, também usado no Balanço Social, serve para a Empresa dar uma satisfação a sociedade brasileira sobre os recursos nela aplicados

d.2) Tipo:

Efetividade

d.3) Fórmula de cálculo e d) Método de aferição:

Este critério é medido usando-se a relação lucro social/receita operacional líquida, a mesma adotada no Balanço Social.

Do lado dos benefícios econômicos, estes são estimados com base no método do excedente econômico, que é o método mais usado na literatura econômica para estimar impactos da pesquisa agropecuária. Os benefícios são estimados calculando-se os benefícios econômicos adicionais líquidos gerados em decorrência da adoção da tecnologia Embrapa. Compara-se o montante de benefícios gerados relativamente à situação antes e depois de tal adoção, deduzindo-se os custos adicionais, se existirem.

O montante de benefícios econômicos gerado pela Embrapa, e anualmente incluído no Balanço Social, refere-se a uma amostra de tecnologias (112, em 2008) e de cerca de 130 cultivares de algodão, arroz, feijão, soja, milho e trigo, que são monitoradas e avaliadas pelos centros de pesquisa da Empresa desde 1997. Isto significa que o valor dos benefícios econômicos gerados pela Embrapa estão sub-estimados, ou seja, o valor é bem maior do aquele apresentado na Tabela abaixo, dado que a Embrapa gerou milhares de tecnologias e bem mais do que os 130 cultivares avaliados.

Ao valor dos benefícios econômicos de 2008 são adicionados os benefícios laborais (alimentação, encargos sociais compulsórios, previdência privada, saúde, segurança e medicina do trabalho, educação, creche/auxílio creche) e sociais (tributos pagos pela Empresa, excluídos os encargos sociais), conforme metodologia do IBASE. Esta soma corresponde ao lucro social para fins de Balanço Social.

Por outro lado, a receita operacional líquida do ano objeto do Balanço Social é dada pelo Departamento de Administração e Financeira (DAF) segundo as normas contábeis.

d.4) Área responsável pelo cálculo e/ou medição

As estimativas do retorno dos investimentos em pesquisa agropecuária são feitas na Coordenadoria de Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria de Gestão e Estratégia, da SGE, em articulação com a Assessoria de Comunicação Social (ACS) e o Departamento de Administração Financeira (DAF), da Embrapa. As estimativas de impacto econômico das 112 tecnologias são feitas pelos centros de pesquisa com o apoio metodológico da SGE, enquanto que os impactos econômicos das 130 cultivares são estimados pela própria SGE, com o apoio da Embrapa Transferência de Tecnologia.

d.5) Resultado do indicador no exercício:

A Tabela abaixo apresenta as estimativas de benefícios econômicos gerados pela Embrapa no período 2006/08, bem como os valores da receita operacional, segundo dados dos balanços sociais do referido período. Destaca-se na tabela a relação lucro social/receita operacional que tem estado em torno de 13,5 nos últimos três anos. Esta relação significa que para cada real investido na Embrapa ela retorna à sociedade 13,5 reais. Esta é uma relação considerada muito boa quando se analisa os investimentos em pesquisa agropecuária.

Rentabilidade dos Investimentos em Pesquisa Agropecuária na Embrapa: Período 2006 – 2008

Discriminação	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008
Impactos Econômicos	16.105.005.125	16.849.159.931	17.963.808.262
Benefícios Laborais e Sociais	368.989.197	366.016.770	382.250.766
Lucro Social	16.473.994.322	17.215.176.700	18.346.059.028
Receita Operacional	1.246.632.455	1.287.896.046	1.353.584.482
Relação Lucro/Receita	13,21	13,37	13,55

Fonte: Balanços Sociais da Embrapa - 2006 a 2008

(*) - Valores a preços médios de 2008.

(**) - Estimativa dos impactos econômicos de tecnologias que incrementaram rendimentos, agregaram valor, reduziram custos e/ou expandiram a produção em novas áreas (ganhos adicionais - situação antes e depois).

e) Indicador: Produção técnico-científica na Web of Science

e.1) Utilidade:

Avaliar a participação dos artigos publicados por pesquisadores dos centros de pesquisa da Embrapa em periódicos indexados na Web of Science.

e.2) Tipo:

Efetividade

e.3) Fórmula de cálculo e d) Método de aferição:

Este critério é medido usando-se a quantidade total dos artigos publicados em periódicos indexados por pesquisador (total de pesquisadores e pesquisadores doutores). Neste relatório usam-se duas fontes de contagem dos artigos: uma que considera a quantidade total de artigos em periódicos indexados (todas as bases) e outra em que se conta somente os artigos publicados em periódicos indexados na Web of Science.

No primeiro caso, total de artigos por pesquisador toma-se como referência a produção registrada nas bibliotecas da Embrapa (sistema AINFO) e que é usado na avaliação de desempenho dos centros de pesquisa (SAU).

Já no que se refere a base de dados Web of Science (WOS) esta contém informações bibliográficas e citações. Ela é produzida pelo Institute for Scientific Information (ISI), reúne artigos científicos desde 1945 e totaliza mais de 35 milhões de registros. Tal base é referência internacional para estudos cientométricos (análise de produção científica). No Brasil, os Ministérios da Ciência e da Tecnologia (CNPq) e da Educação (CAPES), as

universidades e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), por exemplo, utilizam dados do ISI para compor seus indicadores de ciência e tecnologia.

A produção dos centros da Embrapa na Web of Science é quantificada mediante uma busca de todos os registros, em todas as línguas e de todos os tipos de documentos, com menção das palavras "EMBRAPA", "EMPRESA BRASILEIRA PESQUISA AGROPECUARIA", "Brazilian Org Agr Res", "BRAZILIAN ENTERPRISE AGR RES", "Brazilian Agr Res Corp", "BRAZILIAN AGR RES ENTERPRISE", "Brazilian Enterprise Agropecuary", "Brazilian Agropecuary Res Corp" e "BRAZILIAN ENTERPRISE AGR RES" no endereço (afiliação) dos autores. Em seguida, dos registros encontrados são selecionados apenas aqueles classificados como artigos. O terceiro passo é a identificação dos centros de pesquisa da Embrapa.

e.4) Área responsável pelo cálculo e/ou medição

Coordenadoria de Avaliação de Desempenho Institucional (CADI), da Secretaria de Gestão e Estratégia (SGE), unidade de assessoramento vinculada à Presidência da Embrapa.

e.5) Resultado do indicador no exercício:

Evolução da publicação de artigos de pesquisadores dos centros de pesquisa da Embrapa: total e na Web of Science – 2004/08

Discriminação	Ano 2004	Ano 2005	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008(*)
1. - Total de Artigos em Periódicos	1.482	1.419	1.526	1.750	1.466
2.- Artigos Periódicos Web of Science	420	460	547	882	965
3. - Total de Pesquisadores Embrapa	1.961	1.960	1.976	1.981	1.926
4.- Total de Pesquisadores Doutores	1.196	1.238	1.368	1.449	1.461
Relação Total Artigo/Pesquisador	0,76	0,72	0,77	0,88	0,76
Relação Total Artigo/Pesq. Doutor	1,24	1,15	1,12	1,21	1,00
Relação Artigo Web/Pesquisador	0,21	0,23	0,28	0,45	0,50
Relação Artigos Web/Pesq. Doutor	0,35	0,37	0,40	0,61	0,66

(*) dados preliminares

Verifica-se pela Tabela acima que a publicação de artigos em periódicos indexados por pesquisador tem crescido na Embrapa, depois de um período de relativa estagnação. Em cinco anos, a relação artigos/total pesquisadores cresceu mais de 20% em termos totais e mais do que dobrou no caso da WOS.

A meta da Empresa, estabelecida ao início do sistema de avaliação de desempenho dos centros de pesquisa, em 1996, foi de que os pesquisadores deveriam publicar, pelo menos, um artigo em periódico indexado por ano. Esta meta foi alcançada, em termos totais, em 2007. Já no caso da publicação de artigos na Web of Science esta relação ainda é baixa, mas isto se explica pelo fato de que grande parte dos pesquisadores ainda publica em periódicos não indexados na mesma, dos quais, em sua maioria, estão em português, o que é uma limitação.

2.4.1. Evolução dos gastos gerais

Tabela 30 – Principais Gastos ocorridos ao longo dos último 3 anos

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	5.922.679,12	5.372.337,56	9.951.021,05
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	7.669.957,90	6.844.962,36	11.260.869,23
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	25.968.702,06	28.832.433,16	34.772.137,27
3.1. Publicidade	4.537.307,30	3.168.999,68	4.644.222,02
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	17.387.627,89	21.508.087,16	19.939.921,22
3.3. Tecnologia da Informação	4.043.766,87	4.155.346,32	10.187.994,03
3.4. Outras Terceirizações	-	-	-
4. Suprimento de Fundos	4.563.060,54	4.744.351,41	891.913,22
5. Cartão de Crédito Cooperativo	-	-	1.990.114,22
TOTAIS	44.124.399,62	45.821.143,82	58.887.526,92

Comentários:

Itens 1 e 2: Despesas com Locomoção (passagens e diárias):

No ano de 2008 não houve decreto limitando os gastos da Embrapa com viagens. Devido a este fato, as despesas com locomoção da empresa foram executadas de acordo com a programação mensal de cada unidade, a partir de suas metas, que após aprovada pelo chefe da unidade é encaminhada ao Departamento de Administração Financeira - DAF. Ocorreram também viagens em função da implementação do PAC Embrapa, com recursos da Embrapa.

Item 3.2: Vigilância, Limpeza e Conservação

As unidades da Embrapa estão crescendo e com isso ampliando suas instalações, necessitando de criação de mais postos de vigilância, como também, em decorrência de furtos ocorridos em algumas unidades. A empresa trabalhava com poucos vigilantes e foi apontada pelos órgãos de controle (TCU, CGU e MPU), para que ajustasse seu orçamento de acordo com as necessidades da área.

Item 3.3: Tecnologia da Informação

O aumento considerável na execução de despesas de TI para o ano de 2008, deve-se a aquisição de software de acompanhamento de bens patrimoniais para o Departamento de Administração de Materiais e Serviços e a ampliação da rede de banda larga da Embrapa. Os valores informados em Tecnologia da Informação são de Custeio.

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não houve ocorrência no período

4. Restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO II.A.2 – Execução de Restos a Pagar no Exercício por Ano de Inscrição no Siafi.

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	31.162.310,13	728.467,26	30.433.842,87	0,00	7.276.505,92	122.461,73	7.154.044,19	0,00
2007	20.285.213,75	2.038.483,85	18.175.942,03	70.787,87	40.768.021,99	2.513.946,25	38.254.075,74	0,00
2008	47.024.467,60	49.414,47	32.109.993,81	14.865.059,32	121.591.719,82	45.301,57	54.434.327,39	67.112.090,86

Fonte: Siafi gerencial

OBS.: O VALOR A PAGAR NO ANO DE INSCRIÇÃO 2007, REFERE-SE A DOIS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA UNIDADE 135033-CNPUV, CUJOS FORNECEDORES NÃO CUMPRIRAM COM AS CLAUSULAS CONTRATUAIS. OS PROCESSOS ESTÃO NA ASSESSORIA JURÍDICA DA UNIDADE.

OBS.: FOI CONSIDERADA A DATA DE 31/03/2009 PARA AS INFORMAÇÕES DE RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS A PAGAR.

5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no exercício

Quadro II.A.3 – Transferências (convênios e outros tipos)

TIPO	CÓDIGO SIAFI / SIASG	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU DE ADITIVOS	OBJETO DA AVENÇA	DATA PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL TRANSFERIDO	CONTRAPARTIDA	BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO DA AVENÇA
1	597595	10200.07/0174-3	INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTICIPES PARA A EXECUÇÃO PELA CONVENIENTE EM REGIME DE COLABORAÇÃO, PARA VIABILIZAR E DISPONIBILIZAR A EMBRAPA O ACESSO A REDECOMEP-DF.	17/12/2007	59.370,16	37.781,02	5.397,28	FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO - CNPJ 74.180.340/0001-88	A COMPROVAR
1	579881	10200.06/0202-3	APLICAÇÃO DE MARCADORES MOLECULARES EM PROGRAMAS DE MELHORAMENTO DA AGENCIARURAL E A COLETA, CARACTERIZAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E USO DE GERMOPLASMA DA PLANTAS NATIVAS DO CERRADO.	13/02/2007	2.741.252,40	0,00	1.902.660,00	AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - CNPJ 03.521.741/0001-06	A COMPROVAR
1	579950	10200.06/0238-7	ORGANIZAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E USO DOS RECURSOS GENÉICOS VEGETAIS E ANIMAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.	29/12/2006	843.678,06	0,00	77.000,00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 46.384.400/0001-49	EM EXECUÇÃO
1	639011	029969/2008	REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DA EMDAGRO/SE NOS MOLDES PRECONIZADOS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMETNO NO AMBITO DÓ PROGRAMA DE APOIO A AMPLIAÇÃO, A REVITALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS OEPAs.	31/12/2008	1.056.290,00	0,00	106.000,00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - CNPJ 13.108.295/0001-66	EM EXECUÇÃO
1	577696	10200.06/0209-8	AVANÇOS TECNOLÓGICOS PARA A CARACTERIZAÇÃO MOLECULAR, MULTIPLICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E USO DE BIOPRODUTOS DE ESPÉCIES VEGETAIS E ANIMAIS.	08/03/2007	474.199,66	0,00	43.119,00	DEPARTAMENTO ESTADUAL AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - CNPJ 07.007.046/0001-81	EM EXECUÇÃO
1	577698	10200.06/0221-3	APLICAÇÃO DE MÉTODOS BIOTECNOLÓGICOS NA CARACTERIZAÇÃO E MICROPROPAGAÇÃO PARA ESPÉCIES VEGETAIS DE INTERESSE SOCIOECONÔMICO PARA O ESTADO DA	04/04/2007	571.461,50	0,00	52.206,00	EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAIBA - CNPJ 09.295.684/0001-70	EM EXECUÇÃO

			PARAÍBA.						
1	577699	10200.06/0203-1	PRODUÇÃO DE MUDAS "IN VITRO" E MICROORGANISMOS ENTOMOPATOGÊNICOS.	13/02/2007	731.101,06	0,00	201.816,00	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO MATO GROSSO - CNPJ 36.886.778/0001-97	EM EXECUÇÃO
1	638352	026899/2008	INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTICIPES PARA A EXECUÇÃO PELA CONVENIENTE DE SUA REVITALIZAÇÃO ESTRUTURAL, AMPLIANDO OS INVESTIMENTOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, VEÍCULOS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO PAC.	30/12/2008	2.027.412,00	0,00	202.742,00	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ 08.510.158/0001-13	EM EXECUÇÃO
1	577701	10200.06/0206-4	CARACTERIZAÇÃO BIOMOLECULAR E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO EM FRUTÍFERAS DE INTERESSE ECONÔMICO PARA O RIO GRANDE DO NORTE.	23/02/2007	843.678,06	0,00	105.000,00	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ 08.510.158/0001-13	EM EXECUÇÃO
1	638395	026436/2008	INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTICIPES PARA EXECUÇÃO PELA CONVENIENTE DE SUA REVITALIZAÇÃO ESTRUTURAL, COMO FORMA DE AMPLIAR OS INVESTIMENTOS NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO PAC, NO AMBITO DO PROGRAMA DE APOIO A AMPLIAÇÃO, A REVITALIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS OEPAs.	30/12/2008	4.519.600,00	0,00	1.320.000,00	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - CNPJ 83.052.191/0001-62	EM EXECUÇÃO
1	577706	10200.06/0239-5	APLICAÇÃO DE BIOTECNOLOGIAS EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS GENÉTICOS E MELHORAMENTO DE ESPÉCIES ESTRATÉGICAS PARA SANTA CATARINA.	27/12/2006	833.214,26	0,00	106.045,00	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - CNPJ 83.052.191/0001-62	EM EXECUÇÃO
1	577710	10200.06/0213-0	REESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE BIOTECNOLOGIA APLICADA DA EPAMIG.	20/03/2007	1.165.725,76	0,00	231.920,00	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - CNPJ	EM EXECUÇÃO

								17.138.140/0001-23	
1	638050	020548/2008	GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES, TECNOLOGIAS E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE DIFUSÃO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO CAFÉ EM CONSONANCIA COM O PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ - PNP&D-CAFÉ.	22/12/2008	163.968,00	131.169,00	32.799,00	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.138.140/0001-23	EM EXECUÇÃO
1	638036	10200.08/0242-7	DAR CONTINUIDADE A GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES, TECNOLOGIAS E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE DIFUSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO CAFÉ EM CONSONANCIA COM O PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ - PNP&D - CAFÉ.	19/12/2008	245.875,00	196.700,00	49.175,00	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.138.140/0001-23	EM EXECUÇÃO
1	638261	027283/2008	INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTICIPES PARA A EXECUÇÃO PELA CONVENIENTE DE SUA REVITALIZAÇÃO ESTRUTURAL, AMPLIANDO OS INVESTIMENTOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE CARGA E PASSAGEIRO E TRATORES, NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO PAC.	30/12/2008	3.999.990,00	0,00	800.000,00	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.138.140/0001-23	EM EXECUÇÃO
1	577694	10200.06/0214-8	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO INSTITUTO DE LATICÍNIOS CÂNDIDO TOSTES (CT/ILCT).	20/03/2007	1.000.000,00	0,00	136.000,00	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.138.140/0001-23	EM EXECUÇÃO
1	452686	10200.02/0060-9	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA OBJETIVANDO ESFORÇOS PARA O DESENVOLVIMETNO DE TRABALHOS DE PESQUISA AGROEPCUÁRIA EM CONSONANCIA COM O PROJETO 018-01/2001.	10/06/2002	302.391,14	0,00	115.300,00	FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - CNPJ 05.330.436/0001-62	A COMPROVAR
1	485391	10200.03/0155-6	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA OBJETIVANDO ESFORÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EM CONSONANCIA COM O PROJETO 105-	01/12/2003	90.273,37	0,00	37.000,00	FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - CNPJ 05.330.436/0001-62	A COMPROVAR

			02/2001.						
1	484407	10200.03/0144-0	USO DO DENDEZEIRO PARA APROVEITAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS E SEQUESTRO DE CARBONO NA AMAZONIA E NO CERRADO.	17/11/2003	240.863,58	0,00	152.795,00	FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA - CNPJ 84.522.770/0001-94	EM EXECUÇÃO
1	577712	10200.06/0208-0	LIMPEZA CLONAL E CARACTERIZAÇÃO MOLECULAR DE CULTIVARES DE CANA-DE-AÇÚCAR PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.	23/02/2007	629.554,70	0,00	332.200,00	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA - CNPJ 97.263.461/0001-99	EM EXECUÇÃO
1	596635	10200.07/0143-8	ESTIMULAR O DESENVOLVER PESQUISAS, PROJETOS E ESTUDOS MEDICOS COM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA PARA A SAÚDE HUMANA DOS EFEITOS NUTRACEUTICOS E MEDICINAIS DO CAFÉ, A FIM DE AVALIAR A BIODISPONIBILIDADE E O PERFIL FARMACOTÉCNICO DOS ACIDOS CLOROGENICOS E SEUS DERIVADOS COM VOLUNTÁRIOS NORMAIS E EM PACIENTES CARDIOPATAS ISQUEMICO E DIABETES DO TIPO 2.	07/12/2007	1.200.008,00	0,00	200.008,00	FUNDAÇÃO FAULDADE DE MEDICINA - CNPJ 56.577.059/0001-00	EM EXECUÇÃO
1	537267	10200.05/0231-3	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS VISANDO O INCENTIVO A COMPETITIVIDADE DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ, PELO APOIO A ESPECIALIZAÇÃO EM CAFEICULTURA EMPRESARIAL PARA PESQUISADORES E TECNICOS.	27/12/2005	2.198.812,39	0,00	1.100.000,00	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - CNPJ 00.799.205/0001-89	A COMPROVAR
1	575511	10200.06/0183-5	PROMOVER O INCENTIVO A COMPETITIVIDADE DA CADEIA PRODUTIVA DE CAFE, PELO APOIO A ESPECIALIZAÇÃO EM CAFEICULTURA EMPRESARIAL PARA PESQUISADORES E TECNICOS LIGADOS AS ATIVIDADES DO PNP&D/CAFÉ.	20/12/2006	5.561.056,01	2.000.000,00	500.013,00	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - CNPJ 00.799.205/0001-89	EM EXECUÇÃO

1	575553	10200.06/0182-7	IDENTIFICAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO POR MEIO DE ESFORÇO CONJUNTO E DA MOBILIZAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE EMPRESAS ESTADUAIS DE PESQUISA, UNIVERSIDADES, FUNDAÇÕES, INSTITUIÇÕES DE EXTENSÃO, SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E OUTROS, BUSCANDO RESULTADOS QUE AJUDEM A MELHORAR A PRODUTIVIDADE NO CAMPO, REDUZIR CUSTOS E MODERNIZAR SISTEMAS DE PRODUÇÃO.	20/12/2006	3.054.599,00	800.000,00	509.114,00	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ 20.320.503/0001-51	A COMPROVAR
1	575562	10200.06/0181-9	PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENVOLVENDO CAFÉ E SAÚDE.	20/12/2006	7.305.004,78	0,00	1.211.697,00	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ 20.320.503/0001-51	EM EXECUÇÃO
1	416340	10200.01/063-4	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA OBJETIVANDO ESFORÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO 061-02/99.	21/06/2001	484.627,40	0,00	207.040,00	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ 20.320.503/0001-51	A COMPROVAR
1	429896	10200.01/0239-0	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE FUNCIONAL DE GENES DIFERENCIALMENTE EXPRESSOS EM INTERAÇÕES PLANTA-PATOGENO UTILIZANDO O TOMATEIRO, EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO 52-01/01.	27/12/2001	833.586,49	0,00	474.360,00	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ 20.320.503/0001-51	A COMPROVAR
1	480066	10200.03/0026-9	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA O AGRONEGÓCIO APÍCOLA DO NORDESTE	18/06/2003	297.640,19	0,00	99.320,00	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ 20.320.503/0001-51	A COMPROVAR
1	539453	10200.05/0243-8	DIFUSÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A INSERÇÃO SOCIAL NA CAFEICULTURA E/OU AFINS.	23/01/2006	189.121,88	0,00	27.755,00	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ 20.320.503/0001-51	CONCLUÍDO
1	540656	10200.05/0244-6	PLATAFORMA DE SUBPROJETOS DE APOIO A EVENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA OS ESTADOS	23/01/2006	405.752,90	0,00	60.000,00	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ 20.320.503/0001-51	A COMPROVAR

			PRODUTORES DE CAFÉ.						
1	594483	10200.07/0099-2	INCENTIVO E APOIO AO PROGRAMA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - PNP&D-CAFÉ.	22/10/2007	2.718.048,00	619.379,00	453.013,00	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ 20.320.503/0001-51	EM EXECUÇÃO
1	594558	10200.07/0105-7	FORTALECER OS TRABALHOS DE PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO DE CAFÉ NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA ÁREA DE COMPETÊNCIA DA SEAG-ES.	25/10/2007	702.425,86	158.306,00	116.762,00	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ 20.320.503/0001-51	EM EXECUÇÃO
1	595940	10200.07/0130-5	INCENTIVO E APOIO AO PROGRAMA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - PNP&D-CAFÉ.	28/11/2007	2.268.355,00	533.627,00	378.060,00	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ 20.320.503/0001-51	EM EXECUÇÃO
1	596377	10200.07/0132-1	DESENVOLVER TRABALHOS DE PESQUISA AGROPECUARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO DE CAFÉ, NO ESTADO DE SÃO PAULO.	29/11/2007	671.184,00	167.792,00	111.876,00	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ 20.320.503/0001-51	A COMPROVAR
1	596614	10200.07/0147-9	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO CAFÉ BRASILEIRO, GERANDO INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS QUE AMPLIAM A COMPETITIVIDADE BRASILEIRA NO MERCADO MUNDIAL, PRESERVANDO OS RECURSOS NATURAIS NAS ÁREAS DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO.	07/12/2007	189.912,41	45.245,00	30.180,00	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ 20.320.503/0001-51	A APROVAR
1	596628	10200.07/0150-3	CONTINUIDADE AO ESFORÇO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DENTRO DO PNP&D/CAFÉ PARA: AGROCLIMATOLOGIA E FISILOGIA, GENÉTICA E MELHORAMENTO E BIOTECNOLOGIA, SOLOS E NUTRIÇÃO, DOENÇAS E NEMATÓIDES, PRAGAS, CAFEICULTURA IRRIGADA, COLHEITA E PÓS-COLHEITA E QUALIDADE DO CAFÉ.	10/12/2007	600.278,00	187.801,00	100.050,00	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ 20.320.503/0001-51	EM EXECUÇÃO
1	596607	10200.07/0151-1	CONTINUIDADE AO ESFORÇO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DENTRO DO PNP&D/CAFÉ PARA: AGROCLIMATOLOGIA E FISILOGIA, GENÉTICA E MELHORAMENTO E BIOTECNOLOGIA, SOLOS E NUTRIÇÃO, DOENÇAS E NEMATÓIDES, PRAGAS, CAFEICULTURA IRRIGADA, COLHEITA E PÓS-COLHEITA E QUALIDADE DO CAFÉ.	10/12/2007	256.347,67	0,00	41.484,00	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ 20.320.503/0001-51	A APROVAR

1	600648	10200.07/0159-4	CONJUNGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO PELA CONVENIENTE EM REGIME DE COLABORAÇÃO DOS TRABALHOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EM CONSONANCIA COM OS PROJETOS OU SUBPROJETOS.	28/12/2007	594.610,78	473.480,00	94.704,00	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ 20.320.503/0001-51	A APROVAR
1	596650	10200.07/0148-7	CONTINUIDADE AO ESFORÇO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DENTRO DO PNP&D/CAFÉ COMENFASE: GENÉTICA, MELHORAMENTO CAFEIEIRO, BIOTECNOLOGIA, SOLOS E NUTRIÇÃO, PRAGAS E MANEJO NA LAVOURA CAFEIRA.	11/12/2007	232.569,00	58.140,00	38.772,00	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ 20.320.503/0001-51	A COMPROVAR
1	484980	10200.03/0151-5	DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS E FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS PARA OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APRODUÇÃO ANIMAL BASEADO EM SENSORES ELETRONICOS E TRANSFERÊNCIA DE DADOS A DISTANCIA - PROJETO 056-02/01.	25/11/2003	451.397,91	30.000,00	281.000,00	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAMPINAS/SP - CNPJ 49.607.336/001-06	A COMPROVAR
1	487015	10200.03/0179-6	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA OBJETIVANDO ESFORÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO 145-EDITAL 02/01	30/01/2004	252.478,30	30.090,00	75.000,00	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAMPINAS/SP - CNPJ 49.607.336/001-06	EM EXECUÇÃO
1	595456	10200.07/0118-0	CORRELACIONAR DIFERENTES MARCADORES MOLECULARES JÁ IDENTIFICADOS COMO RELEVANTES NAS DIFERENTES QUALIDADES DO CAFÉ	20/11/07	139.778,68	34.113,00	22.752,00	FUNDAÇÃO BIO-RIO – CNPJ 31.165.384/0001-26	A APROVAR
1	595451	10200.07/0117-2	OTIMIZAR A TÉCNICA DE ESI-MS/MS PARA DISCRIMINAÇÃO DE CAFÉS ARÁBICA E ROBUSTA DE DIFERENTES REGIÕES GEOGRÁFICAS.	20/11/07	313.561,95	111.598,00	52.147,00	FUNDAÇÃO BIO-RIO - CNPJ 31.165.384/0001-26	INADIMPLENTE
1	483005	10200.03/0091-3	AGRONEGOCIO NA SOCIEDADE DA INFORMACAO: EXPLORANDO OPORTUNIDADES EM CITRICULTURA	07/10/03	324.434,02	-	234,00	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGRÍCOLA - CNPJ 61.705.380/0001-54	A COMPROVAR
1	518446	10200.05/0197-6	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, OBJETIVANDO ESFORÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EM	22/11/2005	104.454,27	0,00	81.300,00	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUARIA E AMBIENTAL - CNPJ	A COMPROVAR

			CONSONÂNCIA EM O PROJETO 131-EDITAL 02/2001					00.652.199/0001-32	
1	596376	10200.07/0131-3	FORTALECER O PNP&D/CAFÉ, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE CONHECIMENTOS E A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS QUE CONCORREM PARA AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DO AGRONEGÓCIO DO CAFÉ BRASILEIRO	29/11/07	510.348,00	115.613,00	85.059,00	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURA - CNPJ 07.905.127/0001-07	EM EXECUÇÃO
1	598334	10200.07/0156-0	INDUÇÃO DO DEFICIT HIBRIDO NAS PLANTAS	19/12/07	235.196,00	58.795,00	39.204,00	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURA - CNPJ 07.905.127/0001-07	A COMPROVAR
1	595073	10200.07/0110-7	AVALIAR A ESTABILIDADE FENOTÍPICA DE PROGENIES DE CATUAI, MUNDO NOVO E HÍBRIDOS.	01/11/07	1.865.581,33	476.423,00	310.015,00	FUNDAÇÃO DE AUXÍLIO A INVESTIGAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTADO – CNPJ 03.945.454/0001-23	EM EXECUÇÃO
1	600685	10200.07/0170-1	EFEITO DE ADENSAMENTO ENTRE PLANTAS NA LINHA DE PLANTIO SOBRE A PRODUTIVIDADE DA LAVOURA	28/12/07	328.743,00	273.951,00	54.792,00	FUNDAÇÃO DE AUXÍLIO A INVESTIGAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTADO – CNPJ 03.945.454/0001-23	A COMPROVAR
1	598331	10200.07/0237-8	EXECUÇÃO PELA CONVENIENTE DE MANEIRA CONSISTENTE E EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO 103-02/99 - MANEJO DE GERMOPLASMA DE MELANCIA E ABOBORAS NO NORDESTE BRASILEIRO.	20/12/2007	84.266,00	0,00	0,00	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CNPJ 26.124.982/0001-17	A LIBERAR
1	577731	10200.06/0235-3	INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A EXECUÇÃO EM REGIME DE COLABORAÇÃO DOS TRABALHOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA CONSISTENTES E EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO DO MACROPROGRAMA 03.	26/06/2007	411.833,11	0,00	68.266,25	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - CNPJ 18.720.938/0001-41	EM EXECUÇÃO
1	577727	10200.06/0201-5	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE GENES E MARCADORES MOLECULARES RELACIONADOS À RESISTÊNCIA A	13/02/2007	934.959,06	0,00	64.095,00	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - CNPJ	EM EXECUÇÃO

			ESTRESSES BIOTICOS E ABIOTICOS EM CULTURAS DE IMPORTANCIA ECONOMICA NO PARANÁ.					75.234.757/0001-49	
1	596426	10200.07/0141-2	CONTINUIDADE AO ESFORÇO DE PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA DENTRO DO PNP&D/CAFÉ, DESTACANDO-SE AS ÁREAS: AGROCLIMATOLOGIA E FISILOGIA DO CAFEIRO, GENETICA E MELHORAMENTO DO CAFEIRO, BIOTECNOLOGIA APLICADA A CADEIA AGROINDUSTRIAL, SOLOS E NUTRIÇÃO, DOENÇAS E NEMATOIDES, MANEJO DA LAVOURA CAFEIRA.	05/12/2007	1.112.221,00	263.055,00	185.373,00	INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA - CNPJ 75.234.757/0001-49	EM EXECUÇÃO
1	601074	10200.07/0171-9	APOIO AS AÇÕES DE PESQUISA PARA REMOÇÃO DE NITROGENIO EM RESIDUOS COM ALTA CARGA DE NUTRIENTES.	28/12/2007	242.854,60	52.185,78	172.400,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UG 153163/15237	INADIMPLENTE
1	638048	10200.08/0237-7	DESENVOLVER TRABALHOS DE PESQUISA NA CULTURA DO CAFÉ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO CAFÉ NO ESTADO DO PARANÁ.	23/12/2008	147.875,00	118.300,00	29.575,00	INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA - CNPJ 75.234.757/0001-49	EM EXECUÇÃO
1	638161	10200.08/0238-5	FORTALECER OS TRABALHOS DE PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO DE CAFÉ NO ESTADO DO PARANÁ, EXECUTADOS PELO INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR.	23/12/2008	132.804,00	0,00	22.477,00	INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA - CNPJ 75.234.757/0001-49	A LIBERAR
1	596643	10200.07/0144-6	CONTINUIDADE AO ESFORÇO DE PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA DENTRO DO PNP&D/CAFÉ, DESTACANDO-SE AS ÁREAS: AGROCLIMATOLOGIA E FISILOGIA DO CAFEIRO, GENETICA E MELHORAMENTO DO CAFEIRO, BIOTECNOLOGIA APLICADA A CADEIA AGROINDUSTRIAL, SOLOS E NUTRIÇÃO, DOENÇAS E NEMATOIDES, MANEJO DA LAVOURA CAFEIRA.	07/12/2007	215.666,00	53.914,00	35.952,00	INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA - CNPJ 75.234.757/0001-49	A COMPROVAR
1	577726	10200.06/0227-0	USO DE TÉCNICAS BIOTECNOLÓGICAS NA CULTURA DA BANANA.	29/12/2006	305.642,65	0,00	147.864,25	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL - CNPJ 03.981.081/0001-	EM EXECUÇÃO

								46	
1	638045	10200.08/0240-1	DAR CONTINUIDADE AO ESFORÇO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DENTRO DO PNP&D/CAFÉ, DANDO ÊNFASE NAS ÁREAS DE GENÉTICA E MELHORAMENTO DO CAFEIEIRO.	23/12/2008	112.654,00	0,00	22.542,00	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL - CNPJ 27.273.416/0001-30	A LIBERAR
1	638145	10200.08/0239-3	DESENVOLVER TRABALHOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA NO ÂMBITO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO DE CAFÉ NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM CONSONÂNCIA COM O PNP&D/CAFÉ.	23/12/2008	119.125,00	0,00	23.825,00	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL - CNPJ 27.273.416/0001-30	A LIBERAR
1	577724	10200.06/0207-2	INDEXAÇÃO BIOLÓGICA, SOROLÓGICA E MOLECULAR PARA AS VIROSES DE PMWaV (ABACAXIZEIRO), CMV (BANANEIRA) E PRSV-p E PMeV (MAMOEIRO) NO NORTE DO ESPÍRITO SANTO.	07/03/2007	726.718,20	0,00	397.000,00	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL - CNPJ 27.273.416/0001-30	EM EXECUÇÃO
1	483651	10200.03/0095-4	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, OBJETIVANDO ESFORÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO 153-EDITAL 02/2001	14/10/2003	307.609,80	49.770,06	114.300,00	INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO CNPJ 10.912.293/0001-37	A APROVAR
1	577723	10200.06/0228-8	PROSPECÇÃO E INCORPORAÇÃO DE GENES ENVOLVIDOS NO MECANISMO DE DEFESA A ESTRESSES BIÓTICOS E ABIÓTICOS EM CULTURAS DE INTERESSE SÓCIOECONÔMICO	20/04/2007	1.504.157,57		-126.000,00	INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO CNPJ 10.912.293/0001-37	EM EXECUÇÃO
1	638400	027890/2008	INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTICIPES PARA EXECUÇÃO PELA CONVENIENTE DE SUA REVITALIZAÇÃO ESTRUTURAL, COMO FORMA DE AMPLIAR OS INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO A AMPLIAÇÃO, A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS OEPAS	30/12/2008	2.027.412,00		-202.742,00	INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO CNPJ 10.912.293/0001-37	A LIBERAR
1	537064	10200.05/0252-9	INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS DOS PARTICIPES, INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE PESQUISA E TREINAMENTO PARA AGRICULTORES NO 3º DISTRITO DE NOVA FRIBURGO-RJ	06/01/2006	180.000,00		-30.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO-RJ – CNPJ 28.606.630/0001-23	INADIMPLENTE

1	594087	10200.07/0090-1	ESTABELECEM EM PROGRAMA DE ADUBAÇÃO COM O NITROGÊNIO EM LAVOURAS DE CAFÉ SUBMETIDAS AO SISTEMA SAFRA ZERO	11/10/2007	136.366,44	41.985,00	22.310,00	FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA CAFEIEIRA – CNPJ 04.420.652/0001-36	EM EXECUÇÃO
1	596622	10200.07/0142-0	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM CAFEICULTURA NO SENTIDO DE AMPLIAR A GERAÇÃO DE CONHECIMENTO, INFORMAÇÕES, TECNOLOGIAS E PROMOÇÕES DE ATIVIDADES DE DIFUSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA VISANDO A PRODUTIVIDADE, A QUALIDADE E A COMPETITIVIDADE DO CAFÉ BRASILEIRO.	07/12/2007	52.200,00	13.050,00	8.700,00	FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA CAFEIEIRA – CNPJ 04.420.652/0001-36	A COMPROVAR
1	577722	10200.06/0234-6	CARACTERIZAÇÃO DA VARIABILIDADE GENÉTICA EM PALMA FORRAGEIRA, PINHA E CANA-DE-AÇÚCAR POR INTERMÉDIO DE MARCADORES MOLECULARES NO ESTADO DE ALAGOAS	29/12/2006	585.420,01		-50.000,00	SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ 12.200.200/0001-77	EM EXECUÇÃO
1	463300	10200.02/0090-6	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA PRODUÇÃO ORGÂNICA DE HORTALIÇAS NOS TABULEIROS COSTEIROS DO NORDESTE	19/08/2002	92.500,00		-25.000,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SERGIPE – CNPJ 13.031.574/0001-04	CONCLUÍDO
1	579882	10200.06/0230-4	MECANISMOS BIOQUÍMICOS DE RESISTÊNCIA A INSETICIDAS EM INSETOS-PRAGA DE GRÃOS ARMAZENADOS NO ESTADO DO TOCANTINS	10/05/2007	553.130,76		-78.558,24	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – CNPJ 01.637.536/0001-85	EM EXECUÇÃO
1	574669	10200.06/0148-8	INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO PELA CONVENIENTE EM REGIME DE COLABORAÇÃO DO SUBPROJETO 19.2006.620.01 – APOIO A EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS NO ÂMBITO DO CONSORCIO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ.	06/12/2006	1.200.003,00		-200.003,00	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – CNPJ 20.320.503/0001-51	EM EXECUÇÃO
1	638035	10200.08/0243-5	DESENVOLVER TRABALHOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO DE CAFÉ, NOS ESTADOS DE SÃO PAULO, EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ – PNP&D/CAFÉ	23/12/2008	304.107,00		-60.827,00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.384.400/0001-49	EM EXECUÇÃO

6. Previdência complementar patrocinada

A Embrapa atualmente tem dois planos de complementação de aposentadoria para os seus empregados. O Plano de Benefício Definido e o Plano de Contribuição Variável, o chamado Embrapa-FlexCeres. Apesar de serem dois planos a contribuição da Embrapa é, feita em relação a cada empregado, apenas para um único plano de benefícios. Não há contribuição da Embrapa em dois planos de benefícios para um mesmo empregado.

O Plano de Benefício Definido foi criado em 1979 e foi fechado para novas inscrições em junho de 2007. Para este plano, que foi criado antes da edição da Lei complementar nº 108/2001, a relação contributiva a que estava em vigor no momento da edição da Lei nº 108. Para este plano a contribuição patronal da Embrapa é superior à contribuição dos participantes. Atualmente a Embrapa recolhe 17,716% sobre a folha de participação dos empregados participantes do plano, enquanto os empregados recolhem, em média, 9,743% sobre a mesma base salarial.

No Plano de Contribuição Variável, o Embrapa-FlexCeres, criado em 2007, portanto, na vigência da Lei Complementar nº 108/2001, a contribuição patronal é limitada à contribuição normal dos participantes, não podendo ultrapassar a 8% do salário de participação, o que o plano denominou de contribuição normal, que é paritária à contribuição do empregado. Atualmente a contribuição média da Embrapa é de 7,157% sobre o salário de participação dos empregados participantes, os quais contribuem, também, com o mesmo percentual ou seja 7,157%.

Apenas com o objetivo de deixar mais claro, neste plano os empregados poderão optar por fazer uma contribuição adicional à contribuição normal, sem contrapartida da contribuição patronal. Neste momento, os empregados participantes deste plano contribuem, em média, com 1,058% acima da contribuição normal e o fazem com a finalidade de melhorar o seu benefício suplementar de aposentadoria.

a) Identificação da Entidade (Nome/Razão Social e CNPJ):

Ceres – Fundação de Seguridade Social
CNPJ 00.532.804/0001-31

b) Demonstrativo anual:

(Anexo 1 - Balanço Patrimonial da Ceres gravado em Compact Disc – CD, junto a este documento)

i. Valor total da folha de pagamento dos empregados participantes:

O valor da folha de pagamento dos empregados participantes foi de R\$ 258.497.380,25

ii. Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes:

O valor das contribuições dos empregados participantes foi de R\$ 33.036.559,49

iii. Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora:

O valor das contribuições da patrocinadora foi de R\$ 45.795.397,43

iv. Valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora:

A Ceres não recebeu outros recursos da Embrapa.

v. Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições:

Não se aplica.

vi. Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal:

A Ceres administra 2(dois) planos de benefícios para os empregados da Embrapa, que são: Plano Embrapa Básico de Benefícios Definido e o plano Embrapa FlexCeres que é de contribuição Variável. As aplicações desses dois planos estão discriminados nos anexos 2 e 3, e estão de acordo com o previsto na Resolução nº 3456/2007, do CMN e com a Política de Investimento dos respectivos planos.

vii. Manifestação da Secretaria de Previdência Complementar;

A manifestação da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, do Ministério da Previdência Social, somente será emitido após a parecer da auditoria independente.

viii. Parecer da auditoria independente

Ver anexo 6.

c) Em caso de descumprimento dos limites fixados em lei para o repasse de recursos pela patrocinadora, informar quais providências estão sendo adotadas para a adequação.

Desconhecemos que tenha ocorrido descumprimento dos limites legais.

d) Discriminar listagem dos recursos humanos e patrimoniais cedidos pela patrocinadora à patrocinada, destacando como foi formalizada esta cessão.

A Embrapa cede à Ceres o Sr. Manoel Moacir Costa Macêdo, que ocupa o cargo de Diretor Superintendente. A Ceres reembolsa à Embrapa a totalidade das despesas com salários e encargos.

Informamos que não existe cessão de bens patrimoniais.

e) Discriminar as dívidas existentes entre a patrocinadora e a patrocinada e a situação destas operações quanto à regularidade formal e a adimplência.

Não existem dívidas.

f) Destacar as ações executadas no exercício com vistas à supervisão sistemática das atividades entidade fechada, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº 109, 29 de maio de 2001.

A Embrapa auditou a Ceres no período de 22/09 a 3/10/2008, conforme RA Nº 034/2008. Além do mais essa patrocinadora tem representantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal que acompanham todas as atividades da Fundação.

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Quadro II.A.4 – Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos (Demonstrativo dos Fluxos Previstos e Realizados)

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida nacional	Valor das transferências de recursos (individualizar por motivo)			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado		Motivo (amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros)	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizar am	Providências adotadas para correção
4169/BR - PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIM ENTO DE TECNOLOGIA AGROPECUARI A PARA O BRASIL - PRODETAB - BANCO INTERNACIONA L DE RECONSTRUÇ ÃO E DESENVOLVIM ENTO / BIRD	120.000.000,00	60.000.000,00	59.301.645,43	60.000.000,00	AMORTIZAÇÃO	-	31.718.427,65	-	-
					ENCARGOS	-	11.600.045,82		
					SUBTOTAL	-	43.318.473,47		
671-OC/BR - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃ O DE	122.500.000,00	67.500.000,00	67.273.505,80	55.000.000,00	AMORTIZAÇÃO	-	34.200.806,52	-	-

TECNOLOGIA DA AGROPECUARIA NA REGIAO CENTRO-SUL DO BRASIL - PROMOAGRO - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID					ENCARGOS	-	32.651.916,52		
					SUBTOTAL	-	66.852.723,04		
878 - SF/BR - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA AGROPECUARIA NA REGIAO CENTRO-SUL DO BRASIL - PROMOAGRO - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID	12.500.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	-	AMORTIZAÇÃO	-	5.937.500,00	-	-
					ENCARGOS	-	4.644.262,30		
					SUBTOTAL	-	10.581.762,30		
760 - SF/BR - COOPERAR NA EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA AGROPECUARIA NA REGIAO CENTRO-SUL DO BRASIL, EM CONJUNTO	22.559.268,00	25.559.268,00	25.559.268,00	-	AMORTIZAÇÃO	-	21.725.377,35	-	-
					ENCARGOS	-	9.085.084,46		

COM O CREDITO OBJETO DO CONTRATO BID 139-IC/BR - PROCENSUL II - BANCO INTERAMERICA NO DE DESENVOLVIMENTO - BID					SUBTOTAL	-	30.810,461,81		
139 - IC/BR - COOPERAR NA EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA AGROPECUARIA NA REGIAO CENTRO-SUL DO BRASIL, EM CONJUNTO COM O CREDITO OBJETO DO CONTRATO BID 760-SF/BR - PROCENSUL II - BANCO INTERAMERICA NO DE DESENVOLVIMENTO - BID	97.583.492,00	42.304.270,00	42.304.270,00	55.279.222,00	AMORTIZAÇÃO	-	47.868.410,85	-	-
					ENCARGOS	-	33.769.633,53		
					SUBTOTAL	-	33.769.633,53		
IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E				-	AMORTIZAÇÃO	-	10.844.324,53	-	-

EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER OS CENTROS CIENTIFICOS E DE PESQUISA AGROPECUARIA NO SETOR PUBLICO BRAILEIRO - CARL ZEISS	10.853.477,00	10.853.477,00	10.844,323,00		ENCARGOS	-	3.018.083,84		
					SUBTOTAL	-	13.862.408,37		
1595-OC/BR-PROJETO DE APOIO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AGROALIMENTAR E AGROINDUSTRIAL PARA O FUTURO - AGROFUTURO - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID	60.000.000,00	33.000.000,00	6.010.279,99	27.000.000,00	AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-
					ENCARGOS	193.228,88	241.363,89		
					SUBTOTAL	193.228,88	241,363,89		
TOTAIS	448.996.237,00	251.717.015,00	223.793.292,22	197.279.222,00		193.228,88	247.305.237,26		

8. Renúncia tributária

Não houve ocorrência no período

9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

Não aplicável natureza jurídica da UJ

10. Operações de fundos

Não aplicável natureza jurídica da UJ

11. Despesas com cartão de crédito

Tabela 31 - Cartão de crédito cooperativo: série histórica das despesas

	Fatura		Saque	
	Quantidade (1)	Valor	Quantidade	Valor
2006	Não se aplica(*)	-	Não se aplica(*)	-
2007	Não se aplica(*)	-	Não se aplica(*)	-
2008	3.436	R\$ 1.427.625,22	1.844	R\$ 562.489,00

VALORES EXTRAÍDOS DO SIAFI - CONTAS: 199.962.402 – FATURA; 199.962.401 – SAQUE.

(1) A quantidade refere-se a cada ocorrência da fatura (item de gasto)

(*) A Embrapa passou a utilizar o cartão de crédito cooperativo a partir de abril de 2008.

Tabela 32 - Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04.03.2005

Limite de Utilização total da UG: 135.001 - EMBRAPA RONDÔNIA		250.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:		339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:		
	Portador	Limite
ALMIR MATEUS DE SOUZA		3.000,00
DULCINÉA CONCEIÇÃO DE SOUZA		1.000,00
PEDRINA DO NASCIMENTO GOMES		2.000,00
VALDEVINO BATISTA		1.000,00
IRAQUE MOURA DE MEDEIROS		800,00
CICERO MENDES DA COSTA		800,00
JOÃO MARIA DIOCLECIANO		1.500,00
JOSÉ CLAUDIO ALVES		1.500,00
KÁTIA CRISTINA DE MELO		1.500,00
GILVAN DE OLIVEIRA FERRO		1.500,00
FLAUDINO FERREIRA GOMES		1.500,00
FRANCILDO FERREIRA FERNANDES		800,00
SALY FERNANDES JUNIOR		800,00

Limite de Utilização total da UG: 135.002 - EMBRAPA ACRE		300.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:		339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:		
	Portador	Limite
CLODEILDES LIMA NUNES		4.000,00
EDUARDO ARTHUR DE CASTRO PINHO		4.000,00
JOSÉ TADEU DE SOUZA MARINHO		4.000,00
MANOEL DELSON CAMPOS FILHO		4.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.004 - EMBRAPA AGROENERGIA		96.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:		339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:		
	Portador	Limite
AMÂNCIO DIAS DAS CHAGAS		8.000,00

LUIZ CARLOS VASCONCELOS RODRIGUES	8.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.005 - EMBRAPA RORAIMA	30.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
LUCIENE COSTA BENTES	2.000,00
WILLIAM STERN PORTO	800,00
Limite de Utilização total da UG: 135.006 - EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL	300.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
FERNANDO LOPES SHIKAMA	4.000,00
JOÃO ELIAS LOPES FERNANDES	4.000,00
JOSÉ RIBAMAR FELIPE MARQUES	4.000,00
OLINTO GOMES DA ROCHA NETO	4.000,00
OSCAR LAMEIRA NOGUEIRA	4.000,00
PEDRO CELESTINO FILHO	4.000,00
RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JUNIOR	4.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.008 - EMBRAPA AMAPÁ	300.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
CARLOS JUAREZ SANTANA	3.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.009 - EMBRAPA MEIO NORTE	150.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
ADÃO CABRAL NEVES	2.500,00
ANTONIO P. F. ARAUJO	2.000,00
ATHAYDE M. FERNANDES	2.000,00
BENEDITO I. A. NETO	1.500,00
CARLOS R. DE SOUZA	2.000,00
CRISTIANE B. SOUZA	1.000,00
FABIA M. PEREIRA	3.000,00
FERNANDO J. ANDRADE	4.000,00
GERALDO M. C. CARVALHO	2.000,00
JOSÉ R. MARQUES	2.500,00
MARCOS L. T. NETO	8.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.010 - EMBRAPA CAPRINOS	24.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
MANOEL TAUMATURGO DIAS ADEODATO	1.000,00
JOSÉ ALBUQUERQUE JERÔNIMO	1.000,00
RAIMUNDO MESQUITA PEREIRA	1.000,00
VALDECI JOSÉ DOS SANTOS	1.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.011 - EMBRAPA ALGODÃO	300.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
ALEXANDRE FERREIRA	4.000,00
CAMILO L. MORELLO	4.000,00
ELENILSON B. DANTAS	4.000,00
FABIO A. ALBUQUERQUE	4.000,00
FRANCISCO JOSÉ C. FARIAS	4.000,00
GILDO P. ARAUJO	4.000,00
JOSÉ C. A. SILVA	4.000,00
LURIORLANDO B. DA COSTA	4.000,00
NAIR H. C. ARRIEL	4.000,00
NAPOLEÃO A. SILVEIRA	4.000,00
NAPOLEÃO M. BELTRÃO	4.000,00
NIVALDO B. DA COSTA	4.000,00
NOEL A. SOUZA FILHO	4.000,00
PAULO TARSO FIRMINO	4.000,00
RAMOM VASCONCELOS	4.000,00
SEBASTIÃO L. SOUZA	4.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.012 - EMBRAPA SEMI-ÁRIDO	300.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
EDILSON LUIZ SOARES DA SILVA	4.000,00
GERALDO ALVES DE FARIAS	4.000,00
HÉLIO MACEDO ARAUJO	800,00
RAFAEL DANTAS DOS SANTOS	800,00
RAIMUNDO FERREIRA	2.000,00
VALFREDO DOS SANTOS	800,00
Limite de Utilização total da UG: 135.013 - EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS	210.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
GERALDO GONCALVES FERREIRA	8.000,00
JORGE OLIVEIRA SANTOS	8.000,00
ERIVALDO FONSECA MORAES	8.000,00
NELSON SANTANA PINHEIRO	8.000,00
ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	8.000,00
JOSE RAIMUNDO FONSECA FREITAS	8.000,00
MARIA ADELIA DA COSTA MESSIAS	8.000,00
ANTONIO DIAS SANTIAGO	8.000,00
ARNALDO SANTOS RODRIGUES	8.000,00
VINICIUS SCHURGELIES	8.000,00
PAULO SERGIO SANTOS DA MOTA	8.000,00
SEMIRAMIS RABELO RAMALHO RAMOS	8.000,00
GISLENE DINIZ DOS SANTOS	8.000,00
WAGSTON SIQUEIRA DE ANDRADE	8.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.014 - EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
CARLOS UMBERTO DE SOUZA	4.000,00
ARLENE M. G. OLIVEIRA	2.000,00
MARCELO BEZERRA LIMA	1.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.015 - EMBRAPA GADO DE LEITE	60.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
VALDIR DIAS	1.700,00
JACI FERNANDES	2.100,00
JOÃO ROBERTO	1.200,00
Limite de Utilização total da UG: 135.016 - EMBRAPA MILHO E SORGO	24.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
CARLOS ANTONIO PEREIRA	4.000,00
CARLOS EDUARDO DO PRADO LEITE	2.000,00
JORGE LUIZ CRISTELI	4.000,00
NÁDIA CARVALHO CASTILHO	4.000,00
WALTER FERNANDES MEIRELES	2.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.017 - EMBRAPA GADO DE CORTE	120.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
ALCIOVANE JOÃO DO SETE	4.000,00
ELCIONE RAMOS SIMPLICIO	4.000,00
MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO PINHEIRO	4.000,00
SANDRA APARECIDA CORREA NUNES CARBONÁRIO	4.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.018 - EMBRAPA PANTANAL	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
EDIMIR DE FREITAS	4.000,00
ALEXANDRA GARCIA	4.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.019 - EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
SIDNEI ANTONIO SOARES	4.000,00
MARTA RITA FERNANDES VENTURA	4.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.020 - EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS	120.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
MARISA MARTINS DE MENDONÇA	2.000,00
BERNARDO RIBEIRO CENDON	2.000,00
FRANK CARLOS ALBERTO JUNIOR	4.000,00
ALINE LEANDRO DE SOUZA E SILVA	4.000,00
SERGIO MACEDO PONTES	4.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.021 - EMBRAPA SOLOS	12.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
CLAUDIA MACHADO GIRON DE CASTRO	1.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.023 - EMBRAPA AGROBIOLOGIA	150.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
ERNANI C. MEIRELLES	2.000,00
IVANA A. VIEIRA	2.000,00
NEYDE A. MEIRELLES	8.000,00
PAULO R. S. AGUIAR	3.000,00
RENATO L. ASSIS	1.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.024 - EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
CARLOS POLICARPO	8.000,00
JOSÉ ROBERTO SILVERIO	8.000,00
NELSON DONIZETE COSTA	8.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.025 - EMBRAPA MEIO AMBIENTE	200.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
AGNELO FRIZI FILHO	8.000,00
PAULO CESAR ZOIA	8.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.026 - EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
GILMAR BERTOLOTE	3.000,00
EVERALDO GALHARTER	3.000,00
MARIA DO SOCORRO G. S. MONZANER	2.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.027 - EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA	300.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
APARECIDO TEODORO DE SOUZA FILHO	4.000,00
ROGÉRIO DOS SANTOS	4.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.028 - EMBRAPA FLORESTAS	30.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
WALDEMAR STIVAL	2.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.029 - EMBRAPA SOJA	300.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
VICENTE LEÃO JUNIOR	8.000,00
RENATO CHARLES FAGUNDES	8.000,00
MARCOS APARECIDO CLEMENTE	8.000,00
DIRCEU KLEPKER	8.000,00
VERA NICE GAUER	8.000,00
ADEILDO VALENTIN DE SOUZA	8.000,00
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	8.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.030 - EMBRAPA SUÍNOS E AVES	300.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
MIRGON ELENOR SCHWINGEL	8.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.031 - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO	300.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
ADÃO LUIZ CLASEN LOPES	4.500,00
EDEGAR GONÇALVES FONSECA	4.000,00
EVERTON LUIS F. NEUMANN	4.000,00
GERALDO REDIN CAMEJO	6.000,00
JOSÉ ISABELINO B. COELHO	4.000,00
JOSÉ LUIZ COSTA	4.000,00
TELMO LUIZ DE ARAUJO	6.000,00
VALDOMIRO SINOTT BASTOS	4.500,00
Limite de Utilização total da UG: 135.033 - EMBRAPA UVA E VINHO	300.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
ALEXANDRE MUSSNICH	2.000,00

GLADIMIR VIEIRA BARROS	1.400,00
ZÉLIA DE FÁTIMA CARDOSO	1.400,00
NÉLSON JOSÉ PROVENZI	500,00
Limite de Utilização total da UG: 135.035 - EMBRAPA PECUÁRIA SUL	
	300.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
MARIA VALDEREZ BASTOS MAGALHÃES	4.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135036 - EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO	
	300.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
ADIGAR SEVERINO DA SILVA	1.800,00
ANTONIO CARDOSO DE MOURA	4.000,00
CLEICOMAR GONÇALVES DE ALMEIDA	4.000,00
EURÍPEDES RIBEIRO DE SOUZA	4.000,00
FLAVIO JESUS WRUCK	4.000,00
FRANCISCO PEREIRA MOURA NETO	4.000,00
JOSÉ LUIS CABRERA DIAZ	4.000,00
JOSÉ RODRIGUES LÁZARO	2.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.038 - EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA	
	300.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
WILSON NOGUEIRA	8.000,00
EXPEDITO LUIZ RIBEIRO	8.000,00
EUNICE MARIA DOS PASSOS	8.000,00
CESAR MENDES	8.000,00
MAURO GONÇALVES	8.000,00
FABIO OLIVEIRA FREITAS	8.000,00
JOSÉ ROBERTO DE ALENCAR MOREIRA	8.000,00
TEREZINHA BORGES	8.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.039 - EMBRAPA CERRADOS	
	380.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
GUMERCINDO SILVEIRA FILHO	8.000,00
JAIR LOPES	8.000,00
JESUS JOÃO ALVES	4.000,00
JOÃO ALVES DA SILVA	4.000,00
JOÃO LUIZ DALLA CORTE	4.000,00
JONILSON FEITOSA DA SILVA	4.000,00
JOVIANO MATEUS P. FILHO	4.000,00
LUCIANO DO CARMO ROCHA	8.000,00
SEBASTIÃO DIAS GODOY	2.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.040 - EMBRAPA HORTALIÇAS		40.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:		339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:		
	Portador	Limite
MÁRIO CEZAR BARBOSA		6.000,00
AHMAD YOUNES EL HAFI		2.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.041 - EMBRAPA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA		150.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:		339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:		
	Portador	Limite
ÁLVARO CÂNDIDO G. CALZÁ		8.000,00
NELSON RIBEIRO PEREIRA		8.000,00
SUELENE APARECIDA LEMOS DE FARIA		8.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.046 - SEDE		300.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:		339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:		
	Portador	Limite
ADELIO G. MARTINS		2.000,00
AILDA S. OLIVEIRA		2.000,00
ANTONIO F. SILVA JR.		4.000,00
BEATRIZ M. ALMEIDA		1.000,00
CARLOS CESAR SILVA		2.000,00
CLEOMAIZ PORTUGAL		2.000,00
EDICILIO G. OLIVEIRA		4.000,00
EDNA MARIA MARTINS		4.000,00
EDUARDO OLIVEIRA		1.000,00
FABIO C. DA CRUZ		1.000,00
FRANCISCA B. SOARES		1.000,00
LYS DA CRUZ LIMA		4.000,00
MARIA DA CONCEIÇÃO		2.000,00
MARIA DO ROSARIO MORAES		2.000,00
MAGALI S. MACHADO		2.000,00
NELCIDES O. SANTOS		4.000,00
POLIANA V. RODRIGUES		4.000,00
QUEZIA N. A. CRISTO		2.000,00
RIZOLEIDE SANTOS		2.000,00
ROSILENE TOMAZ		2.000,00
RUBENS M. MARTINS		1.000,00
SIMONE W. CONTARDO		1.000,00
UEIDE P. J. ANDRADE		1.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.048 - CNPAT		150.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:		339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:		
	Portador	Limite
JOSÉ CARLOS MACHADO PIMENTEL		4.000,00
JOSÉ EMILSON BANDEIRA ROCHA		3.000,00
LETO SARAIVA ROCHA		1.500,00

RAIMUNDO NONATO MARTINS SOUZA	1.500,00
WILMAR AFONSO ALVES	3.000,00
Limite de Utilização total da UG: 135.049	300.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
JOSÉ DE RIBAMAR CAVALCANTE	4.000,00
MARNINE LIMA DE AGUIAR	4.000,00
ASDRUBAL DA SILVA CARREIRA	4.000,00
JOÃO FRANCISCO DE A. SANTOS	4.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.050 - EMBRAPA MONITORAMENTO POR SATÉLITE	200.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
ERLI FERNANDO TRANCHI	2.000,00
SANTA FÁTIMA CANOVA GRANJA FALCÃO	2.000,00
VERA LÚCIA JOÃO TELLES	2.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.064 - SNT/EN CAPÃO DO LEÃO	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
EDUARDO RAMOS CANALI	8.000,00
RONALDO RODRIGUES	8.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.065 - SNT/EN PASSO FUNDO	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
LEANDRO CESAR BORTOLOTTI	5.000,00
NILTON CARLOS BUSATO	3.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.066 - SNT/EN CANOINHAS	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
ARTUR ROGÉRIO BURGARDT	8.000,00
ODONE BERTONCINI	8.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.067 - SNT/ EN PONTA GROSSA	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
LUCIO FLAVIO SPERANDIO JULIATTO	8.000,00
VICTOR LUIZ PEREIRA	8.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.068 - SNT/EN LONDRINA	100.000,00
--	-------------------

Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
SIDNEY RIBEIRO COSTA	8.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.069 - SNT/EN CAMPINAS	30.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
EDISON ANTONIO BOLSON	4.000,00
ROSENILDO MELO DO NASCIMENTO REZENDE	8.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.070 - SNT/ EN DOURADOS	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
JOSÉ CALAZANS DE SANTANA	8.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.071 - SNT/EN GOIANIA	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
VALDOMIRO PIRES DE ALMEIDA	4.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.072 - SNT/UP BRASÍLIA	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
HELTON KLEYBER DE ALMEIDA	8.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.073 - SNT/EN SETE LAGOAS	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
JOÃO BATISTA DE SALES SOBRINHO	8.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.074 - SNT/UP RONDONÓPOLOS	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
MARÇAL JOSÉ DA SILVA NETO	8.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.077 - SNT/EN PETROLINA	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
JOSÉ VALDECY MARTINS DE LIMA	8.000,00
PEDRO VALDERIZO BATISTA DOS SANTOS	8.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.078 - SNT/EN IMPERATRIZ	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
CÍCERO HERÊNIO DA SILVA	8.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.081 - SCT	200.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
ALEXANDRE ROCHA	3.000,00
LEANDRO DE AQUINO	3.000,00
ZOROASTRO NUNES	4.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.087 - SNT/EN CAMPINA GRANDE	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
DANIEL DA SILVA FERREIRA	3.000,00
ERNANI VIDAL DE NEGREIROS ALVES	3.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.093 - SNT/EN AMAZÔNIA	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
ROSILDO SIMPLICIO DA COSTA	8.000,00

Limite de Utilização total da UG: 135.096 - SNT/EN TRIANGULO MINEIRO	100.000,00
Natureza dos Gastos Permitidos:	339030, 339039
Limites Concedidos por Portador:	
Portador	Limite
CAMILO PLÁCIO DE ARAUJO	8.000,00
ROGÉRIO SILVA DE ARAUJO	8.000,00

12. Recomendações do órgão ou unidade de controle interno

Observação: os documentos citados como providências adotadas ou justificativas foram encaminhados anexos ao plano de providências para a Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU).

1. Número de relatório: 208269, item 1.1.1.1

2. Descrição da Recomendação:

Informar:

- valores de referência para os indicadores;
- como é feito o cálculo do denominador na fórmula: $\text{Indicador} = \frac{\text{produção do ano}}{\text{produção média dos anos anteriores}}$;
- qual a Unidade responsável pela consolidação dos dados;
- os resultados dos indicadores referente ao exercício 2006, para comparação com o exercício 2007; e
- a definição detalhada de eficiência relativa.

3. Setor responsável pela implementação: Secretaria de Gestão e Estratégia (SGE)

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Justificativa: Por meio da C.PR. Nº 271/Embrapa, de 17/07/2008, esclarecemos sobre os questionamentos formulados na seção 1.1.1.1 – “Indicadores incompletos e sem descrição da eficácia”.

“A Embrapa instituiu, a partir de 1996, o Sistema de Avaliação de Unidades – SAU. Metodologicamente criado, e operacionalizado como base em normas e resoluções devidamente divulgadas no Boletim de Comunicações Administrativas – BCA, instrumento destinado, basicamente, à publicação sistemática dos atos de gestão da Embrapa.

Como a avaliação é vinculada a um processo denominado de Sistema de Avaliação e Premiação por Resultados da Embrapa – SAPRE, dada a diversificação de nossas unidades e dos critérios negociados, o processo é complementado por um trabalho de auditoria “in loco”, que confere as metas realizadas pela unidades descentralizadas, em conformidade com indicadores pré-estabelecidos.

Embora no Relatório de Gestão de 2007 não tenham sido apresentados, detalhadamente, os aspectos assinalados pelos auditores dessa Controladoria, o sistema tem uma unidade central coordenadora, que é a Secretaria de Gestão e Estratégia – SGE, via Coordenadoria de Avaliação de Desempenho Institucional – CADI.

(...)

Vale ressaltar que a metodologia usada incorporou uma série de melhorias no processo de avaliação de desempenho das unidades centrais e descentralizadas, fruto da experiência na aplicação desta na Empresa desde 1996.

Vale ressaltar que a metodologia de avaliação das unidades centrais e descentralizadas é aprovada pela Diretoria Executiva da Embrapa e é gerida como base em resolução normativa publicada no Boletim de Comunicações Administrativas – BCA. Por outro lado, o manual define cada um dos indicadores e a forma de comprovação da realização das metas de cada um deles.

Além disso, informamos que a consolidação dos indicadores, quando não é processada automaticamente por meio do próprio software, é feita pela

CADI, que utiliza dados do Sistema de Informação de Apoio à Decisão Estratégica da Embrapa SIDE e do Sistema de Plano Anual de Trabalho – SISPAT”

1. Número de relatório: 208269, item 3.1.3.1
2. Descrição da Recomendação: Juntar aos processos de concessão de diárias e passagens, que iniciam na quinta-feira e incluem sábado, domingo e feriados, documentação comprobatória do motivo da viagem, de modo a justificar expressamente o deslocamento, observando o Decreto nº 5992/06.
3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração Financeira (DAF)
4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Por meio do M.DAF.CCG Nº 259/2008, de 22/8/08, informamos que: “A empresa está adotando as devidas providências no sentido de atender às recomendações desta Controladoria Geral da União – CGU.”

1. Número de relatório: 208269, item 3.1.4.1
2. Descrição da Recomendação: Tomar as devidas providências para regularização do fato, fazendo a juntada do termo de recebimento da obra processo, sem prejuízo do encaminhamento da documentação comprobatória a esta CGU e atentar, doravante, para o devido recebimento e atesto da obra ou serviço, conforme o disposto no art. 73, da Lei 8.666/1993.
3. Setor responsável pela implementação: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen)
4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Conforme M.DRM/CH 1865/2008, de 27/08/08, informamos que as recomendações constantes do Relatório de Auditoria foram acatadas integralmente e o Termo de Recebimento da Obra foi juntado ao processo.

1. Número de relatório: 208269, item 3.1.4.2
2. Descrição da Recomendação: enviar à CGU cópia das certidões das empresas participantes do Processo, sem prejuízo de juntá-las ao processo; apurar responsabilidade pelo extravio da documentação; informar se foi formalizado Termo Aditivo, devidamente analisado pela Assessoria Jurídica, para a prorrogação da obra; apresentar justificativas quanto ao fato de o prazo para conclusão da obra no contrato ser divergente do Edital, contrariando o disposto no Acórdão 668/2005 TCU-Plenário, bem como no Acórdão 1705/2003 TCU- Plenário.
3. Setor responsável pela implementação: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen)
4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Por meio do M.CGE 157/2008, de 05 de setembro de 2008, apresentamos as seguintes justificativas:
 - 1.1 - *acatamos a recomendação dessa CGU e estamos enviando cópias dos documentos de habilitação (Sicaf) dos participantes do certame;*
 - 1.2 - *a documentação não foi extraviada, encontrava-se arquivada em pastas separadas juntamente com outros documentos relativos ao Setor de Patrimônio e Material. O responsável pelo Setor já foi notificado e orientado para evitar que este tipo de procedimento não se repita;*
 - 1.3 - *informamos que a Empresa contratada manifestou através de ofício solicitação de prorrogação do prazo para conclusão e entrega da referida obra, tendo sido acatada pela Coordenação de Engenharia da sede da Embrapa, responsável pelo acompanhamento da obra, cuja cópia está sendo enviada em anexo;*
 - 1.4- *esse convite foi realizado, tomando por base uma minuta padrão pré-aprovada pela assessoria jurídica da Embrapa. Em razão da proximidade do encerramento*

do exercício e a grande quantidade de processos licitatórios naquela ocasião, deixamos de alterar o prazo de execução de 60 para 90 dias consecutivos, conforme propostas apresentadas pelos participantes.”

1. Número de relatório: 208269, item 3.1.4.3

2. Descrição da Recomendação: 1) enviar à CGU cópia das certidões das empresas participantes do Processo, sem prejuízo de juntá-las ao processo; 2) apurar responsabilidade pelo extravio da documentação; 3) informar se foi formalizado Termo Aditivo, devidamente analisado pela Assessoria Jurídica, para a prorrogação da obra; 4) comprovar por meio de cópias se a empresa contratada apresentou toda a documentação exigida no edital.

3. Setor responsável pela implementação: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen)

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Por meio do M.CGE 157/2008, de 05 de setembro de 2008, apresentamos as seguintes justificativas:

1- acatamos a recomendação dessa CGU e estamos enviando cópias dos documentos de habilitação (Sicaf) dos participantes do certame;

1.2 – a documentação não foi extraviada, encontrava-se arquivada em pastas separadas juntamente com outros documentos relativos ao Setor de Patrimônio e Material. O responsável pelo Setor já foi notificado e orientado para evitar que este tipo de procedimento não se repita;

1.3 – informamos que a Empresa contratada manifestou através de ofício solicitação de prorrogação do prazo para conclusão e entrega da referida obra, tendo sido acatada pela Coordenação de Engenharia da sede da Embrapa, responsável pelo acompanhamento da obra, cuja cópia está sendo enviada em anexo;

1.4- esse convite foi realizado, tomando por base uma minuta padrão pré-aprovada pela assessoria jurídica da Embrapa. Em razão da proximidade do encerramento do exercício e a grande quantidade de processos licitatórios naquela ocasião, deixamos de alterar o prazo de execução de 60 para 90 dias consecutivos, conforme propostas apresentadas pelos participantes.

1. Número de relatório:208269, item 3.1.4.4

2. Descrição da Recomendação: 1) juntar ao processo cópia da versão final do Convite DRM/CEM nº12/2007 e do Convite DRM/CEM nº13/2007; 2) juntar Termo Aditivo, devidamente analisado pela Assessoria Jurídica, para a prorrogação da obra e a comprovação de publicação do Termo Aditivo nº02 no Diário Oficial da União, em atendimento ao Acórdão 2602/2003 TCU-Primeira Câmara. 3) apresentar à CGU cópia de documento da LGP solicitando prorrogação do prazo de execução da obra, sem prejuízo de juntar ao processo. 4) tomar as devidas providências para regularização do recebimento da obra, fazendo a juntada do termo de recebimento ao processo, sem prejuízo de encaminhar a documentação comprobatória a esta CGU e atentar doravante para o devido recebimento e atesto da obra ou serviço, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666/1993.

3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração de Materiais e Serviços (DRM)

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Por meio do M. DRM/CH nº 1865/2008, de 27 de agosto de 2008, esclarecemos que acatamos as recomendações e procedemos a juntada dos seguintes documentos solicitados: Versão final do Convite DRM/CEN 12/2007 e Convite DRM/CEN 13/2007; Termo Aditivo; Publicação do extrato do Termo Aditivo 2 no DOU; Carta de LGP; Termo de Recebimento da Obra.

1. Número de relatório: 208269, item 3.1.4.6
2. Descrição da Recomendação: 1) quanto à ausência do termo de recebimento definitivo da obra, tomar as devidas providências para regularização do fato, fazendo a juntada do mesmo ao processo, encaminhando documentação comprobatória e atentar doravante para o devido recebimento e atesto da obra ou serviço, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº8.666/1993. 2) apresentar justificativas quanto a o fato de a atividade econômica da empresa contratada não ser compatível com o objeto.
3. Setor responsável pela implementação: Embrapa Informação Tecnológica (SCT)
4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Por Intermédio do M.GG/SCT Nº 567/2008, de 28 de agosto de 2008, seguintes esclarecemos:
 - *“A assinatura do contrato formalizado com a empresa Organização Floresta Engenharia e Serviços Ltda., registrado na SIC AJU sob o nº 25300.07/0109-6 (...) foi concretizada em 03 de dezembro de 2007.*
 - *Contando-se o prazo de **120 (cento e vinte) dias** contratuais para entrega da obra mais os **15 (quinze)** de prorrogação solicitado pela contratada (...) devidamente aceito pela Embrapa, verifica-se que a contratada teria até o dia **15 de abril de 2008** para entrega.*
 - *No dia **22 de abril de 2008**, foi lavrado termo de vistoria e recebimento PROVISÓRIO da obra, atendendo ao disposto no item 8.1 do anexo II do Edital - Condições Gerais dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia (...).*
 - *No dia **10 de junho de 2008**, atendendo ao disposto 8.1 do anexo II do Edital – Condições Gerais dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia (...), foi lavrado o Termo de Recebimento Definitivo da Obra (...);*
 - *Quando da análise do processo pela equipe de auditoria a obra ainda não havia sido recebida.*

*Verifica-se que a ausência no processo do **Termo de Recebimento Provisório**, bem como o **Termo de Recebimento Definitivo** da obra quando da análise pela equipe de auditoria é totalmente justificável, pois conforme descrito acima, os mesmos foram lavrados dentro dos prazos estabelecidos no processo licitatório.”*

*Quanto a compatibilidade da empresa relativa ao objeto licitado, levou-se em consideração todos os documentos da habilitação estabelecidos no item 02 – Da Documentação do Edital (...), principalmente a **Certidão de Registro e quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF** (órgão competente que autoriza e fiscaliza as atividades na área de Engenharia Civil) e dos atestados de capacidade técnicas fornecidos).*

Formalizamos correspondência ao Fornecedor (...) para que atualize o seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto a Receita Federal.”

1. Número de relatório: 208269, item 4.1.3.1
2. Descrição da Recomendação: 1) apresentar justificativas quanto ao fato de o contrato ser relativo à dispensa de licitação e a Empresa afirmar ser a modalidade pregão; 2) o aperfeiçoamento dos controles de recebimento dos objetos contratados a fim de evitar notas fiscais sem o devido atesto. Letra "a e b", envidar esforços junto à AJU, com o intuito de concluir levantamento dos processos, encaminhando relação das baixas de créditos de liquidação incerta e duvidosa, que tenha esgotado todos os recursos judiciais.
3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração de Materiais e Serviços (DRM)
4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Por do M.DRM/CH 1865/2008, de 27 de agosto de 2008, informamos que as recomendações foram acatadas e foram tomadas as seguintes providências:
 - Juntada a comprovação da realização de Pregão Eletrônico; o registro da modalidade “Dispensa de Licitação” quando da emissão da Nota de Empenho deveu-se a falha na digitação dos dados.

- O recebimento de produtos de origem externa (importados) é feito mediante a nacionalização dos produtos com o ato de emissão de Nota Fiscal de Entrada, emitida pela Embrapa e aprovada pelo fisco do Governo do Distrito Federal.

1. Número de relatório: 208269, item 4.1.3.2

2. Descrição da Recomendação: coibir o fracionamento de despesas, haja vista que a modalidade de licitação escolhida deve permitir, comprovadamente, o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, conforme previsto no § 1º do art. 23 da Lei 8.666/93, Acórdão 740/2004 TCU-Plenário, Acórdão 2528/2003 TCU-Primeira Câmara, Acórdão 165/2001 TCU-Plenário e Acórdão 1049/2004 TCU-Primeira Câmara.

3. Setor responsável pela implementação: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen)

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Por meio da M. CGE/ nº 157/2008, de 05 de setembro de 2008 informamos: *“estes dois processos foram realizados no último momento de encerramento do exercício, quando ocorreu a liberação de recursos extras pelo Governo Federal para o atendimento de atividades prioritárias, o que nos levou a convidar empresas que constam de nosso cadastro. Apesar de os objetos serem semelhantes consideramos as particularidades de cada um deles, definindo as diferenças evidenciadas nos mesmos, levando-nos a elaborar dois processos licitatórios. Doravante tomaremos as medidas necessárias para coibir esse tipo de procedimento, evitando o fracionamento do objeto da licitação.”*

1. Número de relatório: 208269, item 4.2.3.1

2. Descrição da Recomendação: 1) Apresentar comprovante de manifestação da Assessoria Jurídica quanto à celebração do Termo Aditivo N°01, sem prejuízo de anexar o documento original ao processo e, doravante observe o disposto no parágrafo único do Art. 38, da Lei 8.666/93. 2) Apresentar comprovante de termo de recebimento da obra, bem como da justificativa e descrição da solicitação de execução dos serviços referenciados no Ofício 36912007-DVT de 29/11/2007 e Ofício 369/2007-DVT, de 10/12/2007, observando, doravante, o disposto nos Incisos VI e XII do Art. 38, da Lei 8.666/93, que determinam a juntada ao processo dos pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação e de demais documentos relativos à mesma.

3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração de Materiais e Serviços (DRM)

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): De acordo com informação constante no M. DRM/CH 1865/2008, de 27 de agosto de 2008, esclarecemos que as recomendações foram acatadas e juntados os seguintes documentos:

- Termo Aditivo nº 01;
- Termo de Recebimento da Obra e justificativa e;
- Justificativa e descrição da solicitação de execução dos serviços

complementares

1. Número de relatório: 208269, item 4.2.3.2

2. Descrição da Recomendação: 1) Proceder a juntada ao processo licitatório do comprovante de publicação do edital no DOU e cumprir, doravante o prazo legal para publicação no DOU (Lei nº 8.666/1993, art. 61, parágrafo único) como condição para eficácia do instrumento de contrato e seus aditamentos legais. 2) Tomar as devidas providências para regularização do fato, fazendo a juntada do termo de recebimento da obra do processo e encaminhar cópia da documentação comprobatória a esta CGU, sem prejuízo de atentar doravante para o devido recebimento e atesto da obra ou serviço, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666/1993.

3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração de Materiais e Serviços (DRM)

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Esclarecemos por meio do M. DRM/CH. 1865/2008, de 27 de agosto de 2008, o que segue: *“Considerando que a licitação foi na modalidade de Convite, a Lei 8.666/93 dispensa a obrigatoriedade de publicação do Instrumento Convocatório. Ao invés dos comprovantes de publicação no DOU do “Edital”, conforme solicitado, foi juntada (DOU 07/12/07) ao processo licitatório, publicação do extrato do Contrato (DOU 07/12/07) e do Termo Aditivo (DOU 15/05/08)”*.

1. Número de relatório: 208269, item 4.2.3.3

2. Descrição da Recomendação: 1) maior rigor no cumprimento dos ritos processuais relativos a licitações, em especial os incisos II e III, do Art. 43 da Lei 8666/93; 2) encaminhar à CGU cópia da documentação que justificou a celebração de Termo Aditivo, informando os motivos para tal prorrogação.

3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração de Materiais e Serviços (DRM)

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Conforme consta no M. DRM/CH.1865/2008, de 27 de agosto de 2008, procedemos juntada a carta COM-050 A/2007 da Connector Engenharia Ltda., bem como posicionamento dos engenheiros do DRM na informação CEM/DRM/2/3007, com a aprovação do Sr. Chefe do DRM.

1. Número de relatório: 208269, item 4.2.3.4

2. Descrição da Recomendação: 1) maior rigor no cumprimento dos ritos processuais relativos a licitações, em especial os incisos II e III, do Art. 43 da Lei 8666/93; 2) encaminhar à CGU cópia da documentação que justificou a celebração de Termo Aditivo, informando os motivos para tal prorrogação.

3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração de Materiais e Serviços (DRM)

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Informamos por meio do M. DRM/CH. 1865/2008, de 27 de agosto de 2008, o que segue:

“Recomendações acatadas.

- Juntado cópia do Ato de Licitação nº 393/2007, instruída pela Embrapa Arroz e Feijão”.

1. Número de relatório: 208269, item 5.1.3.2

2. Descrição da Recomendação: doravante que a Embrapa promova pesquisa preliminar de preços nos processos licitatórios, de modo a poder estimar despesa a ser realizada, conforme Acórdão -TCU 1006/2004 - Primeira Câmara e art. 15 c/c o art. 3 e art. 43, IV, da Lei 8.666/93.

3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração de Materiais e Serviços (DRM)

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Informamos por meio do M. DRM/CH.1865/2008, de 27/8/08, que as recomendações foram acatadas.

1. Número de relatório: 208269, item 5.3.1.1

2. Descrição da Recomendação: subitem 2.4 - Convênio: 485444 - apresentar justificativa quanto ao fato de o convênio constar como “A APROVAR” no sistema apesar de ter expirado a vigência e o prazo de 60 (sessenta) dias para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada. subitem 2.4 - Convênio: 526382 - prestar justificativas pelo fato de o convênio 526382 apresentar-se junto ao SIAFI na situação de "A APROVAR", apesar de ter expirado a vigência e o prazo de 60 (sessenta) dias para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada. subitem 2.6 -

Convênios 405137, 405662, 413982, 419355 e 455484 - Tendo em vista a solicitação de prazo pela Embrapa para análise pela Comissão de TCE, informar andamento dos processos de TCE e seus resultados. subitem 3.1 - Convênio: 522845 - prestar justificativas pelo fato de o convênio nº522845, apresentar saldo junto ao SIAFI na conta "A APROVAR", apesar terem expirado a vigência e o prazo de 60 (sessenta) dias, para sua aprovação junto ao SIAFI. Convênios: 529516 e 532762- adotar providências junto à conveniente, no sentido de solucionar esta pendência. E, se for o caso, exauridas todas as providencias cabíveis, já que o prazo de vigência do convênio expirou em 31/12/2006, inscrever o conveniente no Cadastro de Convênios do SIAFI e encaminhar o respectivo processo ao setor de contabilidade analítica a que estiver jurisdicionado , para instauração de tomada de contas especial. subitem 3.2 Convênio: 484205 - Considerando que o convênio encontra-se aprovado e que restam R\$ 25.398,00 na conta "A LIBERAR", recomendamos à EMBRAPA apresentar justificativas quanto a esse saldo. Convênio: 484407 - interceder junto à conveniente no sentido de agilizar os trâmites dos instrumentos jurídicos com vistas ao andamento da execução do convênio. Convênio: 487135 -Considerando que, em consulta ao SIAFI a vigência do contrato expirou em 21/11/2007, e há saldo na conta "A APROVAR", recomendamos à Embrapa apresentar justificativas. Convênio 511804 - Tendo em vista que de acordo com o SIAFI a vigência do convênio foi expirada em 15/12/2006 e há saldo nas contas "A COMPROVAR" e "A APROVAR", recomendamos à Embrapa prestar esclarecimentos. subitem 3.3 - convênio 487130 - agilidade na análise da prestação de contas desse convênio com vistas ao cumprimento do Art. 31 da IN STN N °1, de 15/01/97. subitem 3.4- Convênio 531278 - ao firmar convênio de despesa verifique se há em seu orçamento recursos suficientes que garantam a sua efetiva execução, evitando vincular os seus gastos a receitas provenientes de convênios firmados com outros órgãos. subitem 4.2 - Convênio 373080 - envidar esforços junto ao DAF, quanto à conclusão da análise da prestação de contas do convênio nº373080. Convênio 405728 - Tendo em vista que, em consulta ao SIAFI, a vigência do convênio expirou em 31/03/2006 e há saldo na conta "A APROVAR", recomendamos à Embrapa apresentar justificativas. Convênios 414550, 485444, 484407, 484803, 486981 487130, 529516, 531278 e 532762 - envidar esforços junto ao DAF, com intuito de agilizar a conclusão da análise da prestação de contas do convênio, portanto em desacordo com o previsto no art. 31 da IN/STN N°1, de 15/01/1997. Convênio 486984 - envidar esforços junto à conveniente para apresentação das contas ou, se for o caso, instaurar TCE, informando os resultados à CGU. Convênio 487113 - apesar de a Embrapa informar que o convênio foi registrado no cadastro de inadimplentes do SIAFI em 06/07/07, conforme documentos 2007NS007146, 2007NS007143, 2007NS007144 e 200700NS146, em consulta ao SIAFI em 15/04/2008, o convênio está como adimplente e há saldos nas contas "A COMPROVAR" e "A APROVAR" e o fim da vigência foi em 14/12/2006. Diante do exposto, recomendamos à Embrapa apresentar justificativas. Convênio 487126 - embora o prazo para prestação de contas desse convênio tenha sido em 29/02/2008, conforme consulta realizada junto ao SIAFI em 15/04/2008, ainda há saldo na conta "A COMPROVAR" (R\$ 108.848,12), e "A APROVAR" (R\$ 142.664,41) e "A LIBERAR" (R\$ 55.121,25). Assim, recomendamos à Embrapa apresentar justificativas. subitem 4.3 - Convênio: 413503- informar o andamento do processo de instauração de TCE.

3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração Financeira (DAF)

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Por meio do M.DAF.CCE Nº 281/2008, de 15 de setembro de 2008, encaminhamos as informações e esclarecimentos conforme segue:

Convênio 485444: Prestação de contas aprovada
Convênio 526382: Prestação de contas aprovada
Convênio 522845: Prestação de contas aprovada
Convênio 529516: Prestação de contas aprovada
Convênio 532762: Prestação de contas aprovada

Convênio 484205: Cadastro regularizado no SIAFI Prestação de contas aprovada

Convênio 484407: Prazo para apresentação da prestação de contas final: 29/09/2008

Convênio 487135: Prestação de contas aprovada

Convênio 511804: Prestação de contas aprovada

Convênio 487130: Prestação de contas aprovada

Convênio 531278: Prestação de contas aprovada

Convênio 373080: Convênio registrado como inadimplente no SIAFI

Convênio 405728: Convênio registrado como inadimplente no SIAFI

Convênio 414550 Convênio registrado como inadimplente no SIAFI

Convênio 485444: Prestação de contas aprovada

Convênio 484407: Prazo para apresentação da prestação de contas final:

29/09/2008

Convênio 484803 A análise eletrônica da prestação de contas do convênio já foi concluída aguardando a remessa por parte do conveniente dos formulários de prestação de contas devidamente assinados e a respectiva devolução do saldo financeiro

Convênio 486981: A prestação de contas encontra-se devidamente aprovada. No SIAFI o convênio não foi aprovado em decorrência da não apresentação por parte do conveniente, para a área técnica, do relatório de cumprimento do objeto.

Convênio 487130: Prestação de contas aprovada

Convênio 529516: Prestação de contas aprovada

Convênio 531278: Prestação de contas aprovada

Convênio 532762: Prestação de contas aprovada

1. Número de relatório: 208269, item 5.3.1.2

2. Descrição da Recomendação: Item 2 - encaminhar documentação comprobatória, assim finalizando este item. Item 3 - encaminhar documentação comprobatória referente ao pagamento efetuado pelo Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT/CE, no valor de R\$ 40.434,03, conforme RA 1061 de 30/5/2006. Item 1 - adotar as devidas providências, sugeridas no Parecer AJU N°24.494/2005, quanto à contratação de profissional com representação internacional, para realizar no menor prazo possível, minucioso levantamento quanto à situação jurídica da PALMORIENTE no Equador (contrato social, constituição, alterações, extinção, transformação etc.); quanto ao eventual processo de liquidação (situação do ativo, passivo etc.) e; quanto ao aspecto formal e legal na escritura de dação e pagamento da PALMORIENTE para o Banco Pechincha.

3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração Financeira (DAF) e Embrapa Transferência de Tecnologia (SNT)

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Item 1, Por meio do M.SNT.GGE.N° 170/2008, de 27 de agosto de 2008, informamos o que segue: "nossa área de cobranças está atualmente em busca do endereço no Equador, do Sr. Rubens Ordonez na condição de ex-proprietário da PALMORIENTE, o qual deverá ficar como responsável pela quitação da dívida efetuada em 2001, notas fiscais n° 691 de 19/01/2001 no valor de R\$ 195.000,00 e n° 720 de 22/03/2001 no valor de R\$ 35.500,00, totalizando o valor na época de R\$ 230.500,00, pelo fato de não indicar a dívida/ compromisso da PALMORIENTE com a EMBRAPA, junto a (Massa Falida) FEZICOMISO PALMAR DEL RIO, impossibilitando desta forma a cobrança junto o banco Pichincha.

Diante do exposto acreditamos que no prazo máximo de 60 dias estaremos em condições de oferecer maiores informações a respeito da cobrança."

Por meio do M.DAF.CCG N° 259/2008, de 22/08/08, informamos o seguinte:

Item 2, "Encaminhamos anexa a documentação comprobatória do pagamento efetuado pela Prefeitura de Petrolina/PE. O débito foi integralmente quitado.

Item 3:”Encaminhamos anexo o Registro de Arrecadação – RA 1061, que comprova o pagamento efetuado pelo Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT/CE, no valor de R\$ 89.805,00, nos quais estão inclusos os R\$ 40.434,03”.

1. Número de relatório: 208269, item 6.1.1.1

2. Descrição da Recomendação: Item b) quanto ao Convênio 414550 - apresentar justificativas quanto ao saldo de R\$70.928,97 na conta “A APROVAR” e os resultados da análise da prestação de contas final. Item e) Apresentar informação atualizada quanto à situação do recebimento da empresa Palmoriente S/A o valor de R\$ 230.500,00, relativo ao fornecimento de sementes de dendê, que permanecia com saldo devedor na conta 112110101 - Faturas/Duplicatas a receberem tela, bem como às providências tomadas. item f) Apresentar, tão logo estejam disponíveis, informações relativas às dívidas de clientes com escritórios de negócios e unidades de produção da Embrapa abaixo listadas. Item h) Prestar esclarecimentos quanto ao Ofício N°731/TCU/5°SECE X-RS de 22/11/2006, Acórdão n° 2139/2006, processo TC 15.789/2006-0, quanto à regularização dos empregados que se aposentaram voluntariamente após a edição da Constituição Federal de 1988.

3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração Financeira (DAF); Embrapa Transferência de Tecnologia (SNT) e Departamento de Gestão de Pessoas (DGP).

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Item b) Por meio do M. DAF. CCE n° 281/2008, de 15/9/08 informamos que o convênio estava registrado no SIAFI na situação de Inadimplente, conforme transação **CONTRANSF** verificado em 09/09/2008.

Item e) Por meio do M.SNT.GGE.N° 170/2008, de 27 de agosto de 2008, informamos o que segue:” nossa área de cobranças está atualmente em busca do endereço no Equador, do Sr. Rubens Ordonez na condição de ex-proprietário da PALMORIENTE, o qual deverá ficar como responsável pela quitação da dívida efetuada em 2001, notas fiscais n° 691 de 19/01/2001 no valor de R\$ 195.000,00 e n° 720 de 22/03/2001 no valor de R\$ 35.500,00, totalizando o valor na época de R\$ 230.500,00, pelo fato de não indicar a dívida/compromisso da PALMORIENTE com a EMBRAPA, junto a (Massa Falida) FEZICOMISO PALMAR DEL RIO, impossibilitando desta forma a cobrança junto o banco Pichincha.

item f) De acordo com informações registradas no M.SNT.GPA.044/2008, de 22/8/2008, os Títulos foram reclassificados para conta Duplicatas e Títulos em Contencioso conforme NL 96, de 9/5/2007; NL 122, de 31/1/2008 e NL 108, de 9/5/2007, conforme segue:

UG	Sub-item	Doc	Devedor	Venc.	Valor R\$	Justificativa
135066 EM Canoinhas	1.16	NF 523	Ricardo Dias	29/11/06	4.056,00	Título reclassificado para conta Duplicatas e Títulos em contencioso, conforme NL96(09.05.07)Processo Judicial 2007340013425-6
135071 GOIÂNIA	1.1	NP01/92	Paulo Bernardo H. Dolzan (405.171. 7 90.91)	20/02/92	11.424,3 8	Título reclassificado para conta Duplicatas e Títulos em contencioso, conforme NL 122 de 31.01.2008-Processo Judicial n° 2007.34.00.038404-0
135072	1.17	NFF250	Graúna	31/03/04	10.192,7	Título reclassificado para

UP. BRASILIA		2	Agro. Ltda.			conta Duplicatas e Títulos em contencioso, conforme NL 108de 09.05.2007- Processo Judicial n° 2007.34.00.001631-7
-----------------	--	---	----------------	--	--	---

Item h) Por meio do M.DGP/CMP N° 934/2008, de 28 de agosto de 2008, a Embrapa esclarecemos:

1. *“Em consonância com a Lei N° 9.528, de 10/12/1997, art. 11, a Embrapa mantém em seu quadro de pessoal, alguns empregados aposentados que se enquadraram nos termos da referida Lei.*

2. *A partir da Resolução do Conselho de Administração n° 20 de 20/12/2001, ficou estabelecido que os empregados que se aposentassem espontaneamente teriam automaticamente seu contrato de trabalho com a Embrapa extinto sendo pagos aos mesmos direitos decorrentes da extinção, previstos na legislação trabalhista.*

3. *O PARECER AJU N 27.775/2007 datado de 16/08/2007 concluiu que, “Em face do julgamento, pelo STF, das ADIns 1721-3 e 1770-4, declarando a inconstitucionalidade dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 453 da CLT e conseqüente cancelamento da Orientação Jurisprudencial n° 177 do TST, não mais se aplica o instituto da extinção automática do contrato de trabalho do empregado a que for concedida a aposentadoria espontânea pela Previdência Social.*

O citado Parecer esclarece ainda que. ‘Em caso de entender-se pela dispensa do empregado que tenha recebido o benefício previdenciário da aposentadoria espontânea, é necessário que o desligamento venha ocorrer mediante rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, ocasião em que serão pagas todas as verbas decorrentes de tal rescisão, de acordo com o disposto na CLT inclusive multa de 40% sobre FGTS.’

Portanto, os empregados que se aposentarem espontaneamente após a data do referido Parecer, tiveram seu contrato de trabalho rescindido com a Embrapa, sem justa causa, com o pagamento dos direitos previstos na legislação vigente.”

1. Número de relatório: 208269, item 6.2.1.1

2. Descrição da Recomendação: a) quanto ao item 2, apresentar informações referentes ao parcelamento, no prazo máximo de 45 dias, da dívida da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, sob pena de ser instaurada Tomada de Contas Especial, se for o caso. Quanto ao item 3, envidar esforços junto à FUNCAMP, para que esta encaminhe os documentos atinentes às pendências quanto aos itens 07, 08, 14, 16,21,28,24,33 e 40, informando esta SFC a análise da Embrapa e as medidas adotadas pela mesma, após parecer prévio da AUD/EMBRAPA . c) Quanto ao item 4, envidar esforços junto à CPAFIROAIMA, para que esta encaminhe os documentos atinentes às pendências quanto aos itens pendentes do RA 39/2005, informando esta SFC sobre os resultados e as providências adotadas pela Embrapa, após parecer prévio da AUD/EMBRAPA. d) Quanto ao item 5, envidar esforços junto à CPAFIROAIMA, para que resolva as pendências quanto aos itens 1, 16, 17, 39 do RA 51/2004 e 10 e 11 do RA 48/2005, informando esta SFC os resultados alcançados e as providências adotadas pela Embrapa, após parecer prévio da AUD/EMBRAPA . Quanto ao item 6, envidar esforços junto ao CPATU, para que este encaminhe os documentos atinentes aos itens do RA 54/2006 (itens pendentes do RA 55/2005), informando esta SFC os resultados alcançados e as providências adotadas pela Embrapa, após parecer prévio da AUD/EMBRAPA. Quanto ao item 7, envidar esforços junto à FAPUR, para que esta sane as pendências atinentes aos itens do RA 63/2006 (itens pendentes do RA 57/2005), informando esta SFC os resultados alcançados e as

providências adotadas pela Embrapa, após parecer prévio da AUD/EMBRAPA. Quanto ao item 8, envidar esforços junto ao CENARGEN, para atendimento das pendências do RA 47/2006 (NC 9 do RA 42/2003; 12, 14 e 16 do RA 66/2004 e 36 e 37 do RA 61/2005), informando esta SFC os resultados alcançados e as providências adotadas pela Embrapa, após parecer prévio da AUD/EMBRAPA.

3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração Financeira (DAF); Embrapa Roraima (CPAF-RR); Embrapa Amazônia Oriental (CPATU); Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen)

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): *Conforme cópia da documentação encaminhada à CGU, informamos: “ foi firmado em 29 de julho de 2008, o Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Débito, entre a Embrapa e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – FAPED, onde ficou acordado que o valor da dívida será pago em parcelas quadrimestrais de R\$ 2.404,63 (dois mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e três centavos), corrigidas na data do efetivo pagamento, sendo que a primeira com o vencimento em 30/04/08 e a última em 30/4/2009. As parcelas vencidas em 30/04 e 30/08/08, foram quitadas em 3/9/2008, conforme NRs 73 e 74”. Por meio da C.AUD.CPA Nº 76/2008, de 03 de setembro de 2008, informamos à Funcamp o que segue: (RA 14/2005)*

“Ncs. 24,33 e 40.

Pendentes. Ressaltamos que a comprovação da contrapartida pode ser feita por meio de recibo de pagamento ou equivalente, desde que comprove o desembolso efetivo dos salários que compuseram os valores da contrapartida acordada entre as partes – Funcamp e Embrapa.

Salientamos que o percentual de participação do pessoal da Funcamp, envolvido na execução dos projetos deve ser multiplicado pelo valor nominal do salário de cada empregado da Fundação.

Para comprovação dos gastos em infra-estrutura, devem ser adotados procedimentos similares (notas fiscais dos bens adquiridos).

Dessa forma, aguardamos novo posicionamento dessa Fundação até 3/10/2008, para que esta AUD possa adotar as providencias complementares com vistas ao encerramento dessa auditoria, se for o caso”. Por meio do M.CG.CPAF/RR Nº 40/2008, de 28/04/2008, informamos a posição das pendências dos itens do RA 39/2005, apontadas no Relatório de Auditoria nº 45/2007

Por meio do M.CG.CPAF/RR Nº 40/2008, de 28/04/2008, informamos a posição das pendências dos itens do RA 39/2005, apontadas no Relatório de Auditoria nº 45/2007

Por meio do M.CG.CPAF/RR Nº 40/2008, de 28/04/2008, informamos a posição das pendências apontadas

NC.2 do RA 74/2006

Informamos que a Unidade adotou as recomendações sugeridas. Solicitamos considerar esta não conformidade regularizada, submetendo-a a verificação na próxima auditoria

NC. 6 do RA 74/2006

A Unidade encaminhou ao empregado a GRU referente ao valor objeto do ressarcimento. Tão logo estejamos de posse dos comprovantes encaminharemos para comprovação da regularização definitiva desta não conformidade.

NC. 11 do RA 74/2006

Encaminhamos cópias dos documentos comprobatórios da regularização desta não conformidade.

NC.12 do RA/74/2006

Encaminhamos cópias dos documentos comprobatórios das regularização desta não conformidade.

NC.13 do RA 74/2006

Encaminhamos cópias dos documentos comprobatórios das regularização desta não conformidade

NC.15 do RA 74/2006

Encaminhamos cópias dos documentos comprobatórios das regularização desta não conformidade

NC.16 do RA 76/2006

A Unidade já dispõe do projeto para a construção do prédio do Almojarifado e inclui esta obra como prioritária na proposta de investimento para 2008, que está em negociação com a diretoria Executiva da Embrapa.

Anexamos cópia da Ficha de Controle de Entrega de EPI's de empregada Luciene Costa Bentes, responsável pelo Almojarifado da Unidade.

NC.17 do RA 74/2006

Informamos que, embora vencidos, estes itens estão sendo utilizados em análises de laboratório de menor complexidade, sendo inviável seu descarte. Solicitamos considerar este item como regularizado.

NC.18 do RA 74/2006

A Unidade realizou aquisição realizou de EPI's nos anos de 2006 e 2007, no valor de R\$7.808,34 e R\$ 20.121,86, respectivamente, conforme demonstrado nos registros extraídos do SIAFI, que anexamos ao presente.

Esses equipamentos foram fornecidos com regularidade aos empregados, entretanto, muitas vezes sem os devidos registros dessa entrega, o que dificulta a comprovação. A Unidade adotou medidas de controle no fornecimento e registro de entrega dos EPI's, que solicitamos sejam conferidos em futuras auditorias. Encaminhamos cópias das Fichas de Controle de Entrega de EPI's, para comprovação de regularização.

NC.20 do RA74/2006

A Unidade designou comissão especial, com a finalidade de levantar e corrigir esta não conformidade, através d Ordem de Serviço Embrapa Roraima- Interna, nº 5, de 29.08.2007, que, infelizmente, não chegou a termo em seus trabalhos.

Informamos que uma nova Comissão está sendo constituída com esta finalidade. Oportunamente encaminharemos comprovação de regularização.

NC.22 do RA 74/2006

A Comissão designada da Ordem de Serviço Embrapa Roraima nº 15, de 25.05.2007 (BCA nº 26/2007), já produziu alguns resultados, mas ainda não concluiu a completa regularização desta não conformidade, razão pela qual, oportunamente encaminharemos comprovantes.

NC. 24 do RA 74/2006

A Unidade está adotando as providencias recomendadas, razão pela qual solicitamos seja verificado na próxima auditoria.

NC.25 do RA 74/2006

Tendo em vista que esta não conformidade requer ajustes no processo, que estão sendo observados pelo SP, solicitamos considerar como justificada, sujeita a averiguação por ocasião de uma nova auditoria.

Em complementação às justificativas anteriormente apresentadas, informamos que os produtos em questão são perecíveis (laranja e polpa de frutas congelada), necessitando de uma imediata comercialização pela precariedade dos meios de conservação disponíveis. Por esta razão, tão logo são recebidos no Almojarifado, são imediatamente vendidos aos empregados da Unidade, provocando a situação objeto da presente anotação.

NC.41 do RA 74/2006

Informamos que os extintores estão devidamente sinalizados." Por meio do M.AUD.CPA.Nº 451/08, de 3 de setembro de 2008, a Embrapa Sede solicitou à Embrapa Amazônia, empenho no sentido de regularizar as não conformidades registradas nos relatórios de auditorias dos anos exercícios anteriores nº 34/2004, 55/2005, e 54/2006. Conforme C.PA.AUD Nº 77/2008, de 9 de setembro de 2008, as pendências anteriores contidas no RA

57/2005 referentes às não conformidades de nº: 10, 15, 27 e 55 foram acatadas conforme justificativas apresentadas.

NC. 32

Pendente até a devolução do valor de R\$ 3.900,00 referente à concessão de “Bolsas”, uma vez que contraria o Acordo de financiamento internacional firmado com o Banco Mundial.

Por meio do M.CAA nº 068/2008, de 05 de maio de 2008 o CENARGEM refere-se ao RA nº 35/2007 e aos memorandos números: 128, de 19/03/08 e 50, de 17/04/08: com os seguintes esclarecimentos:

“ Em atenção aos memorandos acima referidos, informamos o posicionamento desta Unidade, em relação ao Relatório de Auditoria nº 35/2007, bem como as não conformidades dos relatórios anteriores, quais sejam: RA 42/2003, RA 66/2004, RA 61/2005 e RA 61/2005 e RA 47/2006.

PARTE I Relatórios Anteriores.

NC.9 do RA 42/2003 – animais do CES – Fundação Dalmo Giacometti (FDG)

Ao efetuarmos identificação física de semoventes, na Fazenda Sucupira, constatamos a presença de vários animais bovinos e eqüinos, pertencentes a terceiros, visando prestação de serviços pelo CENARGEM para produção de gestações/embriões em animais doadores e receptores, sem contrato formal. à saber: (com risco para o Patrimônio).

Justificativa /posição da Unidade) maio 2008)

O assunto continua sendo tratado junto à AJU, porém o entendimento continua sendo no sentido de esperar a decisão da justiça federal, haja vista que aquela Fundação encontra-se sob intervenção jurídica, o que significa que este ponto continua sendo reincidência de auditoria até um dia que a justiça decida a questão.

Prazo para correção:

210 dias (30/dezembro de 2008)”

1. Número de relatório: 208269, item 7.1.1.2

2. Descrição da Recomendação: a) observar doravante rigorosamente o conteúdo do histórico inserido nas Notas de Empenhos com vistas à descrição correta pertinente à fundamentação legal, proporcionando uma análise real dos fatos ocorridos e compatibilidade entre o suporte documental e os registros contábeis; e quanto à nota de empenho (quadro) apresentar justificativas quanto ao fato de o valor dessa NE ser superior ao valor permitido pelo parágrafo único do artigo 24 da Lei 8.666/93. Quanto às notas de empenho 2007 NE 000008 135023, 2007 NE 000233 135023, 2007 NE 000526 135023, 2007 NE 001045 135023, 2007 NE 001254 135023, 2007 NE 001455 135023, 2007 NE 001598 135023, apresentar justificativas quanto ao fato do valor dessas NEs ser superior ao valor permitido pelo parágrafo único do artigo 24 da Lei 8.666/93. d) quanto à nota de empenho 2007 NE 002916 135014, apresentar justificativas quanto ao fato de o valor dessas NE ser superior ao valor permitido pelo parágrafo único do artigo 24 da Lei 8.666/93.d) quanto à(s) nota(s) de empenho 2007 NE 001199 135027 apresentar justificativas quanto ao fato de o valor dessa NE ser superior ao valor permitido pelo parágrafo único do artigo 24 da Lei 8.666/93. Quanto à nota de empenho 2007 NE 002083 135020, apresentar justificativas quanto ao fato do valor dessa NE ser superior ao valor permitido pelo parágrafo único do artigo 24 da Lei 8.666/93. Quanto à nota de empenho, apresentar justificativas quanto ao fato do valor da NE 2007 NE 00961 135021 ser superior ao valor permitido pelo parágrafo único do artigo 24 da Lei 8.666/93. Quanto à nota de empenho, apresentar justificativas quanto ao fato de o valor da NE 2007 NE 002579 135030 ser superior ao valor permitido pelo parágrafo único do artigo 24 da Lei 8.666/93.

3. Setor responsável pela implementação: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen), Embrapa Agrobiologia (CNPAB), Embrapa Mandioca e Fruticultura Tropical

(CNPMPF), Embrapa Informática Agropecuária (CNPTIA), Embrapa Agroindústria de Alimentos (CTAA) e Embrapa Solos (CNPS).

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): d) Unidade 135023 (NE 001455 e 001045): Por meio do Memo.CNPAB nº 193/2008, de 28/08/08, apresentamos as seguintes justificativas:

“informamos que os empenhos de números 001455 e 001045 estão com a dispensa amparada pelo art.24 da lei 8666/93 parágrafo IV conforme abaixo:

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam, ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Os empenhos de números 00008, 000233, 000526, 001254 e 001598 foram emitidos para a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A, fornecedora de energia elétrica, estando a dispensa amparada pelo art 24 da lei 8666/93 parágrafo, conforme abaixo:

XXII – na contratação do fornecimento ou suprimento de energia de energia elétrica, com concessionário ou permissionário do serviço público de distribuição ou com produtor independente autoprodutor, segundo as normas da legislação específica.

Acrescido pela Medida Provisória 1531-10, de 18.09.1997.”

Encaminhamos anexos a lista das NE em questão, comprovantes e pareceres da AJUR/RJ números 1905/07 e 19006/07 referente a dispensa das NE 001455 e 001045.

d) 135038 (NEs 002142, 002205, 002151, 0001, 001640, 002288, 002450, 001457, 002595, 002596, e 002212): Por meio do M.CGE 157/2008 de 05 de setembro de 2008, apresentamos as seguintes justificativas:

“As despesas empenhadas através das 2007ne002142, 2007ne002205 e 2007ne002151, foram lançados por engano no Artigo 24 inciso II, quando deveriam ter sido lançados no Art.24, inciso XIV por se tratar de empenho de despesas com aquisição de material de laboratório financiadas com recursos do Agrofuturo, cujo valor para contratação na modalidade dispensa shopping é até U\$ 100.000, conforme pode ser constatado nos processos licitatórios, arquivados no Setor de Patrimônio desta Unidade;

As despesas empenhadas através das: 2007ne0001, 2007ne001640, 2007ne002288, 2007ne002450, 2007ne001457, 2007ne002595 e 2007ne002596, foram registradas indevidamente no SIAFI no Art.24, inciso II, quando deveriam ser enquadradas no Art.24, inciso VIII, conforme pode ser constatado no processo licitatório arquivado no Setor de Patrimônio e Material desta Unidade;

A despesa empenhada através da 2007002212 foi devidamente registrada no SIAFI no artigo 24, Inciso XIII, por se tratar de despesas que se enquadram no referido Artigo conforme informação constante do processo licitatório arquivado no Setor de Patrimônio desta Unidade.

d) Unidade 135014 (NE002916): Por meio do M.CNPMPF-CGE 170/2008, de 3 de setembro de 2008 apresentamos as seguintes justificativas: “a NE 002916 refere-se ao Processo 247/2007, que originou a Dispensa de Licitação com Ratificação nº 206/07, instruído com fundamento no Inciso V, do Artigo 24, da Lei 8.666/93, em face de ter ido realizado o Pregão Eletrônico nº 16/2007, em que alguns lotes de material ficaram desertos, ou seja, nenhuma proposta foi apresentada para os itens. Considerando-se o fluxo orçamentário do final do exercício, sem que houvesse tempo hábil pra realizar nova licitação, contratou-se as empresas que haviam ofertado os produtos na fase interna da licitação. No entanto, a NE002916 foi registrada no SIAFI com inciso incorreto, o que gerou a presente notificação. Desafortunadamente foi uma falha na digitação.

Informamos que já foram tomadas medidas corretivas no sentido de alertar os setores de Orçamentos e Finanças e Patrimônio e Material da Unidade para uma maior rigorosidade na execução dessa tarefa. E mais, foram orientados a sempre fazer uma releitura do conteúdo dos históricos inseridos nas Notas de Empenho, com vistas a não mais repetir um erro dessa natureza, observando sempre a descrição correta pertinente à fundamentação legal e a análise real dos fatos ocorridos, bem como a compatibilidade entre o suporte documental e os registros contábeis”.

d) Unidade 135027 (NE001199): Quanto a NE acima por meio do M.CGE.CNPTIA 254/2008, de 25 de agosto de 2007 apresentamos os seguintes esclarecimentos: “Devido a realização de duas licitações anteriores (Modalidade Pregão Eletrônico), concluídas infrutíferas, e como a mesma não pode ser repetida sem prejuízo para a administração (prazo exíguo e perda do orçamento disponível), desde que mantidas todas as condições pré-estabelecidas, a contratação direta nos modelos pretendidos foi realizada via dispensa de licitação, artigo 24 Inciso V, visto que todas as exigências da Lei 8.666/93 foram atendidas.

d) Unidade 135021 (NE00961): Por meio do M.CGE.Embrapa Solos.Nº 121/2008, de 02.09.2008, apresentamos a seguinte justificativa/esclarecimento: “Trata-se de aquisição de equipamentos de informática, no valor de R\$ 30.312,00 – em dezembro /2007. No citado empenho, foram utilizados recursos provenientes do AGROFUTURO na modalidade dispensa/shopping, de acordo com as orientações internas divulgadas pelo DRM, anexas, e conforme estabelece a Lei de Licitações e Contratos – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no seu Art.24 inciso XIV. Cabe-nos ressaltar que os registros acima citados já constavam do descritivo do SIAFI/CONTABIL na ocasião da compra conforme cópia do demonstrativo, em anexo”

d) Unidade 135030 (NE002579): Por meio do M.CNPSA Nº 705/08, de 28 de agosto de 2008, esclarecemos o seguinte: “Informamos que o serviço contratado e empenhado através da 2007NE002579 da Embrapa Suínos e Aves refere-se ao fornecimento de energia elétrica por empresa concessionária única na região, conforme contrato de concessão Nº 56/99-ANEEL para distribuição de energia elétrica celebrado entre a UNIÃO e a CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A - CELESC, posteriormente transformada em CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A, pelo termo aditivo 2, vigente até 7 de julho de 2015.”

d) Unidade 135020 (NE002082): Por meio M.CH.CTAA Nº 308/2008, de 2 de setembro de 2008 informamos que o processo de aquisição de 2 espectrofotômetros ultravioleta visível, cujo fornecedor foi a SINC do Brasil instrumentação Científica, foi realizado através da modalidade Dispensa/Shopping. Porém, no momento da emissão da Nota de Empenho (NE002082, de 2007) foi informado, indevidamente, no campo Referência Dispensa o Art.24 inciso II da Lei 8666/93, quando deveria ter sido informado o Art.24 inciso XIV da Lei 8666/93”

1. Número de relatório: 208269, item 7.2.1.1
2. Descrição da Recomendação: Atender à determinação contida no artigo 16 do Decreto nº 6.170, publicando no Diário Oficial da União a relação dos objetos dos convênios que são passíveis de padronização e fazer a revisão e republicação da mesma anualmente.
3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração Financeira (DAF)
4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Informamos, por meio do M.DAF.CCE Nº 281/2008, de 15/9/2008, o seguinte: “Por se tratar de assunto inerente a Assessoria Jurídica, estaremos submetendo o assunto para parecer daquela Unidade”.

1. Número de relatório: 208269, item 7.2.2.1
2. Descrição da Recomendação: 1) quanto aos CONVÊNIO SIAFI nº 483564, 414550, 487130, 531278, 532762 - informar o resultado análise da prestação de contas do convênio, tendo em vista que o prazo da prestação de contas expirou. 2) quanto aos CONVÊNIO S

Siafi nºs 405726, 484407, 487113, 511804, 405728, 4 85444 - apresentar justificativas quanto às providências tomadas junto à Instituição, tendo em vista a continuidade de saldo nas constas "A COMPROVAR" e "A APROVAR" junto ao SIAFI, conforme consulta realizada em 09/0512008. 3) adotar medidas no sentido de melhorar o controle dos prazos para apresentação da prestação de contas pela conveniente e de análise das mesmas pela Embrapa, de modo a cumprir as determinações da Lei 8.666/93.

3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração Financeira (DAF)

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Apresentamos, por meio do M.DAF.CCE.Nº 281/2008, de 15/9/2008, informações, justificativas e esclarecimentos, a respeito dos convênios abaixo relacionados:

Subitem 1

Convênio 483564: Prestação de contas aprovada.

Convênio 414550: Convênio registrado como inadimplente no SIAFI

Convênio 487130: Prestação de contas aprovada.

Convênio 531278: Prestação de contas aprovada.

Convênio 532762: Prestação de contas aprovada.

Subitem 2

Convênio 405726: Convênio registrado como inadimplente no SIAFI.

Convênio 484407: Prazo para apresentação da prestação de contas final: 29/09/2008.

Convênio 487113: Convênio registrado como inadimplente no SIAFI.

Convênio 511804: Convênio registrado como inadimplente no SIAFI.

Convênio 405728: Convênio registrado como inadimplente no SIAFI.

Convênio 485444: Prestação de contas aprovada.

Subitem 3

Conforme memorando acima citado, a recomendação contida nesse subitem foi acatada.

1. Número de relatório: 208269, item 8.1.2.1

2. Descrição da Recomendação: o aperfeiçoamento dos controles internos da Unidade a fim de evitar repetição de ocorrência semelhante, sem prejuízo da aplicação do disposto no parágrafo único do art.59 da Lei 8.666/93, em face da realização de despesa sem amparo contratual.

3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração de Materiais e Serviços (DRM)

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Por meio do M.DRM/CH.1865/2008, de 27/8/08, informamos que as recomendações foram acatadas.

1. Número de relatório: 208269, item 8.1.2.6

2. Descrição da Recomendação: incluir no rol de responsáveis da Unidade os códigos 166 e 167, conforme previsto na tabela do sistema SIAFI.

3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração Financeira (DAF)

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Conforme M.DAF.CCG Nº 259/2008, de 22/8/08, informamos o que segue:

- Na data de 22/8/2008, foi efetuada a inclusão do Sr. Paulo Sérgio Silva Santos, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação – DTI, por meio do código 154 (Responsável Técnico – Tecnologia da Informação).

-Na data de 25/3/2008, foi efetuada a inclusão do Sr. Frederico Rocha Ribeiro, Chefe do Departamento de Materiais e Serviços – DRM, por meio dos códigos 306 (Responsável por Gestão do Patrimônio – Bens Móveis) e 394 Responsável pela Gestão do Patrimônio – Bens Imóveis)

-Quanto às demais áreas, da análise das naturezas dos códigos elencados no SIAFI para inclusão do responsável, verificamos que não há nenhuma que se enquadra aos casos, fato que impossibilitou a inclusão no rol de responsáveis.

-Em relação aos códigos 166 (Responsável por Autorização de Gasto- Organizações Internacionais de Cooperação Técnica e 167, o primeiro não se adequa a nenhuma das áreas apresentadas, enquanto o segundo não consta na relação de códigos, conforme pode ser verificado no documento anexo”.

13. Determinações e recomendações do TCU

Tabela 33 – Determinações e recomendações do TCU

Nº Acórdão/Decisão	Processo TC Nº	Descrição da determinação ou da Recomendação	Setor responsável pela implementação	Providências adotadas
Acórdão Nº 2394/2007 – TCU – 1ª Câmara	024.004/2006-4	Informar quais as providências adotadas, os valores apurados e os ressarcidos relativos ao adicional de insalubridade pago indevidamente.	Embrapa Soja	Desconto, em folha de pagamento, dos valores indevidamente pagos à título de adicional de insalubridade. Divisão do débito de cada empregado em 30 parcelas mensais, sendo a primeira parcela ressarcida em agosto/2008, conforme M. Embrapa Soja nº 81, 13/2/2009. Valores apurados: R\$ 34.779,54 Valores ressarcidos até fevereiro/2009: R\$ 16.600,65
Acórdão Nº 1097/2008 – TCU – Plenário	019.720/2007-3	Envidar esforços junto ao Serviço Nacional de Proteção de Cultivares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no sentido de serem elaborados os mapas de descritores das espécies com as quais a Empresa trabalha.	Diretoria-Executiva	Por meio da C.PR nº 178/08, de 12/5/2008, a Embrapa informou à Sra. Nazaré R. Zuardi, Secretária de Controle Externo, que vem trabalhando lado a lado com o Serviço de Proteção de Cultivares vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, na preparação de descritores para as espécies de importância econômica para o agronegócio, e que tem programas de melhoramento para a produção de cultivares estáveis, homogêneas e distintas, qualidades exigidas para a nova cultivar tornar-se passível de proteção. Também foi informado que a legislação atual (tanto na forma da Lei de propriedade industrial, como da Lei de proteção de cultivares) não permite a proteção de plantas no estado em que se encontram na natureza.

Nº Acórdão/Decisão	Processo TC Nº	Descrição da determinação ou da Recomendação	Setor responsável pela implementação	Providências adotadas
				Destacou-se ainda que estão sendo preparados os descritores para a proteção de mandioca, espécie nativa do Brasil, que tem um de seus centros de origem na Amazônia.
Acórdão nº 284/2008 – TCU- Plenário	030.035/2007-4	Suspender todos os pagamentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 72/2007, destinado à aquisição de sistema informatizado de gerenciamento das áreas de compras, almoxarifado e controle de patrimônio, até que o Tribunal decida sobre o mérito da questão.	Departamento de Administração de Materiais e Serviços (DRM)	Suspensão dos pagamentos e da execução do Contrato SAIC/AJU nº 13600.08/0001-7.
Acórdão nº 1100/2008 – TCU – Plenário	030.035/2007-4	Quando da realização de contratações futuras, empreender pesquisa de preços no mercado, com a juntada de orçamentos capazes subsidiar a fixação de um parâmetro de preços aceitável ou a justificativa, de maneira fundamentada, da impossibilidade de fazê-lo.	Departamento de Administração de Materiais e Serviços (DRM/CCO)	<p>Prosseguimento da execução do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 72/2007, destinado à aquisição de sistema informatizado de gerenciamento das áreas de compras, almoxarifado e controle de patrimônio.</p> <p>Encaminhamento do Acórdão nº 1100/2008-TCU- Plenário ao Chefe do DRM para cumprimento das recomendações do TCU.</p>

Nº Acórdão/Decisão	Processo TC Nº	Descrição da determinação ou da Recomendação	Setor responsável pela implementação	Providências adotadas
		Adotar estudos quanto ao tipo de software a ser adquirido, as possibilidades do mercado e a compatibilidade dessas em relação a sua plataforma tecnológica, abstendo-se de exigir uma linguagem específica sempre que		
Acórdão Nº 467/2008 – TCU – 1ª Câmara	002.109/2008-6	Adotar, no prazo de 30 dias, as providências necessárias à apuração de responsabilidades e à respectiva reparação do dano, instaurando, se necessário, a competente tomada de contas especial, em virtude do prejuízo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) causado à Empresa, materializado na sentença condenatória proferida nos autos do Processo 01059-2007-010-10-00-2, referente à reclamação trabalhista ajuizada por Sônia Maria de Oliveira;	Diretoria-Executiva	Foi instaurada sindicância por meio da Portaria nº 896/2008, de 21/5/2008, a qual se encontra na Assessoria Jurídica para análise

Nº Acórdão/Decisão	Processo TC Nº	Descrição da determinação ou da Recomendação	Setor responsável pela implementação	Providências adotadas
Acórdão nº 2896/2008 – TCU – 1ª Câmara	007.754/2008-7	Abster-se, nos editais de licitação, de exigir prazo mínimo de vínculo empregatício entre a empresa contratada e os respectivos profissionais que prestarão os serviços, em face do disposto no § 5º do art. 5º da Lei nº 8.443/92.	Unidades Centrais e Descentralizadas	Encaminhamento de cópia do Acórdão às Unidades da Embrapa para conhecimento e cumprimento das recomendações do TCU.
Acórdão nº 4136/2008 – TCU – 1ª Câmara e Ofício nº 1517/2008-TCU/SECEX-5	027.707/2008-4	Promover nova licitação para contratação dos serviços objeto do Pregão nº 039/2008, se for o caso. Abster-se de exigir, no ato convocatório, que as empresas licitantes e/ou contratadas apresentem declaração, emitida pelo fabricante do bem, de que estão autorizadas a comercializar, instalar e dar suporte aos referidos equipamentos uma vez que essa exigência restringe o caráter competitivo do certame e contraria os arts. 3º, § 1º, inciso I, e 30 da Lei nº 8.666/1993.	Departamento de Administração de Materiais e Serviços (DRM)	Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 039/2008.

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Tabela 34 - Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO Sistema de Avaliação de atos de Admissão e Concessões - SISAC Quantidade
Admissão	614	614
Desligamento	480	480
Aposentadoria	(*)	
Pensão	(*)	

(*) No caso da Embrapa, por tratar-se de Empresa Pública, regido pela CLT, não temos controle desse pessoal.

15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado

Quadro II.A.13 – Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de origem – Exercício 2008.

Motivo da dispensa ou do arquivamento	Nº do processo (adm. ou TCE)	Responsável		Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
		CPF / CNPJ	Nome					
2 - Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (art. 5º, § 1º, inciso II da IN/TCU 56/2007)	1012/2007 (TCE instaurada pela Portaria nº 1012, de 6/8/2007) (*)	008.253.606-68	João Leonardo Martins de Oliveira	Diretor Executivo	129.709,01	1/3/2007	Intempestividade na apresentação da prestação de contas	Inclusão do débito e responsável no cadastro de inadimplentes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI); Instauração de TCE; Exclusão do débito e responsável no cadastro de inadimplentes do SIAFI.

(*) TCE concluída em 17/7/2008 (Convênio nº 10200.03/0058-2 – Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento / FAPED – nº Siafi 480.926).

16. Informações sobre a composição de recursos humanos

Os números abaixo apresentados foram consultados no SIRH – Sistema de Recursos Humanos da Embrapa, com posição de 31/12/2008, não conferindo com o SIAPE por se tratar de empregados afastados temporariamente neste sistema.

Tabela 35

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	-	-	-	-	-	-
Funcionários Contratados CLT em exercício na Unidade	8.428	727.020.568,59	8.347	810.631.134,02	8.440	914.522.670,37
Total Pessoal Próprio	8.428	727.020.568,59	8.347	810.631.134,02	8.440	914.522.670,37

Tabela 36

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	6	404.383,04	5	392.176,12	5	447.171,77
Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	-	-	-	-	-	-

Tabela 37

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza	56	924.296,63	57	988.324,30	63	1.128.188,18

Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo						
Pessoal Terceirizado Outras Atividades						
Estagiários	934	4.807.737,78	1.015	5.465.682,09	1.247	7.508.597,88
Total Pessoal Terceirizados + Estagiários	990	5.732.034,41	1.072	6.454.006,39	1.310	8.636.786,06

Tabela 38

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, <i>com</i> ônus	2	202.041,24	2	204.262,20	2	212.149,68
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, <i>sem</i> ônus	-	-	-	-	-	-
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	2	202.041,24	2	204.262,20	2	212.149,68

Tabela 39

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, <i>com</i> ônus	107	11.179.942,99	106	10.120.768,96	103	10.498.103,80

Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	18	2.076.448,86	20	2.707.141,80	20	2.763.717,78
Total Pessoal Cedido pela Unidade	125	13.256.391,85	126	12.827.910,76	123	13.261.821,58

Tabela 40

Descrição:	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	2.153	467.226.826,76
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	6.345	447.295.843,61
Total Geral	8.498	914.522.670,37

Comentários:

Quantidade de empregados por cargo:

Pesquisadores: 2.153

Analistas (suporte à pesquisa): 1.619

Assistentes (suporte operacional e administrativo): 4.726

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

Planejamento Estratégico

A Embrapa, no ano de 2008, lançou seu V Plano Diretor – PDE, objetivando continuar os esforços de desenvolvimento organizacional que teve início no final da década de 1980, com a elaboração do seu I Plano-Diretor. Este processo de planejamento irá permitir a empresa fazer frente às crescentes complexidades e descontinuidades, incertezas e volatilidades que predominam no ambiente externo das instituições de PD&I voltadas para a agricultura brasileira.

A construção do V PDE teve a participação de um número significativo de empregados e atores externos, envolvidos de maneiras diversas, seja por meio de entrevistas ou participação nos seminários, workshops e reuniões. “Isso é um dado interessante de ser considerado, especialmente porque mostra como o planejamento estratégico da Empresa é feito com o envolvimento das comunidades interna e externa”, segundo o Chefe da Secretaria de Gestão e Estratégia – SGE, Evandro C. Mantovani.

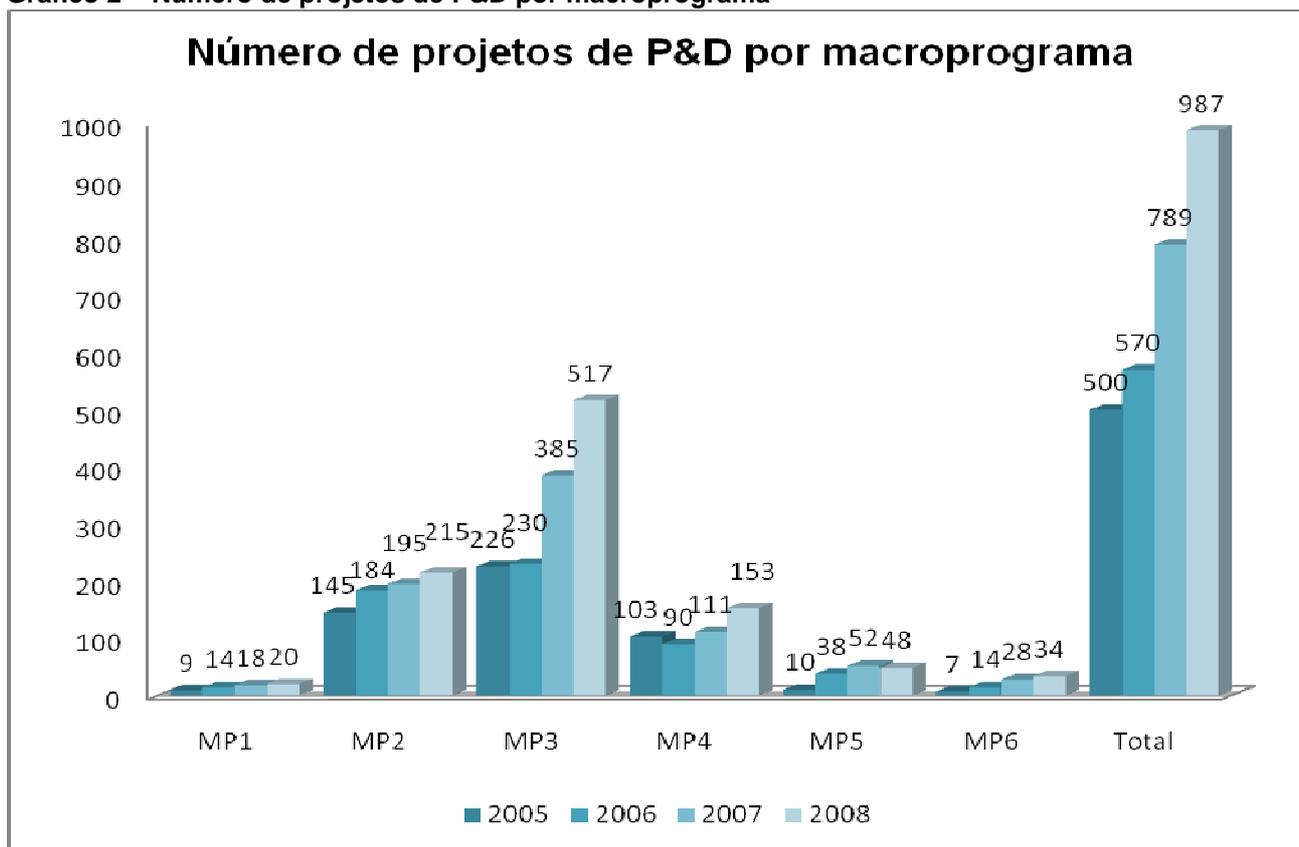
A gestão estratégica, porém, não encerra com a elaboração do V PDE. “Para conferir sua efetividade e se as estratégias foram bem sucedidas é fundamental o monitoramento e a avaliação da execução do Plano Estratégico”, reforçou. Outra atenção deve ser em relação ao monitoramento dos ambientes externo e interno, que se constituem em instrumentos de flexibilização do plano. “Isso possibilita a atuação em novas estratégias em tempo real, permitindo a correção da rota frente aos novos fatos e dados advindos do contexto, e permite que o PDE mantenha-se como instrumento vivo e atual para a gestão eficiente da Embrapa”, explicou o chefe da SGE.

Com suas estratégias de longo e médio prazo definidas, a Embrapa espera continuar prestando relevantes serviços para a sociedade no futuro, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro.

Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

A Embrapa por meio do Sistema Embrapa de Gestão – SEG atua de forma a gerir e integrar as atividades da empresa nos níveis de gestão: estratégico, tático e operacional. Para isso trabalha no sentido de compor e gerir a carteira de projetos e processos no âmbito de suas Unidades e de seus parceiros, alinhada aos norteadores institucionais e estratégias setoriais, regionais e temáticas. Abaixo apresentamos o atual cenário do número de projetos que compõem cada macroprograma. Os macroprogramas apresentados atendem a temas estratégicos da empresa: Grandes Desafios Nacionais, Competitividade e Sustentabilidade Setorial, Desenvolvimento Tecnológico Incremental do Agronegócio, Transferência de Tecnologia e Comunicação Empresarial, Desenvolvimento Institucional e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar e à Sustentabilidade do Meio Rural.

Gráfico 2 – Número de projetos de P&D por macroprograma



Programa de Fortalecimento e Crescimento da Embrapa – PAC Embrapa

A iniciativa apóia a Empresa com recursos para enfrentar novos desafios tecnológicos postados pela evolução da produção agrícola, pelo avanço da fronteira do conhecimento e pelas novas políticas públicas.

Até 2010, foi previsto o investimento de R\$ 914 milhões. O montante está sendo destinado à ampliação do quadro de pessoal e da estrutura física da Empresa, construção de novos centros de pesquisa, modernização e adequação da infra-estrutura para atender exigências internacionais e ambientais, além de investimentos em pesquisa e transferência de tecnologia.

Um dos fatores para o sucesso desse Programa é o estabelecimento criterioso das atividades e seu acompanhamento. Para que isso ocorra, foi estabelecida, no âmbito do PAC Embrapa, uma estrutura para propor, coordenar e supervisionar a execução dos projetos e as metas do Programa. A estrutura é composta pelo Comitê Consultivo do PAC e pela Secretaria-Executiva do PAC.

O Comitê Consultivo do PAC Embrapa é uma instância que assessora o diretor presidente e a Diretoria Executiva da Embrapa na elaboração, análise e aprovação dos planos de ação para execução das metas do Programa.

O acompanhamento das ações de cada um dos dez projetos que constituem o Programa é tarefa da Secretaria-Executiva do PAC. Cabe ainda a essa unidade viabilizar a implementação e propor ajustes aos projetos, assegurar a aplicação integral dos recursos e divulgar as ações do PAC Embrapa.

Estes dez grandes projetos têm desafios ligados a geração de conhecimento, a produção agrícola, ao atendimento de políticas públicas e a modernização do modelo institucional da Embrapa. São eles:

1) Agricultura amazônica sustentável

Visa oferecer tecnologia para recuperar áreas degradadas, implementar práticas ambientalmente corretas e garantir o uso sustentável dos recursos naturais.

2) Segurança alimentar e alimento seguro

Tem como objetivo aumentar a oferta de alimentos de qualidade, garantir a sanidade da produção vegetal e animal, gerar e transferir conhecimento sobre novos insumos agrícolas, além otimizar a utilização dos recursos genéticos disponíveis no País.

3) Aproveitamento dos recursos naturais e produção agrícola sustentável

Este projeto trata do uso sustentável dos recursos naturais e de tecnologias para dotar a agricultura brasileira de instrumentos para lidar com o fenômeno mundial das mudanças climáticas.

4) Competitividade e sustentabilidade da agricultura familiar

Pretende gerar e transferir tecnologias que melhorem as condições de convivência com a seca e garantam a competitividade da agricultura familiar e sua inserção social.

5) Avanço da fronteira do conhecimento

Projeto voltado a estimular o avanço científico, com a utilização de tecnologias e conceitos de ponta.

6) Competitividade em agroenergia

Tem por objetivo desenvolver novas tecnologias para a cadeia de produção da bioenergia, com a adoção de novos processos e cultivares, além de tratar do zoneamento e avaliação do impacto ecológico-econômico-social para a produção sustentável de biocombustíveis.

7) Inovação institucional e governança.

Com ele, a Embrapa espera modernizar sua gestão e ampliar atuação da Empresa no Brasil e no exterior.

8) Revitalização e modernização da capacidade intelectual e da infra-estrutura física da Embrapa

O objetivo deste projeto é ampliar e capacitar o quadro de pessoal da Empresa, além da construção de três novos centros de pesquisa. Tem por finalidade também recuperar as condições de trabalho, com o investimento na ampliação, aquisição e recuperação de edificações existentes e compra de novos equipamentos.

9) Apoio a ampliação, revitalização e modernização de infra-estrutura física das Organizações Estaduais de Pesquisa Agrícola (OEPAs).

O objetivo é o fortalecimento do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), mediante a construção de novos laboratórios para atender às demandas de pesquisa em áreas estratégicas e a adequação dos existentes para atender às normas vigentes. Além dos laboratórios, o projeto prevê o melhoramento do restante da Infra-estrutura física e operacional para atender às necessidades da pesquisa.

10) Monitoramento por satélite das obras do PAC e seus impactos.

De responsabilidade da Embrapa Monitoramento por Satélite (Campinas – SP), o projeto visa o desenvolvimento tecnológico de um sistema multisatelitário e geocodificado de monitoramento por satélite das obras do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC do Governo Federal. Esse monitoramento dá ênfase ao acompanhamento da execução das obras e aos seus impactos diretos e indiretos.

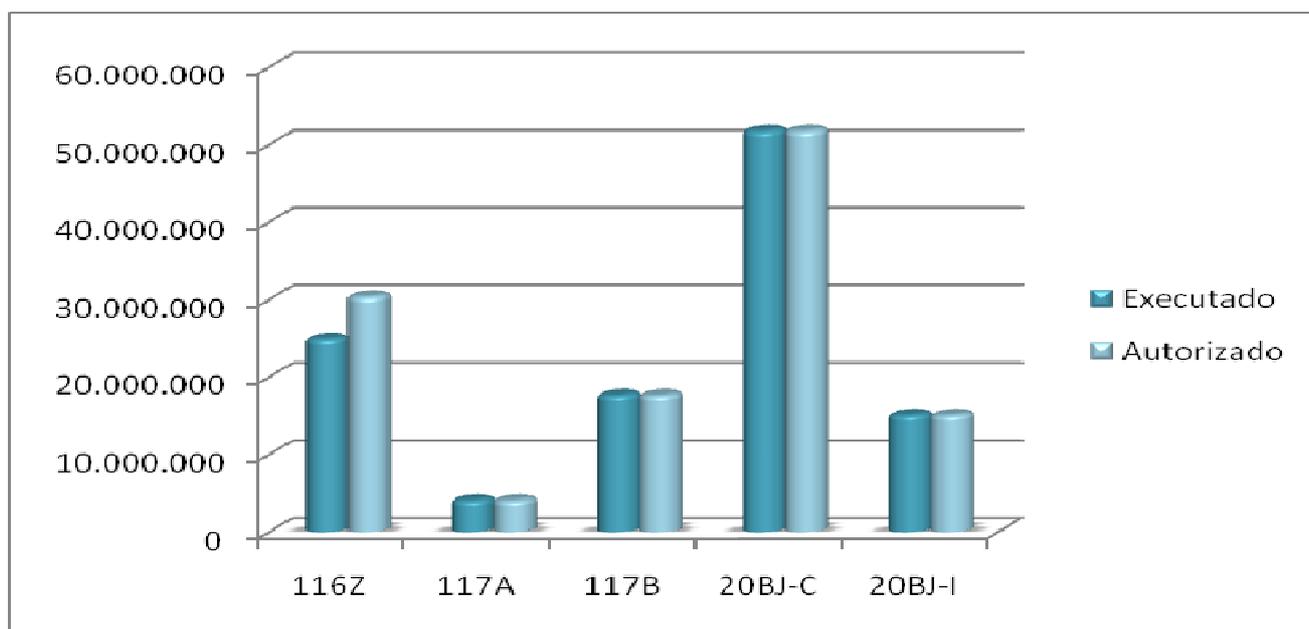
Foram liberados R\$ 119,1 milhões para o PAC Embrapa em 2008, dos quais R\$ 88,65 milhões diretamente para a Embrapa e R\$ 30,4 milhões para Organizações Estaduais de Pesquisa (Oepas). Dos recursos programados para a Embrapa, 99,98% foram executados, o que equivale a R\$ 88,63 milhões atendendo:

102 projetos de PD&I novos ou em andamento que receberam recursos de custeio ou investimento para máquinas, equipamentos e outros bens;
 54 unidades gestoras contempladas com recursos para custeio de gestão (Unidades de pesquisa, Escritórios de Negócios e Unidades de Produção);
 33 Unidades que receberam investimentos para ações de adequação ambiental das instalações;
 31 Unidades que receberam orçamento para custeio e investimentos em ações de transferência de tecnologia;
 21 Unidades com recursos alocados para obras de adequação de seus laboratórios às normas de BPL e ISO; e
 19 Unidades beneficiadas com investimentos para ampliação e revitalização de edificações existentes.

Tabela 41 - Percentual de execução por ação orçamentária com Oepas

Ação Orçamentária	Autorizado	Executado	Saldo	Executado %
117A: Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa	4.080.000,00	4.078.257,95	1.742,05	99,96%
117B: Ampliação e Revitalização da Infra-estrutura Física - Embrapa	17.670.000,00	17.669.684,65	315,35	100%
20BJ: PD&I – Custeio	51.800.000,00	51.786.944,81	13.055,19	99,97%
20BJ: PD&I – Investimento	15.100.000,00	15.099.972,99	27,01	100,00%
Totais Embrapa	88.650.000,00	88.634.860,40	15.139,60	99,98
116Z: Apoio à ampliação, à revitalização e à modernização da infra-estrutura das OEPAS	30.400.000,00	24.925.610,00	5.474.390,00	81,99%
Totais Gerais	119.050.000,00	113.560.470,40	5.489.529,60	95,39%

Gráfico 3 - Execução por ação orçamentária.



18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

18.1. Demonstrativo da remuneração paga aos membros do conselho de administração e do conselho fiscal

Tabela 42

ANO 2008				
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	PRESIDENTE	TOTAL GERAL
jan	R\$ 9.083,04	R\$ 6.812,28	R\$ 2.270,00	
fev	R\$ 11.353,80	R\$ 6.812,28	R\$ 2.270,00	
mar	R\$ 11.353,80	R\$ 6.812,28	R\$ 2.270,00	
abr	R\$ 11.410,70	R\$ 6.846,42	R\$ 2.228,14	
mai	R\$ 11.410,70	R\$ 6.846,42	R\$ 2.228,14	
jun	R\$ 11.410,70	R\$ 6.846,42	R\$ 2.228,14	
jul	R\$ 15.880,70	R\$ 9.528,42	R\$ 2.302,70	
ago	R\$ 13.846,75	R\$ 7.740,42	R\$ 3.176,14	
set	R\$ 11.854,73	R\$ 7.513,56	R\$ 2.504,52	
out	R\$ 10.018,08	R\$ 7.513,56	R\$ 2.504,52	
nov	R\$ 12.522,60	R\$ 7.513,56	R\$ 5.009,04	
dez	R\$ 10.018,08	R\$ 10.018,08	R\$ 2.504,52	
TOTAL	R\$ 140.163,68	R\$ 90.803,70	R\$ 31.495,86	R\$ 262.463,24

18.2. Atas das reuniões do conselho de administração e do conselho fiscal

Ver anexo 4.

18.3. Informações sobre o exercício e os resultados da fiscalização e do controle das entidades de previdência complementar patrocinadas, conforme disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001.

Ver anexo 5

19. Informações contábeis

Declaração do contador



DECLARAÇÃO

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 31 de dezembro de 2008

Geraldo de Souza Fagundes
Coordenador da Contabilidade Geral – CCG
CRC DF 008298/O-2 CPF 457.963.891-20

Balço orçamentário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORÇAMENTARIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
ORÇAO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO

EXERCICIO 2008	MES 014DO)
EMISSAO 22/01/2009	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	53.078.680,00	53.078.680,00	47.254.793,28	5.823.886,72	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	1.117.687.227,00	1.246.054.120,00	1.224.276.660,11	21.775.459,89
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.301.054,00	2.301.054,00	2.609.354,30	-308.300,30	DESPESAS CORRENTES	1.050.978.018,00	1.185.344.911,00	1.172.038.390,84	13.306.520,16
RECEITAS AGROPECUARIAS	12.010.004,00	12.010.004,00	14.014.111,23	-2.004.107,23	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	829.525.697,00	951.722.274,00	951.722.274,00	0,00
RECEITAS INDUSTRIAIS	473.628,00	473.628,00	400.435,49	73.192,51	JUROS/ENCARGOS DA DIVIDA	1.221.130,00	1.221.130,00	409.405,36	811.724,64
RECEITAS DE SERVICOS	19.073.248,00	19.073.248,00	17.589.348,73	1.483.899,27	OUTRAS DESPESAS CORREN	220.231.191,00	232.401.507,00	219.906.711,48	12.494.795,52
TRANSFERENCIAS	11.482.074,00	11.482.074,00	1.249.163,66	10.232.920,34	DESPESAS DE CAPITAL	66.709.209,00	60.709.209,00	52.240.269,27	8.468.939,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	7.738.672,00	7.738.672,00	11.392.389,87	-3.653.717,87	INVESTIMENTOS	66.709.209,00	60.709.209,00	52.240.269,27	8.468.939,73
RECEITAS DE CAPITAL	14.681.247,00	14.681.247,00	4.543.077,58	10.138.169,42	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	119.050.000,00	113.554.272,79	5.495.727,21
OPERACOES DE CREDITO	8.334.997,00	8.334.997,00	0,00	8.334.997,00	DESPESAS CORRENTES	0,00	51.800.000,00	51.780.747,20	19.252,80
ALIENACAO DE BENS	5.095.250,00	5.095.250,00	4.203.157,58	892.092,42	OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	51.800.000,00	51.780.747,20	19.252,80
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.251.000,00	1.251.000,00	339.920,00	911.080,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	67.250.000,00	61.773.525,59	5.476.474,41
					INVESTIMENTOS	0,00	67.250.000,00	61.773.525,59	5.476.474,41
SUBTOTAL I	67.759.927,00	67.759.927,00	51.797.870,86	15.962.056,14	SUBTOTAL I	1.117.687.227,00	1.365.104.120,00	1.337.832.932,90	27.271.187,10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
ORGAO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO

EXERCICIO 2008	MES 014DO)
EMISSAO 22/01/2008	PAGINA 2

TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADAÇÃO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
MOVIMENTACAO FINANCEIRA					MOVIMENTACAO DE CREDITO				
REPASSE	1.335.934.784,00	1.335.934.784,00	1.190.802.527,05	145.132.256,95	CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	32.487.748,00	34.355.676,89	-1.867.928,89
					DESPESAS CORRENTES	0,00	20.288.433,84	22.178.822,73	-1.908.388,89
					OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	20.288.433,84	22.178.822,73	-1.908.388,89
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.219.314,16	12.178.854,16	40.460,00
					INVESTIMENTOS	0,00	12.219.314,16	12.178.854,16	40.460,00
					CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	167.846,00	167.846,00	0,00
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	167.846,00	167.846,00	0,00
					INVESTIMENTOS	0,00	167.846,00	167.846,00	0,00
SUBTOTAL II	1.335.934.784,00	1.335.934.784,00	1.190.802.527,05	145.132.256,95	SUBTOTAL II	0,00	32.655.594,00	34.523.522,89	-1.867.928,89
RECEITA TES. DESCENTRALIZ.	-9.934.997,00	-9.934.997,00	-4.109,14	-9.930.887,86					
TOTAL	1.393.759.714,00	1.393.759.714,00	1.242.596.288,77	151.163.425,23	TOTAL	1.117.687.227,00	1.397.759.714,00	1.372.356.455,79	25.403.258,21
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	129.760.167,02	-129.760.167,02	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	1.393.759.714,00	1.393.759.714,00	1.372.356.455,79	21.403.258,21	TOTAL GERAL	1.117.687.227,00	1.397.759.714,00	1.372.356.455,79	25.403.258,21

Balanço financeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS		EXERCICIO	MES	
SUBTITULO	22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		2008	014DO)	
ORGAO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO		EMISSAO	PAGINA	
			23/01/2008	1	
INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2008	2007	TITULOS	2008	2007
RECEITAS CORRENTES	48.744.475,78	46.791.596,08	DESPEAS CORRENTES	1.246.995.990,77	1.073.014.208,96
RECEITA PATRIMONIAL	2.618.267,23	1.581.530,26	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	870.253.810,92	837.818.228,93
RECEITA AGROPECUARIA	15.112.566,87	13.715.669,39	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	409.405,36	3.963.255,21
RECEITA INDUSTRIAL	442.094,58	437.122,45	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	292.031.872,57	229.720.801,32
RECEITA DE SERVICOS	17.904.478,50	12.789.319,53	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	1.037.943,00	531.406,06
OUTRAS TRANSFERENCIAS	1.276.513,66	935.164,29	OUTRAS DESPEAS	290.993.929,57	229.189.395,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.483.728,18	18.298.763,06	DESPEA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	83.300.871,92	1.511.923,50
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	6.836,76	6.912,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.468.483,08	309,02
RECEITA DE SERVICOS	3.220,45	724,40	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	1.832.408,84	1.511.815,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.616,31	6.188,00	DESPEAS DE CAPITAL	126.360.495,02	94.169.309,59
DEDUCOES DA RECEITA - EXERCICIO 2007	0,00	-972.885,30	INVESTIMENTOS	126.360.495,02	79.991.649,67
RECEITAS DE CAPITAL	4.545.830,40	4.482.877,82	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0,00	14.177.659,72
ALIENACAO DE BENS	4.205.910,40	3.789.413,82	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1.381.457.579,89	1.231.809.147,98
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	339.920,00	693.464,00	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	1.178.101.770,65	1.101.075.423,22
DEDUCOES DA RECEITA	-1.492.435,32	0,00	REPASSE CONCEDIDO	2.247.890,00	3.469.768,83
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	2.572.536.061,43	2.299.922.467,33	SUB-REPASSE CONCEDIDO	1.163.615.432,54	1.182.572.398,04
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	2.368.904.297,70	2.259.188.762,57	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	1.163.615.432,54	1.182.572.398,04
REPASSE RECEBIDO	1.192.921.111,98	1.071.567.721,97	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	177.087,82	3.480.467,16
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.163.615.432,54	1.182.572.398,04	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	12.061.360,29	1.552.769,19
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	1.163.615.432,54	1.182.572.398,04	CORRESPONDENCIA DE CREDITOS	102,33	0,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	346.696,28	3.674.461,83	DESINCORPORACAO DE DESPESA	102,33	0,00
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	12.022.066,90	1.384.160,73	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	203.355.706,91	40.733.724,76
CORRESPONDENCIA DE DEBITO	102,33	0,00	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	114.011,56	0,00
INCORPORACAO DE DESPESA	102,33	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	114.011,56	0,00
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	203.630.661,40	40.733.724,76	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	203.241.695,35	40.733.724,76
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	370.446,59	0,00	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	656.821.147,06	407.104.243,57
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	313.440,81	0,00	VALORES EM CIRCULACAO	311.431.904,29	157.461.682,20
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	57.005,78	0,00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	309.777.418,05	154.514.864,80
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	203.260.214,81	40.733.724,76	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	0,00	761,14
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	796.136.903,13	454.275.382,31	CREDITOS TRIBUTARIOS	1.189.874,85	2.097.662,64
VALORES EM CIRCULACAO	157.461.682,20	109.864.070,20	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	464.611,29	848.493,62
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	154.514.864,80	107.154.208,68	OUTROS CREDITOS	464.611,29	848.493,62
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	781,14	509,51	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	13.574.826,09	5.168.540,19
CREDITOS TRIBUTARIOS	2.097.582,64	1.941.317,79	VALORES DIFERIDOS	13.574.826,09	5.168.540,19
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	848.493,62	758.034,22	DEPOSITOS	9.425.344,36	7.973.635,79
OUTROS CREDITOS	848.493,62	758.034,22	CONSIGNACOES	5.114.942,81	4.134.622,24
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	13.445.521,02	5.033.256,35	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	3.906,49	29.385,40
VALORES DIFERIDOS	13.445.521,02	5.033.256,35	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	4.308.495,06	3.809.628,15
DEPOSITOS	11.685.058,54	9.425.344,36	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	142.203.553,21	101.616.586,74
CONSIGNACOES	4.370.037,45	5.114.942,81	FORNECEDORES	15.533.772,52	33.782.780,08
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	3.739,24	3.906,49	DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.658.795,82	18.564.953,37
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	7.311.281,85	4.306.495,06	CONVENIOS A PAGAR	1.874.976,70	15.217.826,71



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
ORGAO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO

EXERCICIO 2008	MES 014DO)
EMISSAO 23/01/2008	PAGINA 2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2008	2007	TITULOS	2008	2007
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	317.500.517,74	142.234.143,84	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	22.805.129,07	19.425.649,57
FORNECEDORES	26.318.723,52	15.533.772,52	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	44.891.979,26	8.198.670,13
DO EXERCICIO	11.296.395,07	13.101.868,45	VALORES EM TRANSITO	761,14	0,00
DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.614.119,83	556.927,37	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.935,29	12.744,01
CONVENIOS A PAGAR	13.409.208,62	1.874.976,70	RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	79.609,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	10.912.576,31	22.805.129,07	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	58.877.915,97	39.871.866,13
RESTOS A PAGAR	141.253.803,20	44.922.569,89	OUTROS DEBITOS	9.850,80	100.078,51
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	140.519.697,36	44.891.979,26	OUTRAS OBRIGACOES	2.600,00	224.798,31
CANCELADO	734.105,84	30.590,63	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	180.185.519,11	134.883.798,65
VALORES EM TRANSITO	38.872,18	761,14	BAIXA DE DIREITOS	33.393.679,91	74.881.403,55
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	582,92	1.935,29	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	33.393.679,91	74.881.403,55
RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	79.609,16	79.609,16	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	146.060.268,92	59.111.380,63
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	138.869.205,38	58.877.915,97	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	144.820.567,41	59.102.273,12
OUTROS DEBITOS	13.395,08	9.850,80	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	1.229.701,51	9.107,51
OUTRAS OBRIGACOES	13.749,99	2.600,00	AJUSTES DE OBRIGACOES	741.570,28	891.014,47
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	202,23	ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	685,49	0,00
RECEITAS DE ENTIDADES COMERCIAIS	0,00	202,23	VARIACAO CAMBIAL	157.864,15	157.077,11
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	296.044.123,63	187.728.365,33	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	583.020,64	733.937,36
INCORPORACAO DE DIREITOS	265.624.166,10	162.572.126,43			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	264.417.093,19	162.461.228,80			
OUTRAS INCORPORACOES DE DIREITOS	1.207.072,91	110.897,63			
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	29.897.700,20	24.506.827,22			
EXERCICIOS ANTERIORES	853.566,57	4.675.135,96			
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	27.862.009,80	19.702.516,24			
OUTRAS DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES	1.182.123,83	129.175,00			
AJUSTES DE CREDITOS	522.257,33	649.411,68			
VARIACAO CAMBIAL	512.150,47	638.961,08			
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	10.106,86	10.450,60			
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	4.265.712,90	4.890.279,46	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	14.100.365,58	4.265.712,90
APLICACOES FINANCEIRAS	2.915.738,05	4.506.407,68	APLICACOES FINANCEIRAS	12.396.104,41	2.915.738,05
OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.349.974,85	383.871,78	OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.704.261,17	1.349.974,85
INGRESSOS	3.424.735.548,32	2.810.362.623,00	DISPENDIOS	3.424.735.548,32	2.810.362.623,00

Balço patrimonial



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA C.G.C.00.348.003/0001-10			
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008			
ATIVO		PASSIVO	
	EXERCÍCIO/2008 R\$		EXERCÍCIO/2008 R\$
CIRCULANTE.....	131.090.036,20	CIRCULANTE.....	61.664.645,38
DISPONÍVEL.....	59.054.922,57	DEPÓSITOS.....	11.685.058,54
MOEDA NACIONAL.....	57.350.661,40	CONSIGNAÇÕES.....	4.370.037,45
Aplicações Financeiras.....	12.396.104,41	Tesouro Nacional Estadual e Municipal.....	9.858,73
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento.....	44.954.556,95	Plano de Previdência e Assistência Médica.....	4.360.178,72
MOEDA ESTRANGEIRA.....	1.704.261,17	Diversos Consignatários.....	0,00
Bancos Conta Movimento.....	1.704.261,17	RECURSOS DA UNIÃO.....	7.311.281,83
		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS.....	3.739,24
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO.....	30.082.863,74	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO.....	37.918.226,53
CRÉDITOS A RECEBER.....	6.813.738,92	OBRIGAÇÕES A PAGAR.....	37.378.007,37
Devedores por Fornecimento - Faturados.....	2.130.252,17	Fornecedores.....	26.318.723,32
Créditos Tributários.....	1.189.874,95	Pessoal a Pagar.....	4.250.777,80
Recursos Especiais a Receber.....	2.853.158,15	Encargos Sociais a Recolher.....	6.661.798,51
Créditos Diversos a Receber.....	640.453,62	Obrigações Tributárias.....	582,92
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES.....	1.622.511,63	Recursos Especiais a Liberar.....	79.609,16
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.....	21.646.613,15	Débitos Diversos a Pagar.....	66.515,46
Adiantamentos a Prestadores de Serviços.....	261.444,96	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS.....	487.597,01
Adiantamentos a Pessoal.....	20.745.033,97	Adiantamentos de Clientes.....	487.597,01
Adiantamentos a Unidades e Entidades.....	619.359,82	VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS.....	38.872,16
Adiantamentos - Suprimento de Fundos.....	20.574,44	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	13.749,99
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO.....	29.930.192,95	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO.....	12.061.360,25
Estoques.....	29.535.723,77	Valores Diferidos.....	12.061.360,25
Títulos e Valores.....	394.358,82		
Materiais em Trânsito.....	110,40		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO.....	12.022.056,90	NÃO-CIRCULANTE.....	14.046.022,70
Valores Diferidos.....	12.022.056,90	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	14.046.022,70
NÃO-CIRCULANTE.....	483.514.534,95	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO.....	14.046.022,70
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	48.836.887,64	Operações de Crédito - Externas.....	14.046.022,70
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.....	47.334.954,86	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	538.893.903,07
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.....	1.501.932,76	CAPITAL SOCIAL.....	62.000.000,00
Créditos a Receber.....	1.475.610,04	RESERVAS.....	476.893.903,07
Direitos Sobre Concessões.....	26.322,72	RESERVAS DE CAPITAL.....	475.829.019,45
INVESTIMENTOS.....	4.092.500,76	Reservas de Correção Monetária do Capital.....	11.764.824,00
Participações Societárias - Integralizadas.....	3.857.757,47	Reservas de Doações e Subvenções para Investimentos.....	220.634.849,19
Outros Investimentos.....	234.743,31	Reservas de Transferência para Aumento de Capital.....	142.787.469,91
IMOBILIZADO.....	430.199.832,56	Reservas Correção Monetária Ativo Imobilizado DL 1598/77.....	100.641.876,35
IMÓVEIS.....	475.163.473,80	OUTRAS RESERVAS.....	1.064.883,62
MÓVEIS.....	386.916.791,33	Reservas Correção Monetária Complementar L.8200/91.....	1.064.883,62
DEPRECIAÇÕES.....	-431.880.432,57		
BENS INTANGÍVEIS.....	385.313,97		
TOTAL DO ATIVO.....	614.604.571,15	TOTAL DO PASSIVO.....	614.604.571,15

SILVIO CRESTANA
Diretor-Presidente
CPF: 932.363.288-00

JOSÉ GERALDO EUGENIO DE FRANÇA
Diretor
CPF: 098.848.824-87

TATIANA DEANE DE ABREU SA
Diretora
CPF: 019.362.472-91

KEPLER EUCLIDES FILHO
Diretor
CPF: 158.087.266-20

JOSÉ JOÃO REIS
Chefe do Depto. de Administração Financeira - DAF
CPF: 179.074.541-15

GERALDO DE SOUZA FAGUNDES
Contador - CRC/DF 008298/O-2
CPF: 457.983.891-20

Balço patrimonial comparado com 2007



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA					
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA					
C.G.C.00.348.003/0001-10					
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007					
	ATIVO			PASSIVO	
	EXERCÍCIO/2008 R\$	EXERCÍCIO/2007 R\$		EXERCÍCIO/2008 R\$	EXERCÍCIO/2007 R\$
CIRCULANTE	121.090.036,20	200.088.665,58	CIRCULANTE	61.664.645,38	100.482.791,67
DISPONÍVEL	14.100.355,58	4.265.712,90	DEPÓSITOS	11.605.058,54	9.425.344,38
MOEDA NACIONAL	12.326.104,41	2.915.738,05	CONSIGNAÇÕES	4.270.037,45	5.174.942,61
Aplicações Financeiras	12.326.104,41	2.915.738,05	Tópico Recursos Estaduais e Municipais	2.536,73	14.697,30
MOEDA ESTRANGEIRA	1.704.261,17	1.349.974,83	Fundo de Prev. Assist. Médica	4.260.178,72	4.525.161,87
Bancos Conta Movimento	1.704.261,17	1.349.974,83	Diversos Consignatários	0,00	579.073,64
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	75.037.420,73	176.575.428,40	RECURSOS DA UNÃO	7.311.291,85	4.300.495,08
CRÉDITOS A RECEBER	51.766.285,91	152.615.623,44	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	3.739,24	3.906,49
Fornecedores a Receber	2.130.252,17	1.862.990,24	DEBÍTIOS EM CIRCULAÇÃO	37.918.228,65	67.474.668,12
Créditos Tributários	1.189.674,58	2.097.562,54	OBRIGAÇÕES A PAGAR	37.379.007,37	67.261.333,19
Recursos Especiais a Receber	47.907.715,17	154.514.654,66	Fornecedores	26.318.723,53	15.533.772,53
Créditos Diversos a Receber	640.453,63	1.140.275,01	Pessoal a Pagar	4.290.777,90	17.568.292,58
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	1.622.511,63	2.505.461,52	Encargos Sociais a Receber	6.861.798,51	5.216.835,44
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS	21.645.613,19	16.452.511,92	Obrigações Tributárias	582,83	1.935,24
Adiantamento a Prestadores de Serviços	201.444,90	161.156,65	Recursos Especiais a Liberar	79.808,10	58.957.525,13
Adiantamento a Pessoal	20.745.033,97	15.671.755,43	Débitos Diversos a Pagar	66.515,40	62.971,16
Adiantamento - Suprimento de Fumão	20.574,44	0,00	ADANTAMENTOS RECEBIDOS	487.597,01	109.973,79
Adiantamento a Unidades e Entidades	619.059,63	619.059,63	Adiantamento de Contas	487.597,01	109.973,79
VALORES EM TRÁNSITO REALIZÁVEIS	0,00	781,14	VALORES EM TRÁNSITO EXIGÍVEIS	38.872,18	761,14
GRU - Valores a Receber por Deved. Diversos	0,00	781,14	OUTRAS DEBÍTIOS	13.749,98	2.600,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	29.930.782,89	24.473.392,52	VALORES DIFERIDOS	12.061.306,24	1.582.768,18
Estoques	29.535.720,77	23.964.815,71	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.046.022,70	1.922.928,09
Títulos e Valores	394.358,83	461.448,82	DEBÍTIOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	14.046.022,70	1.922.928,09
Materiais em Tránsito	130,43	7.126,00	Operações de Crédito - Externas	14.046.022,70	1.922.928,09
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	12.022.056,90	1.304.180,73	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	530.893.903,67	663.040.952,67
Sub-Fornecimento Concedido Diferido	12.022.056,90	1.304.180,73	CAPITAL SOCIAL	62.000.000,00	62.000.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	46.835.897,54	66.049.891,10	RESERVAS	478.893.903,67	501.040.952,67
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	47.334.854,62	54.463.216,57	RESERVAS DE CAPITAL	475.829.019,45	499.976.059,05
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.501.042,78	1.586.674,53	Reserv. de Constituição Monetária do Capital	11.754.824,00	11.754.824,00
Créditos a Receber	1.475.610,04	1.560.349,84	Reserv. de Doações e Sub. p/ Invest.	220.634.949,19	244.761.695,79
Dívidas Sobre Concessões	25.432,72	25.322,72	Reserv. de Transf. p/ Aumento de Capital	142.767.459,91	142.767.459,91
PERMANENTE	434.677.647,31	400.665.075,74	Reserv. em Adv. Imob. DL 1568/77	100.641.676,35	100.641.676,35
INVESTIMENTOS	4.092.500,76	4.092.500,76	OUTRAS RESERVAS	1.054.663,62	1.054.663,62
Participações Societárias - Integridade	3.857.757,47	3.857.757,47	Res. Cor. Mon. Compem. L. 6300/97	1.054.663,62	1.054.663,62
Outros Investimentos	234.743,31	234.743,31			
IMOBILIZADO	430.585.145,53	404.333.085,57			
IMÓVEIS	475.163.473,00	457.105.412,65			
MÓVEIS	388.916.791,33	352.662.120,10			
BENS INTANGÍVEIS	305.313,97	333.050,90			
Depreciações	-431.000.432,57	-405.907.507,68			
DIFERIDO	0,00	42.488,34			
Projetos e Softwares	0,00	532.006,10			
Cor. Mon. Compem. JPCSTNPL E S.2005/1	0,00	0,00			
Amortizações	0,00	-489.517,74			
TOTAL DO ATIVO	614.604.671,16	673.416.662,42	TOTAL DO PASSIVO	614.604.671,16	673.416.662,42

SILVO CRESTANI
Diretor-Presidente
CPF: 932.383.290-80

JOSÉ GERALDO EUGENIO DE FRANÇA
Diretor
CPF: 096.840.924-87

TATIANA DEANE DE ABREU SA
Diretora
CPF: 019.162.473-61

KEPLER EUCLEDES FILHO
Diretor
CPF: 150.987.296-29

JOSÉ JOÃO REIS
Chefe do Depto. de Administração Financeira - DAF
CPF: 179.674.541-15

GERALDO DE SOUZA FAGUNDES
Controlador - CIRCDF 000296-0-2
CPF: 467.903.891-25

Demonstração do resultado dos exercícios 2008 e 2007



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
C.G.C.00.348.003/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

	EXERCÍCIO/2008 R\$	EXERCÍCIO/2007 R\$
(+) Receitas com Vendas e Serviços	34.673.900,72	27.314.903,15
(-) Vendas Canceladas e Descontos Incondicionais	3.620,40	1.609,90
(-) Imposto s/ Vendas e Serviços e Outras Deduções	1.608.172,55	1.202.321,76
(=) Receita Líquida	33.062.107,77	26.110.971,49
(-) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	6.596.794,19	7.626.740,03
(=) Lucro Bruto	26.465.313,58	18.484.231,46
(+) Receitas Operacionais	1.210.060.266,20	1.095.409.608,73
Receitas Correntes	1.208.443.832,54	1.093.780.980,44
Repasse Recebido	1.192.921.111,98	1.071.557.721,97
Outras Receitas Correntes	15.522.720,56	22.223.258,47
Receitas de Capital	1.616.433,66	1.628.628,29
Convênios	1.616.433,66	1.628.628,29
(-) Despesas Operacionais	1.325.589.944,05	1.120.511.397,37
Despesas Correntes	1.199.229.449,03	1.026.342.087,78
Despesas com Vendas	3.513.400,25	38.057,80
Despesas Administrativas	1.197.445.948,30	1.023.632.559,32
Despesas Financeiras	348.877,25	3.904.961,48
(-) Receitas Financeiras	2.078.776,77	1.233.490,82
Despesas de Capital	126.360.495,02	94.169.309,59
(+/-) (Resultado das Receitas (-) Despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias)	110.462.108,19	35.094.906,33
(=) Lucro ou Prejuízo Operacional	21.397.743,92	28.477.349,15
(+) Receitas Não Operacionais	4.205.910,40	3.789.413,82
(-) Despesas Não Operacionais	1.725.002,09	2.351.612,38
(=) Resultado do Período de Apuração	23.878.652,23	29.915.150,59
(-) Contribuição para Assistência ou Previdência de Empregados	48.025.701,83	45.207.584,00
(=) Lucro Líquido Antes da Contribuição Social e do IRPJ	(24.147.049,60)	(15.292.433,41)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro	0,00	0,00
(=) Lucro Líquido Antes do IRPJ	(24.147.049,60)	(15.292.433,41)
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	0,00	0,00
(=) Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(24.147.049,60)	(15.292.433,41)

SILVIO CRESTANA
Diretor-Presidente
CPF: 932.363.289-00

JOSÉ GERALDO EUGENIO DE FRANÇA
Diretor
CPF: 098.848.824-87

TATIANA DEANE DE ABREU SA
Diretora
CPF: 019.362.472-91

KEPLER EUCLIDES FILHO
Diretor
CPF: 158.087.266-20

JOSÉ JOÃO REIS
Chefe do Depto. de Administração Financeira - DAF
CPF: 179.074.541-15

GERALDO DE SOUZA FAGUNDES
Contador - CRC/DF 008298/O-2
CPF: 457.983.891-20

Demonstrações das variações patrimoniais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORCAMENTOS	
SUBTITULO	22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	
ORGAO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	
	EXERCICIO 2008	MES 014DO)
	EMISSAO 23/01/2008	PAGINA 1
TITULOS	2008	2007
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	48.744.475,78	46.791.598,08
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	48.744.475,78	46.791.598,08
RECEITAS DE CAPITAL	4.546.830,40	4.482.877,82
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	4.546.830,40	4.482.877,82
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.492.435,32	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	51.797.870,86	51.274.473,90
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
DESPESAS CORRENTES	1.245.995.980,77	1.073.014.208,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	951.722.274,00	837.818.538,95
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	400.405,38	3.983.255,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.864.281,41	231.232.416,80
DESPESAS DE CAPITAL	126.360.495,02	94.169.309,59
INVESTIMENTOS	126.360.495,02	79.991.649,87
AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0,00	14.177.659,72
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	1.372.356.455,79	1.167.183.518,55
RESULTADO ORCAMENTARIO	-1.319.066.149,61	-1.115.909.044,65
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	2.368.904.400,03	2.259.188.762,57
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.368.904.297,70	2.259.188.762,57
CORRESPONDENCIA DE DEBITOS	102,33	0,00
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	284.319.359,79	203.275.380,55
INCORPORACAO DE ATIVOS	142.925.538,82	141.749.001,28
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	141.393.820,97	61.526.379,27
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	1.178.101.872,98	1.191.075.423,22
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.178.101.770,65	1.191.075.423,22
CORRESPONDENCIA DE CREDITOS	102,33	0,00
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	25.166.350,69	105.547.450,42
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	21.657.692,20	21.137.107,91
INCORPORACAO DE PASSIVOS	3.508.658,49	84.410.342,51
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	129.396.951,22	49.932.224,83
RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS		
RECEITAS DE INST. FINANC., ENT. COMER. E IND.	11.842.172,65	11.528.012,76
TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	11.842.172,65	11.528.012,76
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIAS		
DESPESAS DE INST. FINANC., ENT. COMER. E IND.	28.543,44	246,00
(-) TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	28.543,44	246,00
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	142.703.015,75	61.459.991,59
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	214.972.228,71	48.797.772,28
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	11.331.024,71	7.852.862,27
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	147.025.991,17	0,00
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	56.615.212,83	40.945.110,01
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	543.437.154,38	255.176.581,69
INCORPORACAO DE ATIVOS	474.015.593,82	211.263.944,84
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	67.923.679,70	24.550.817,85



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
ORGAO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO

EXERCICIO 2008	MES 014DO)
EMISSAO 23/01/2009	PAGINA 2

TITULOS	2008	2007
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.497.880,76	19.381.819,00
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTARIAS	214.697.274,22	48.787.772,28
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	11.331.024,71	7.852.662,27
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	146.769.556,14	0,00
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	56.596.693,37	40.945.110,01
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTARIOS	709.069.738,90	331.929.006,69
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	429.065.800,37	238.473.561,78
INCORPORACAO DE PASSIVOS	226.278.264,40	59.111.380,63
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	53.725.674,13	34.344.064,28
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	-24.147.049,60	-15.282.433,41

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA C.G.C.00.348.003/0001-10								
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008								
HISTÓRICO	RESERVAS DE CAPITAL				OUTRAS RES.		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL R\$
	CAPITAL	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	TRANSF. P/ AUMENTO DE CAPITAL	COR. MON. DO ATIVO IMOBILIZADO	CORREÇÃO MONETÁRIA LEI 8200/91		
Saldo Inicial do Exercício	62.000.000,00	11.764.824,00	244.781.898,79	142.787.469,91	100.641.876,35	1.064.883,62	0,00	563.040.952,67
Subvenções e Doações.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência p/ Aumento de Capital.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo do Exercício.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.147.049,60	-24.147.049,60
Compensação do Prejuízo.....	0,00	0,00	-24.147.049,60	0,00	0,00	0,00	24.147.049,60	0,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO/2008	62.000.000,00	11.764.824,00	220.634.849,19	142.787.469,91	100.641.876,35	1.064.883,62	0,00	538.893.903,07

SILVIO CRESTANA
Diretor-Presidente
CPF: 932.363.288-00

JOSÉ GERALDO EUGENIO DE FRANÇA
Diretor
CPF: 098.848.824-87

TATIANA DEANE DE ABREU SA
Diretora
CPF: 019.362.472-91

KEPLER EUCLIDES FILHO
Diretor
CPF: 158.087.266-20

JOSÉ JOÃO REIS
Chefe do Depto. de Administração Financeira - DAF
CPF: 179.074.541-15

GERALDO DE SOUZA FAGUNDES
Contador - CRC /DF 008298/O-2
CPF: 457.983.891-20

Demonstração do fluxo de caixa



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA C.G.C.00.348.003/0001-10	
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	
	EXERCÍCIO/2008 R\$
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Prejuízo	(24.147.049,60)
Ajustes por:	
Depreciação/Amortização	37.211.696,71
Provisões	3.457.324,49
Variação Cambial	12.123.094,61
Resultado na Venda do Imobilizado	(1.249.105,71)
Redução de Créditos a Receber	108.005.022,80
Aumento de Devedores-Entidades e Agentes	(1.458.432,80)
Aumento de Adiantamentos Concedidos	(5.194.101,29)
Redução de Valores em Trânsito	761,14
Aumento de Bens e Valores em Circulação	(5.456.799,46)
Aumento de Valores Diferidos	(10.637.896,17)
Redução de Realizável a Longo Prazo	6.695.433,78
Redução de Consignações	(744.905,36)
Aumento de Recursos da União	3.004.786,79
Redução de Depósitos Diversos	(167,25)
Redução de Obrigações a Pagar	(59.983.325,82)
Aumento de Adiantamentos Recebidos	377.623,22
Aumento de Valores em Trânsito Exigíveis	38.111,04
Aumento de Outras Obrigações	11.149,99
Aumento de Valores Diferidos	10.508.591,10
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	72.561.812,21
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	
Aquisições de Bens Permanentes	(66.178.072,97)
Baixas do Ativo Permanente	4.205.910,40
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	(61.972.162,57)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	10.589.649,64
Variação do Disponível	
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	48.465.272,93
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	59.054.922,57

SILVIO CRESTANA
Diretor-Presidente
CPF: 932.363.288-00

JOSÉ GERALDO EUGENIO DE FRANÇA
Diretor
CPF: 098.848.824-87

TATIANA DEANE DE ABREU SA
Diretora
CPF: 019.362.472-91

KEPLER EUCLIDES FILHO
Diretor
CPF: 158.087.266-20

JOSÉ JOÃO REIS
Chefe do Depto. de Administração Financeira - DAF
CPF: 179.074.541-15

GERALDO DE SOUZA FAGUNDES
Contador - CRC/DF 008298/O-2
CPF: 457.983.891-20

Ministério da Agricultura, Pecuária
e Abastecimento - MAPA

Empresa Brasileira de Pesquisa
Agropecuária - Embrapa

Parque Estação Biológica PqEB Final W3 A
Brasília
CEP 70.770-901
Caixa Postal 040315

Telefone (61) 3448.4433
Fax (61) 3347.1041
Telex (61) 2074

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2008

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, instituída com fundamento na Lei nº 5.831, de 7 de dezembro 1972, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 03.826773, é uma Empresa Pública vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, que tem por objetivo viabilizar soluções para o desenvolvimento sustentável do Agronegócio Brasileiro por meio de geração, adaptação e transferência de conhecimentos e tecnologias, em benefício da sociedade e também dar apoio técnico e administrativo a órgãos e entidades do Poder Executivo, com atribuição de formulação, orientação e coordenação das políticas de ciência e tecnologia no setor agrícola.

02 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir de 01/01/1992, a Contabilidade da Embrapa foi incorporada ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de forma total, sendo os Balanços de suas Unidades Gestoras consolidados no Órgão 22202 – Gestão 13203 – Embrapa. A sua escrituração está mantida em registros permanentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

03 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, atualizados pela Lei nº 11.638/2007, e da Lei nº 4.320/64, que define as normas de direito financeiro e orçamentário da União.

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008.

Em decorrência das alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, o Balanço Patrimonial foi publicado sem o comparativo com o exercício de 2007. No entanto, apenas como forma de possibilitar a comparabilidade entre os exercícios de 2008 e 2007 e para fins exclusivos de análise, elaboramos o Balanço Patrimonial de acordo com a norma anteriormente vigente.

04 – ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes.

a) Disponível

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, com saldo de R\$ 44.954.556,99, para fins de elaboração da DFC e do Balanço Patrimonial, passa a ser considerada como Disponível.

b) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo, acrescidas das remunerações reconhecidas, em base “pró rata temporis”, em linha com os valores de realização, proporcionalmente, até a data das demonstrações financeiras.

c) Créditos em Circulação

São apresentados pelo valor de realização, merecendo destaque os adiantamentos a pessoal, referentes a férias e 13º salário, no montante de R\$ 20.745.033,97, o qual é composto pelos seguintes valores:

- 13º Salário	R\$	115.856,75
- Férias	R\$	20.629.177,22
Total de Adiantamentos a Pessoal	R\$	20.745.033,97

d) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão, constituída no valor total de R\$ 3.457.324,49, corresponde à execução por quantia certa contra devedores insolventes, sendo suficiente para cobrir eventuais perdas na realização do direito creditório, consoante o que prevê os artigos 340 e 341 Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99 e artigo 24 da Instrução Normativa da SRFB nº 93/97.

Tendo em vista os aspectos do conservadorismo e da prudência no reconhecimento de prováveis perdas consideradas altas em grau de certeza, apropriamos os seguintes valores:

- Valor de R\$ 230.500,00, da Palmoriente; R\$ 166.746,31, da Graúna Agro Ltda.; R\$ 200.125,38, da Guidone Romeu Dallastra.
- Valor de R\$ 2.342.383,09, de Edilberto Gonçalves Pael.
- Valor de R\$ 517.569,71, cujos processos judiciais estão na fase de execução, porém, não foram encontrados bens para penhora.

e) Estoques

Os estoques de materiais de consumo estão demonstrados pelo custo médio ponderado de aquisição (artigo 295 – RIR/99) e os estoques de animais nascidos nas Unidades Operacionais, avaliados em conformidade com a Instrução de Serviço DRM 010/92, de 07/05/92, publicada no BCA nº 19, de 11/05/92.

Estas contas estão escrituradas e inventariadas em nível de Unidades, representadas pelos saldos abaixo:

- Estoques para Alienação	R\$	4.925.466,53
- Estoques de Produtos para Pesquisa	R\$	6.376.179,86
- Importações em Andamento	R\$	139.430,90
- Estoques Internos – Almojarifado	R\$	18.094.646,48
Total dos Estoques	R\$	29.535.723,77

f) Valores Pendentes a Curto Prazo

Esta conta apresenta o saldo de R\$ 12.022.056,90, referente à parcela de recursos financeiros liberada pelo órgão setorial de programação financeira, que não foi utilizada durante o exercício pelas unidades, sendo registrado pelo processo automático como antecipação de sub-repasse no exercício seguinte.

g) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido

São calculadas conforme normas estabelecidas para as empresas que têm como base a apuração do Lucro Real. Contudo, a empresa incorreu em prejuízo fiscal, desta forma não há o que se falar em tais provisões.

h) Efeitos Inflacionários

Não foi efetuada a correção monetária dos valores que compõem o ativo permanente e o patrimônio líquido, em obediência à Lei nº 9.249 de 26.12.95, Art. 4º, a qual revogou a correção monetária das demonstrações financeiras.

05 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE

O ativo não-circulante é composto pelo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

a) Realizável a Longo Prazo

Representa todos os créditos e direitos a receber após o exercício seguinte, merecendo destaque o valor de R\$ 47.334.954,88, consignado na conta Depósitos para Recursos, que registra os depósitos efetuados por determinação judicial.

b) Investimentos

Os investimentos da Embrapa são realizados na forma de participação societária em empresas estaduais de pesquisa agropecuária, assistência, extensão rural e difusão de tecnologia, necessárias a consecução do seu objeto social. Esses investimentos foram avaliados pela sistemática do custo corrigido, ou seja, os valores dos investimentos acrescidos da correção monetária até 31/12/95, conforme legislação pertinente. Por se tratar de investimentos sem influência significativa, por não atenderem aos dispositivos do parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6.404/76, a empresa ficou desobrigada da avaliação pelo método da equivalência patrimonial. Segue abaixo a composição dos mesmos:

Tabela 43 - Participação Acionária da Embrapa no Capital Social de Empresas Associadas

Participação Acionária da Embrapa no Capital Social de Empresas Associadas							
EMPRESAS DE CAPITAL FECHADO	AÇÕES COM DIREITO A VOTO			AÇÕES S/ DIREITO A VOTO			TOTAL DA PARTIC. ACIONÁRIA CONTÁBIL EM 31.12.2008 (R\$)
	Quantidade	Tipo	Part. %	Quantidade	Tipo	Part%	
- Emp.Baiana de Desenv. Agríc. - EBDA	631.059	ON	33,32	-	-	-	1.107.201,09
- Emp. Est. de Pesq. Agropec. da Paraíba S/A EMEPA/PB	1.354.917	ON	45,00	-	-	-	1.008.388,70
- Emp. de Pesq. Agropec. e Difusão de Tecnologia de Santa Catarina S/A – EPAGRI	5.554.778	ON	9,27	-	-	-	962.475,19
- Emp. Mato-Grossense de Pesq. Assist. e Extensão Rural S/A - EMPAER/MT	150.661	ON	2,56	-	-	-	277.619,56
- Emp. de Pesq. Agropec. do Rio Grande do Norte S/A – EMPARN	928.997	ON	49,00	-	-	-	381.392,16
- Emp. de Assist. Téc. e Ext. Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER	10	-	-	-	-	-	98,10
TOTAL.....							3.737.174,80

Fundo

FND..... R\$ 120.582,67

Outros Investimentos

Títulos e Valores	R\$	234.743,31
Total dos Investimentos	R\$	4.092.500,78

c) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/95, menos depreciação acumulada, com percentuais de depreciação aplicados consoante as normas fiscais vigentes e por meio do método linear.

Custo dos Bens.....	R\$	862.465.579,10		
(-) Deprec. e Amortizações Acum.	R\$	431.880.432,57	R\$	430.585.146,53

d) Intangível

Compreende os valores representados pela concessão de direito de uso de comunicação e divulgação.

06 – PASSIVO CIRCULANTE

O passivo a curto prazo, com vencimento até o exercício seguinte, está demonstrado no balanço como circulante, cabendo destacar as seguintes obrigações relevantes:

a) Consignações

Nesta conta cabe destacar o valor de R\$ 4.360.178,72, referente aos descontos efetuados nos salários dos empregados no mês de dezembro de 2008, a título de participação na Fundação Ceres de Previdência Privada.

b) Recursos da União

Nesta conta estão registrados os valores para futuro recolhimento referentes a Recursos Fiscais, Previdenciários, Fiscais Estadual/Municipal e da GFIP, totalizando R\$ 7.311.281,85.

c) Obrigações a Pagar

Nesta conta estão registrados os seguintes valores:

- I – Fornecedores, que abriga Fornecimento de Bens e Serviços no valor de R\$ 12.909.514,90 e Convênios a Pagar, no valor de R\$ 13.409.208,62;
- II – Pessoal a Pagar, no valor de R\$ 4.250.777,80;
- III – Encargos Sociais a Recolher, no valor de R\$ 6.661.798,51.

d) Valores Diferidos

Esta conta apresenta o valor de R\$ 12.061.360,29, referente à parcela de recursos financeiros colocados à disposição das unidades, pelo Órgão Setorial de Programação Financeira, que não foi utilizada durante o exercício, sendo constituída como antecipação de repasse e sub-repasse no exercício seguinte.

07 – PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

a) Exigível a Longo Prazo

Está consignado na conta Operações de Crédito – Externas, por força do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 5.994, de 19/12/2006, o valor de R\$ 14.046.022,70, atualizado pela variação cambial, que

representa o empréstimo internacional BID nº 1595/OC-BR, o qual foi firmado em 17/7/2006, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a República Federativa do Brasil, executado pela Embrapa, cujos encargos financeiros vencerão em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano a uma taxa de juros informada semestralmente pelo BID de acordo com a sua política e acrescida uma comissão de permanência de 0,25% a.a.

08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Subscrito e Integralizado da Embrapa é de R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), cujo montante pertence integralmente à União, podendo ser alterado nos termos do artigo 10 do Estatuto da empresa, conforme abaixo:

- I – *Participação de pessoas jurídicas de direito público interno, bem como de entidade da administração indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo reservada à União, em qualquer hipótese, manter a participação mínima de 51% do Capital Social, com direito a voto, sendo-lhe garantido sempre, em todas as emissões de ações, manter essa situação;*
- II – Incorporação de lucros, reservas e recursos que a União destinar para esse fim.

b) Reservas

- I – Reserva de Correção Monetária do Capital – constituída pela Correção Monetária das contas do Permanente e do Patrimônio Líquido. Todavia, a partir de 1996, essa prática foi extinta (Lei nº 9.249 de 1995, artigo 4º, parágrafo único).
- II – Reservas de Doações e Subvenções para Investimentos – constituída pelas subvenções para investimentos e as doações feitas pelo poder público (Art. 443 do RIR-Decreto nº 3.000/99). Consoante a Lei 11.638/2007, as subvenções para Investimento não mais poderão ser registradas diretamente na reserva de capital.
- III – Reserva de Transferência para Aumento de Capital – constituída pelo saldo dos empréstimos internacionais, transferidos para o Ministério da Fazenda, representado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em cumprimento ao art. 1º do Decreto nº 5.994/2006, de 19/12/2006.
- IV – Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobilizado Decreto Lei nº 1.598/77 – constituída pela correção monetária das Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 1978 (Art. 55 do Decreto Lei n.º 1.598/77).
- V – Resultado da Correção Monetária Complementar – Lei nº 8.200/91 – constituída pelo saldo credor da diferença IPC/BTNF (Lei nº 8.200/91, Art. 3º).

O saldo das contas de Reservas tem como posição em 31/12/2008, os seguintes valores:

Reservas de Capital

Reserva de Correção Monetária do Capital.....	R\$	11.764.824,00
Reservas de Doações e Subvenções P/ Investimentos.....	R\$	220.634.849,19
Reserva de Transferência para Aumento de Capital.....	R\$	142.787.469,91
Reserva C.M. Ativo Imobilizado DL 1.598/77.....	R\$	100.641.876,35
Sub Total	R\$	475.829.019,45
Outras Reservas.....	R\$	1.064.883,62
Total das Reservas	R\$	476.893.903,07

09 – PREJUÍZO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO

O resultado operacional do exercício de 2008 apresentou um prejuízo contábil no valor de R\$ 24.147.049,60, decorrente, sobretudo, dos registros contábeis na apropriação de despesas com depreciação e amortização de bens, no valor de R\$ 37.211.696,71.

Este prejuízo foi absorvido pela conta Reservas de Capital, em obediência aos preceitos da Lei nº 6.404/76, artigo 200, inciso I e no RIR-Decreto nº 3.000/99, artigo 443, inciso I.

10 – RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

As Receitas e Despesas da Embrapa no exercício de 2008 foram incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, de acordo com o Regime de Competência.

11 – PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Embrapa é uma das patrocinadoras da Fundação CERES, cuja finalidade é assegurar proteção social previdenciária aos empregados e às suas famílias, oferecendo aos participantes benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência oficial.

Em 01/04/2007, foi implantado novo plano de benefícios – Embrapa-FlexCeres, estruturado na modalidade de contribuição variável, com o objetivo de alcançar o maior número de adesões e levar a previdência complementar àqueles que ainda não são participantes.

No exercício de 2008, a despesa total da Embrapa referente à contribuição patronal com a Fundação CERES totalizou o montante de R\$ 48.025.701,83.

SILVIO CRESTANA

Diretor-Presidente
CPF.: 932.363.288-00

TATIANA DEANE DE ABREU SA

Diretora
CPF.: 019.362.472-91

KEPLER EUCLIDES FILHO

Diretor
CPF.: 158.087.266-20

JOSÉ GERALDO EUGÊNIO DE FRANÇA

Diretor
CPF.: 098.848.824-87

JOSÉ JOÃO REIS

Chefe do Depto. de Adm. Financeira – DAF
CPF.: 179.074.541-15

GERALDO DE SOUZA FAGUNDES

Contador – CRC – DF. 008298/O-2
CPF.: 457.983.891-20

Silvio Crestana
Diretor-Presidente

20. Anexos

Anexo 1
Balanço Patrimonial da Ceres.

Anexo 2



FUNDAÇÃO DE SEGURANÇA SOCIAL
ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS - EMBRAPA BD
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2008

ATIVOS	INVESTIMENTOS LÍQUIDOS - Valores em reais			Participação		LIMITES RESOL. 3456/07 s/ Inv. Líq.	Limites da Política de Investimentos Alocação Objetivo
	Cart. própria	Cart. terceirizada	TOTAL	s/ Inv. Líq.	s/ segmento		
1) SEGMENTO DE RENDA FIXA	1.259.447.338,41	0,00	1.259.447.338,41	79,05%	100,00%	100%	65,87
1.1) BAIXO RISCO DE CRÉDITO	1.257.432.636,95	0,00	1.257.432.636,95	78,92%	99,84%	100%	65,37%
1.1.1) TÍTULOS PÚBLICOS/TESOURO NACIONAL	811.190.187,56	0,00	811.190.187,56	50,92%	64,41%		
Letras do Tesouro Nacional - LTN	0,68	0,00	0,68	0,00%	0,00%		
Nota do Tesouro Nacional -NTN-C-IGPM	426.106.229,49	0,00	426.106.229,49	26,75%	33,83%		
Letras Financeira do Tesouro - LFT	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
Letras Financeira do Tesouro- série A - LFT-A	2.000.526,67	0,00	2.000.526,67	0,13%	0,16%		
Letras Financeira do Tesouro- série D - LFT-D	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
Certificado financeiro do Tesouro - CFT	6.174.035,99	0,00	6.174.035,99	0,39%	0,49%		
NBCE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
NTN-B	374.713.259,93	0,00	374.713.259,93	23,52%	29,75%		
Swap PTAX x CDI / IGPM x CDI / CDI x PTAX / CDI x IGPM	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
Títulos da Dívida Agrária - TDA-E	2.196.134,80	0,00	2.196.134,80	0,14%	0,17%		
Cred. Secur.do Tes.Nac.TBAC/ELET716	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
HCFT	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
1.1.2) TÍTULOS PÚBLIC./TESOURO ESTAD./MUNIC.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
Título da Dívida do Estado - RS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
1.1.3) TÍTULOS PRIVADOS	446.242.449,39	0,00	446.242.452,39	28,01%	35,43%		
LH - Letra Hipotecária	7.968.799,83	0,00	7.968.799,83	0,50%	0,63%		
Letras Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
Cert. de Dep. Bancário - CDB / RDB	64.921.685,63	0,00	64.921.685,63	4,07%	5,15%		
Debêntures não conversível em ações	205.854.119,45	0,00	205.854.119,45	12,92%	16,34%		
Debêntures conversível em ações	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-FDIC	8.123.811,43	0,00	8.123.811,43	0,51%	0,65%		
Fundo de Investimento Multimercado	159.374.036,05	0,00	159.374.036,05	10,00%	12,65%		
1.2) MÉDIO E ALTO RISCO DE CRÉDITO	2.014.701,45	0,00	2.014.701,45	0,13%	0,16%		
Debêntures não conversível em ações	2.014.701,45	0,00	2.014.701,45	0,13%	0,16%		
Debêntures conversível em ações	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
2) SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	185.889.021,92	0,00	185.889.021,92	11,67%	100,00%	50%	25,49%
2.1) CARTEIRA DE AÇÕES EM MERCADO	185.889.021,92	0,00	185.889.021,92	11,67%	100,00%	50%	22,19%
a) Novo mercado e Nível 2 da Bovespa	21.679.264,45	0,00	21.679.264,45	1,36%	11,66%		
b) Nível 1 da Bovespa	39.762.285,65	0,00	39.762.285,65	2,50%	21,39%		
Não Classificadas nos itens a e b	47.574.001,84	0,00	47.574.001,84	2,99%	25,59%		
Fundos de Renda Variável - FIA	76.873.469,98	0,00	76.873.469,98	4,83%	41,35%		
2.2) CARTEIRA DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	20%	3,00%
Carteira de Participações	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3%	0,30%
2.3) CARTEIRA DE RV - OUTROS ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
Carteira de Renda Variável - Outros Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
3) SEGMENTO DE IMÓVEIS	67.210.793,60	0,00	67.210.793,60	4,22%	100,00%	11%	3,83%
3.1) CARTEIRA DE ALUGUÉIS E RENDAS	67.210.793,60	0,00	67.210.793,60	4,22%	100,00%	11%	0,00%
1) DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
2) ALUGUÉIS E RENDA	45.446.277,54	0,00	45.446.277,54	2,85%	67,62%		
3) FUNDOS IMOBILIÁRIOS	18.791.387,38	0,00	18.791.387,38	1,18%	27,96%		
4) OUTROS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2.973.128,68	0,00	2.973.128,68	0,19%	4,42%		
4) SEGMENTO DE EMP. E FINANCIAMENTOS	79.998.064,99	0,00	79.998.064,99	5,02%	100,00%	15%	4,81%
Carteira de Empréstimos a Participantes	76.905.823,08	0,00	76.905.823,08	4,83%	96,13%	15%	4,55%
Financiamento Imobiliário a Participante	3.092.241,91	0,00	3.092.241,91	0,19%	3,87%	10%	0,26%
VALORES A RECEBER (Investimentos)	368.215,89	0,00	368.215,89	0,02%			
VALORES A PAGAR (Investimentos)	(63.614,04)	0,00	(63.614,04)	0,00%			
VRS. EM TESOURARIA - C. ADM. E FDO. EXC.	0,00	0,00	0,00	0,00%			
DISPONÍVEL	350.254,61	0,00	350.254,61	0,02%			
(*)TOTAL INVESTIMENTOS BRUTO	1.593.263.689,42	0,00	1.593.263.689,42	100,00%			
(*)TOTAL LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	1.593.200.075,38	0,00	1.593.200.075,38	100,00%			
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	0,00	0,00				
INV. LIQ. MENOS IMPOSTO A RECOLHER	1.593.200.075,38	0,00	1.593.200.075,38				
PERMANENTE	0,00	0,00	0,00				
PROGRAMA PREVIDENCIAL	40.022.334,56	0,00	40.022.334,56				
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	1.633.286.023,98	0,00	1.633.286.023,98				
Diferença	1.633.286.023,98						

Anexo 3



FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS PLANO EMBRAPA CV
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2008

ATIVOS	INVESTIMENTOS LÍQUIDOS - Valores em reais			Participação s/ Inv. Líq.	LIMITES RESOL. 3456/07 s/ Inv. Líq.	Limites da Política de Investimentos Alocação Objetivo
	Cart. própria	Cart. terceirizada	TOTAL			
1) SEGMENTO DE RENDA FIXA	27.562.799,77	0,00	27.562.799,77	83,91%	100%	84,90%
1.1) BAIXO RISCO DE CRÉDITO	27.562.799,77	0,00	27.562.799,77	83,91%	100%	83,90%
1.1.1) TÍTULOS PÚBLICOS/TESOURO NACIONAL	7.087.736,75	0,00	7.087.736,75	21,58%		
Letras do Tesouro Nacional - LTN	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Nota do Tesouro Nacional -NTN-C-IGPM	2.470.563,90	0,00	2.470.563,90	7,52%		
Letras Financeira do Tesouro - LFT	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Letras Financeira do Tesouro - série A - LFT-A	144.511,73	0,00	144.511,73	0,44%		
Letras Financeira do Tesouro - série D - LFT-D	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Certificado financeiro do Tesouro - CFT	0,00	0,00	0,00	0,00%		
NBCE	0,00	0,00	0,00	0,00%		
NTN-B	4.314.019,27	0,00	4.314.019,27	13,13%		
Swap PTAX x CDI / IGPM x CDI / CDI x PTAX / CDI x IGPM	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Títulos da Dívida Agrária - TDA-E	158.641,85	0,00	158.641,85	0,48%		
Cred. Secur.do Tes.Nac.TBAC/ELET716	0,00	0,00	0,00	0,00%		
HCFTF	0,00	0,00	0,00	0,00%		
1.1.2) TÍTULOS PÚBLIC./TESOURO ESTAD./MUNIC.	0,00	0,00	0,00	0,00%	80%	
Título da Dívida do Estado - RS	0,00	0,00	0,00	0,00%		
1.1.3) TÍTULOS PRIVADOS	20.475.063,02	0,00	20.475.063,02	62,33%		
LH - Letra Hipotecária	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Letras Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Cert. de Dep. Bancário - CDB / RDB	972.421,54	0,00	972.421,54	2,96%		
Debêntures não conversível em ações	8.149.345,17	0,00	8.149.345,17	24,81%		
Debêntures conversível em ações	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-FDIC	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Fundo de Investimento Multimercado	11.353.296,31	0,00	11.353.296,31	34,56%		
1.2) MÉDIO E ALTO RISCO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	20%	1,00%
Debêntures não conversível em ações	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Debêntures conversível em ações	0,00	0,00	0,00	0,00%		

ATIVOS	INVESTIMENTOS LÍQUIDOS - Valores em reais			Participação s/ Inv. Líq.	LIMITES RESOL. 3456/07 s/ Inv. Líq.	Limites da Política de Investimentos Alocação Objetivo
	Cart. própria	Cart. terceirizada	TOTAL			
2) SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	2.408.138,67	0,00	2.408.138,67	7,33%	50%	10%
2.1) CARTEIRA DE AÇÕES EM MERCADO	2.408.138,67	0,00	2.408.138,67	7,33%	50%	10%
a) Novo mercado e Nível 2 da Bovespa	0,00	0,00	0,00	0,00%		
b) Nível 1 da Bovespa	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Não Classificadas nos Itens a e b	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Fundos de Renda Variável - FIA	2.408.138,67	0,00	2.408.138,67	7,33%		
2.2) CARTEIRA DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Carteira de Participações	0,00	0,00	0,00	0,00%	20%	0%
2.3) CATEIRA DE RV - OUTROS ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	3%	0%
Carteira de Renda Variável - Outros Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00%		

ATIVOS	INVESTIMENTOS LÍQUIDOS - Valores em reais			Participação s/ Inv. Líq.	LIMITES RESOL. 3456/07 s/ Inv. Líq.	Limites da Política de Investimentos Alocação Objetivo
	Cart. própria	Cart. terceirizada	TOTAL			
3) SEGMENTO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00%	11%	0,00%
3.1) CARTEIRA DE ALUGUÉIS E RENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00%		
1) DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00%		
2) ALUGUÉIS E RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00%		
3) FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00%		
4) OUTROS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00%		

ATIVOS	INVESTIMENTOS LÍQUIDOS - Valores em reais			Participação s/ Inv. Líq.	LIMITES RESOL. 3456/07 s/ Inv. Líq.	Limites da Política de Investimentos Alocação Objetivo
	Cart. própria	Cart. terceirizada	TOTAL			
4) SEGMENTO DE EMP. E FINANCIAMENTOS	2.874.815,65	0,00	2.874.815,65	8,75%	15%	6,10%
Carteira de Empréstimos a Participantes	2.874.815,65	0,00	2.874.815,65	8,75%	15%	6,10%
Financiamento Imobiliário a Participante.	0,00	0,00	0,00	0,00%	10%	0,00%
VALORES A RECEBER (Investimentos)	0,00	0,00	0,00	0,00%		
VALORES A PAGAR (Investimentos)	(950,61)	0,00	(950,61)	0,00%		
VRS. EM TESOURARIA - C. ADM. E FDO. EXC.	0,00	0,00	0,00	0,00%		
DISPONÍVEL	2.091,96	0,00	2.091,96	0,01%		
(*)TOTAL INVESTIMENTOS BRUTO	32.847.846,05	0,00	32.847.846,05	100,00%		
(*)TOTAL LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	32.846.895,44	0,00	32.846.895,44	100,00%		
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	0,00	0,00			
INV. LÍQ. MENOS IMPOSTO A RECOLHER	32.846.895,44	0,00	32.846.895,44			
PERMANENTE	0,00	0,00	0,00			
PROGRAMA PREVIDENCIAL	1.195.206,88	0,00	1.195.206,88			
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	34.043.052,93	0,00	34.043.052,93			
Diferença						

Anexo 4
Atas de reunião
Conselho de Administração
Conselho Fiscal

Anexo 5

Informações sobre o exercício e os resultados da fiscalização e do controle das entidades de previdência complementar patrocinadas, conforme disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001.



**Relatório de Auditoria
Nº 34/2008**

Fundação de Seguridade Social - CERES

Período : 22/9 a 3/10/2008

Auditores:

Fernanda Beserra Evaristo Cardoso

Leonilso Alves de Moura Silva
Coordenador

Onildo Rodrigues de Faria

Brasília – DF

Outubro, 2008

SUMÁRIO

1 Introdução.....	134
1.1 Informações sobre a Fundação	134
2 Pendências de Relatórios de Auditoria de Exercícios Anteriores	136
3 Relato de Informações/Não-conformidades Atuais	136
3.1 Benefícios	136
3.1.1 Plano Embrapa - Benefício Definido.....	137
3.1.2 Plano Embrater - Benefício Definido	140
3.2 Análise dos indicadores dos balanços do período de 2004 a julho de 2008	
.....	143
3.2.1 Patrimônio Líquido - PL.....	143
3.2.2 Patrimônio Líquido Previdencial - PLP e/ou de Cobertura - PLC.....	144
3.2.3 Índice de Cobertura de Provisões Matemáticas - ICPM.....	145
3.2.4 Índice de Cobertura de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - ICBAC.....	146
3.2.5 Índice de Cobertura de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - ICBC.....	146
3.2.6 Índice de Cobertura de Provisões a Constituir - ICPAC.....	147
3.2.7 Índice de Resultado Acumulado - IRA.....	147
3.2.8 Indexadores Atuariais ou Taxa de Atratividade	149
3.2.9 Retorno dos Ativos em Renda Fixa - RRF	149
3.2.10 Índice de Retorno dos Ativos de Renda Variável - RRV	149
3.2.11 Índice de Retorno dos Ativos de Investimentos Imobiliários - RAII.....	150
3.2.12 Índice de Retorno das Operações com Participantes - ROP	151
3.2.13 Índice de Retorno Sobre os Ativos Totais de Investimentos - RATI.....	151
3.2.14 Índice de Imobilizações de Recursos - IMOBREC.	152
3.2.15 Índice do Custo Administrativo e Previdencial - CAP	153
3.2.16 Índice do custo Administrativo/Investimento - CAI.....	153
3.2.17 Enquadramento da Ceres segundo a Resolução CMN 3.456/07	154
3.2.18 Índice do Realizável Previdencial – IRPREV	158
3.2.19 Índice dos Recursos Previdenciais Utilizados – IRPU	158
3.2.20 Índice dos Retornos de Investimentos e Despesas Previdenciais – IRIDP.....	159
4 Considerações Complementares.....	160

1 Introdução

No período de 22/9 a 3/10/2008, realizamos trabalhos de Auditoria na Fundação de Seguridade Social - Ceres, situada no Setor Habitacional Comercial Norte-SHCN- Comércio Local-CL 202, Bloco "C". Brasília- DF.

Nossos exames foram aplicados à base de testes e amostragens, em conformidade com as Normas Técnicas de Auditoria, com a extensão e a profundidade julgadas necessárias às circunstâncias, nas áreas relacionadas com Balanço Contábil e Concessão de Benefícios, com o objetivo de avaliar, sugerir e concluir pela razoabilidade dos controles e atendimento às Leis Complementares, as Leis Ordinárias, aos procedimentos da Secretaria de Previdência Complementar, ao Estatuto e Regulamento do Plano Básico-Embrapa.

A seção 2 destina-se ao relato das não-conformidades (NCs) pendentes de Relatórios de Auditoria de exercícios anteriores. Na seção 3, os apontamentos atuais e na 4 as considerações complementares.

A seguir, relatamos os assuntos que julgamos merecerem atenção da Diretoria da Ceres e da Embrapa.

1.1 Informações sobre a Fundação

Tabela 1. Chefia e coordenadores responsáveis pelo setor auditado

Diretores	Função	Início na função
Manoel Moacir Costa Macêdo	Diretor-Superintendente	02/09/2003
Luciano Fernandes	Diretor de Investimentos	16/12/2002
Raimundo Alves de Araújo	Diretor de Seguridade	10/02/1998
Gerentes	Função	
Mônica Albuquerque	Gerência de Benefícios	02/04/2001
José Alves Barreto	Gerência de Controle	01/04/1996
João Gualberto da Silva	Gerência de Contabilidade	

Fonte: Ceres

Demonstramos a seguir, informações sobre o quadro de participantes em 23/9/2008, referente a folha de pagamento de benefícios e arrecadação da Ceres no mês de agosto/2008.

Tabela 2. Quadro de participantes em 23/9/2008, por patrocinadora e por plano

Patrocinadora	Descrição do Plano	Ativos	Ativos (%)	Assistidos	Assistidos (%)	Total
	Total	10.038	67,18%	(1) 4.905	32,82%	14.943
CERES	Flexceres	64	98,46%	1	1,54%	65
CERES	Plano Benefício Definido	2	20,00%	8	80,00%	10
EMATER/MG	Flexceres	1.380	98,85%	16	1,15%	1.396
EMATER/MG	Plano Benefício Definido	348	35,80%	624	64,20%	972
EMATER/MG	Plano Saldado	7	87,50%	1	12,50%	8
EMBRAPA	Flexceres	1.329	99,85%	2	0,15%	1.331
EMBRAPA	Plano Benefício Definido	4.703	58,12%	3389	41,88%	8.092
EMBRATER	Plano Benefício Definido	0	0,00%	(2) 67	100,00%	67

Patrocinadora	Descrição do Plano	Ativos	Ativos (%)	Assistidos	Assistidos (%)	Total
EPAGRI	Flexceres	675	98,40%	11	1,60%	686
EPAGRI	Plano Benefício Definido	866	61,24%	548	38,76%	1.414
EPAMIG	Flexceres	433	99,08%	4	0,92%	437
EPAMIG	Plano Benefício Definido	228	49,35%	234	50,65%	462
EPAMIG	Plano Saldado	3	100,00%	0	0,00%	3

Fonte: Auditores, com base na última situação de participante registrada na tabela "dbo_HISTORICO_DE_PARTICIPACAO" do banco de dados da Ceres.

Observações:

(1) Não consideramos os registros classificados como: *Pecúlios por Morte, Falecidos e Pensão por Morte Finalizada.*

(2) No total referente à Embrater incluímos um assistido cuja situação está classificada como *benefício suspenso.*

Ao analisarmos o quadro de participantes da Ceres, verificamos que, dos 14.943 participantes em 23/9/2008, 67,18% ainda permanecem vinculados as suas patrocinadoras, enquanto 32,82% estão aposentados ou assistidos em auxílio doença. Quando analisamos apenas o Plano Embrapa – Benefício Definido, verifica-se que 41,88% dos participantes já estão na condição de assistidos (incluídos 140 em Auxílio Doença), enquanto que 58,12% permanecem vinculados à Embrapa.

Em agosto de 2008, a folha normal de pagamento de benefícios da Ceres ficou no total bruto de R\$ 10.171.760,08, e a arrecadação referente a contribuição de participantes e patrocinadoras totalizaram R\$ 9.833.841,40, conforme Tabela 3.

Tabela 3. Arrecadação referente a contribuição de participantes e patrocinadoras, e benefícios pagos em agosto de 2008

Patrocinadora	Descrição do Plano	Arrecadação (A)	Benefícios Pagos (B)	Diferença (A - B)
Total		9.833.841,40	10.171.760,08	-337.918,68
CERES	Flexceres	30.004,15	0,00	30.004,15
CERES	Plano Saldado	8.122,65	0,00	8.122,65
CERES	Plano Benefício Definido	0	19.790,11	-19.790,11
EMATER/MG	Flexceres	451.629,32	11.220,99	440.408,33
EMATER/MG	Plano Benefício Definido	0	1.002.968,12	-1.002.968,12
EMATER/MG	Plano Saldado	317.057,42	46.849,61	270.207,81
EMBRAPA	Flexceres	1.035.814,84	0,00	1.035.814,84
EMBRAPA	Plano Benefício Definido	6.841.308,35	7.441.547,11	-600.238,76
EMBRATER	Plano Benefício Definido	0	241.649,78	-241.649,78
EPAGRI	Flexceres	646.680,03	21.490,89	625.189,14
EPAGRI	Plano Benefício Definido	0	991.041,71	-991.041,71
EPAGRI	Plano Saldado	319.604,68	283.109,85	36.494,83
EPAMIG	Flexceres	146.768,43	1.601,35	145.167,08
EPAMIG	Plano Benefício Definido	0	108.357,80	-108.357,80
EPAMIG	Plano Saldado	36.851,53	2.132,76	34.718,77

Fonte: Auditores, com base nos relatório da Ceres – Dados para fechamento da arrecadação e pagamentos por patrocinadora e plano

Se tomarmos por base os recursos arrecadados com os utilizados (Tabela 3), verificamos que a Ceres está utilizando a mais 3,44% em relação aos recursos arrecadados. Quando analisamos apenas o Plano Embrapa – Benefício Definido, verifica-se que a Ceres gasta 8,77%, a mais que o valor arrecadado, sendo necessário utilizar receitas de investimentos para fazer face às despesas, demonstrando amadurecimento do plano.

2 Pendências de Relatórios de Auditoria de Exercícios Anteriores

Em nosso acompanhamento não foi constatado nessa Fundação não-conformidades pendentes de solução de Relatórios de Auditoria.

Tabela 4. Comparativo das não-conformidades pendentes entre Embrapa

Unidade/Instituição	Quantidade de não-conformidade		Percentual (b/a)
	Constataada (a)	Pendente (b)	
Na Fundação ¹	1	0	0

Fonte: Assessoria de Auditoria Interna da Embrapa

¹ Referente ao Relatório de Auditoria 37/2007

3. Relato de Informações/Não-conformidades Atuais

Nesta seção as não-conformidades serão identificadas pela sua forma abreviada com respectiva numeração seqüencial, conforme exemplo: NC. 1; NC. 2; etc. Entretanto, os relatos de situações que não caracterizam não-conformidades serão precedidos da expressão informação.

3.1 Benefícios

Informação

Com base nos registros da tabela “historico_de_participacao” do banco de dados da Ceres, selecionamos para análise, aleatoriamente, 21 benefícios (Tabela 5) onde a última data de situação dos assistidos tenha ocorrido a partir de 1^o/1/2006. Da análise, verificamos não conformidades em cinco benefícios, ou 23,8% da amostragem.

Tabela 5. Assistidos selecionados para análise de benefício concedido

Nome do Participante	Matrícula Ceres	Data Situação	Descrição Benefício/Situação
Adilson Fachinelli	0015180	17/08/2006	Falecido
Aroldo Figueiredo	0000455	29/04/2008	Falecido
Benedito Jose Dias de Aquino	0009753	31/01/2006	Benefício suspenso
Claudio Edson Chaffin	0018804	27/02/2007	Idade
Clovis Terra Wetzel	0043232	11/02/2007	Pecúlio por morte
Consuelo Araujo de Melo	0133603	13/11/2007	Idade
Eliseu Antonio de Oliveira	0008813	12/06/2008	Invalidez
Francisco do Rosario Pereira	0150201	15/08/2007	Invalidez
Francisco Rodrigues	0101949	06/07/2007	Auxílio doença
Hudson Soares Viana	0177493	30/08/2006	Invalidez
Irlande Peixoto da Silva	0020784	01/02/2006	Benefício suspenso
Jorge Luiz Pereira	0019760	26/06/2008	Pensão por morte
Jose Carlos Caíres	0256362	14/07/2008	Auxílio doença
Ladio Vaz da Silva	0061663	01/02/2006	Benefício suspenso
Luiz Gonzaga Pereira	0135756	04/03/2008	Especial
Mauro Rumiatto	0155333	19/06/2008	Auxílio doença
Milton de Albuquerque	0039917	25/07/2007	Pensão por morte finalizada
Nelson Garcia	0032185	03/01/2006	Tempo de contribuição
Ronaldo Gomes de Sousa	0015370	15/07/2008	Especial
Valdeci Alves da Silva	0032441	13/11/2007	Tempo de contribuição
Vanderlei Pinto	0186916	28/03/2006	Tempo de contribuição

Fonte: Auditores, com base no cadastro da Ceres

3.1.1 Plano Embrapa - Benefício Definido

NC. 1

Benefício de assistido, com situação “suspense” no cadastro da Ceres, sem qualquer informação formal do INSS quanto à data inicial da suspensão e o motivo, contrariando o Art. 9º do Estatuto da Ceres.

O participante da Embrapa, Senhor LADIO VAZ DA SILVA, matrícula Ceres: 0061663, teve sua suplementação da aposentadoria por invalidez, adquirida a partir de 12/6/2002, com base na carta de concessão do INSS nº 057935, de 24 /6/2002, conforme Requerimento para Suplementação de Benefícios – RBS s/nº, de 8/8/2002.

A referida suplementação foi suspensa em 1º/2/2006, conforme consulta ao site do INSS, **sem data**, onde apresenta a situação do benefício como “Suspense” naquele Instituto, ficando a auditoria impossibilitada de saber se foi pago algum valor indevido da suplementação de benefício pela Ceres, do período concessivo da aposentadoria até 31/1/2006. Não se sabe como ficará a situação desse ex-assistido, se, por exemplo, ele ou seu sucessor vier a requerer outro tipo de suplementação de aposentadoria, tais como: Tempo de Serviço, Idade ou Morte. Na situação em que se encontra “Benefício Suspense”, não se sabe ainda se deverá ou não voltar a contribuir para a manutenção do Plano de Benefícios, uma vez que no regulamento atual da Ceres não prevê essa situação.

Recomendação

Requerer do INSS cópia do Comunicado de Resultado de Exame Médico ou outro documento que comprove a data do início da suspensão do benefício do segurado, o motivo e por quanto tempo ficará suspense. Com base nas informações, verificar se não houve pagamento indevido ao assistido, caso afirmativo providenciar a cobrança, enquadrando-o, por analogia, se for o caso, no inciso III do Art.14 do Regulamento Básico – “Será cancelada a inscrição do participante:... III - Não efetuar o pagamento de 3 (três) contribuições, consecutivas ou não, observado o disposto no §2º do art.53”. Recomendamos ainda que seja regulamentado na Ceres a situação de “Benefício Suspense”.

Justificativa/posição da Fundação

Em janeiro de 2006 implementou-se checagem no site da previdência, da manutenção dos benefícios concedidos naquela instituição.

Constatou-se que o benefício de invalidez concedido ao Sr. Ládio pelo INSS foi suspense em julho de 2003, visto aquele instituto ter tomado conhecimento de que o assistido foi eleito Vereador em sua cidade natal. Assim, em fevereiro de 2006, quando a Ceres tomou conhecimento, o benefício do assistido também foi suspense. Até a presente data não houve qualquer manifestação do assistido.

A Ceres analisará o caso e tomará a decisão adequada em face dessa situação e das informações obtidas.

Prazo/data para correção

30 dias

NC. 2

Concessão de Auxílio Doença para o participante Mauro Rumiatto, matrículas, Ceres nº 0155333 e Embrapa nº 173346, no período de 19/6/2008 a 4/8/2008, em conformidade com o regulamento do plano de benefício da Ceres, porém, o empregado recebeu indevidamente

da patrocinadora Embrapa, pagamento de salário integral nos meses de junho e julho de 2008, acarretando assim repasse indevido para a Ceres, por parte da Embrapa, da contribuição patronal e do empregado no referidos meses.

Recomendação

Verificar junto à Embrapa o montante repassado a título de contribuição patronal para o empregado e providenciar a devolução ou compensação do valor repassado indevidamente. Informar à patrocinadora para que suspenda o pagamento de salário e demais contribuições, quando essa Fundação receber de participantes assistidos contribuições patronal e do empregado, a exemplo do auxílio doença.

Justificativa/posição da Fundação

O benefício de auxílio doença foi concedido em setembro de 2008, retroativo a 19.06.2008, levando-se em consideração o último dia trabalhado e a data da concessão do benefício no INSS, informados na documentação. Foram constatadas contribuições nos meses de junho (18 dias) e julho, devido pagamento de salário pela patrocinadora.

O gestor de previdência da unidade de lotação do participante informou que em novembro de 2008 serão restituídos os salários pagos indevidamente, momento em que serão devolvidas as contribuições mensais respectivas.

Quanto a sugestão da auditoria para que a Ceres informe a patrocinadora a suspensão dos salários, informamos que a patrocinadora já é conhecedora do atestado médico e é ela quem encaminha o participante para o INSS com a data do último dia trabalhado (CAT ou Requerimento de Auxílio Doença, assinados pela empresa), não cabendo a Ceres fazer esse tipo de comunicado à Embrapa

Prazo/data para correção

30 dias (para devolução das contribuições)

Informação

O valor pago indevidamente pela Embrapa a Murilo Rumiatto, matrícula nº 173346, durante o período em que esteve assistido pela Ceres e recebeu auxílio doença, está sendo cobrado por meio da NC. 24, do RA 32/2008 – DAF/Tesouraria.

NC. 3

Benefício de assistido com situação “Suspenso” no cadastro da Ceres, e “Cessado” no cadastro do INSS, sem qualquer informação formal do órgão quanto à data inicial da “Cessação” e o motivo, contrariando o §1º do Art. 25 do Regulamento Básico.

O ex-empregado da Embrapa, Senhor BENEDITO JOSÉ DIAS DE AQUINO, matrícula patrocinadora nº 127496, teve como causa do seu afastamento a Extinção de Contrato para Aposentadoria por Tempo de Serviço em 15/7/2003. A suplementação dessa aposentadoria pela Ceres foi suspensa em 1º/2/2006. A situação do benefício no site do INSS, apresenta-se como “Cessado”, porém não informa a data da cessação, ficando esta Auditoria impossibilitada de saber se foi pago indevidamente pela Ceres algum valor de suplementação. Não se sabe como ficará a situação desse ex-assistido, se por exemplo, ele ou seu sucessor vier a requerer outro tipo de suplementação de aposentadoria, como: Idade ou Morte. Na situação atual a qual se encontra na Ceres “Benefício Suspenso”, não se sabe também se ele deverá ou não voltar a contribuir para a manutenção do Plano de Benefícios, vez que no regulamento atual da Ceres não prevê essa situação.

Recomendação

Requerer do INSS documento que comprove a data do início da cessação do benefício do segurado e o motivo, providenciando, se for o caso, a cobrança do valor da suplementação paga indevida, em cumprimento ao disposto no §1º do Art. 25 do Regulamento Básico, que dispõe: “§1º - A suplementação da aposentadoria por tempo de contribuição será paga enquanto for mantida pelo Regime Geral de Previdência Social ou outro regime público de previdência”. Recomendamos ainda que seja regulamentado na Ceres a situação “Benefício Cessado”, conforme registro no INSS.

Justificativa/posição da Fundação

Em janeiro de 2006 implementou-se a checagem no site da previdência, da manutenção dos benefícios concedidos naquela instituição. Na oportunidade foi identificado que o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedido ao Sr. Benedito, foi suspenso em outubro de 2003, visto o INSS ter questionado seu tempo de serviço como contribuinte. Assim, visando cumprir com o dispositivo previsto no regulamento do plano de benefício, na época em que a Ceres tomou conhecimento da suspensão do benefício no INSS, a Ceres também suspendeu a sua complementação.

O participante encontra-se em processo judicial contra o INSS e, até a presente data, não houve qualquer manifestação do assistido.

A Ceres solicitará informações ao participante para então posicionar-se sobre o que será feito.

Prazo/data para correção

30 dias

NC. 4

Continuidade de pagamento da suplementação de pensão após a morte do último beneficiário, contrariando o Parágrafo Único do Regulamento do Plano Básico-Embrapa, aprovado pela Portaria SPC nº 2033 de 18/1/2008.

Embora tenha constado no relatório de retorno do cadastro de óbitos do “Sistema Informatizado de Controle de Óbitos – SISOBI”, Órgão do MPAS, que o óbito da Senhora Dagmar Abreu de Albuquerque, Pensionista Beneficiária do Participante Milton de Albuquerque, Matrícula na Ceres nº 0039917, ocorrera em 25/7/2007, a Ceres continuou pagando a suplementação de pensão indevidamente até o mês de setembro/2007, baseada em informação equivocada do Gestor (representante da Ceres na Unidade), datada de outubro de 2007, que a referida pensionista não havia falecido.

Como o benefício continuou sendo pago, ocorreram também os descontos das prestações de empréstimo contraído em nome da Pensionista, que deveria ter sido cessado quando do seu falecimento. Em decorrência dos fatos, foi apurado pela Ceres, em 24/3/2008, a existência de um crédito a favor da Fundação no valor de R\$ 2.818,60.

Foi solicitado pela Gerência de Benefícios para a Gerência Jurídica da Ceres, por meio do MEMO.GEBEN nº 0083/2008, de 25/3/2008, providência para cobrança desse valor, não constando na pasta da Beneficiária, até 3/10/2008, informação quanto à recuperação dessa quantia aos cofres da Ceres.

Recomendação

Visando maior controle da folha de pagamento de beneficiários, recomendamos que doravante essa fundação realize consulta no SISOBI/MPAS, em períodos não superiores a um mês, para identificação de possíveis óbitos ocorridos. Este procedimento deve abranger os CPFs de participantes assistidos e de pensionistas. Recomendamos ainda, informar esta AUD a posição atual das providências da Gerência Jurídica da Ceres, quanto à regularização da pendência retromencionada, mantendo consequentemente a pasta da ex-beneficiária atualizada.

Justificativa/posição da Fundação

A checagem de óbitos de assistidos no INSS, por meio do Relatório Sisob, é realizada mensalmente, conforme previsto em norma. Porém, vale esclarecer que, os óbitos apontados no relatório não se referem necessariamente ao mês anterior. Assim, no caso em questão, o nome da pensionista somente foi elencado no relatório cerca de 3 meses após seu óbito. Tão logo a Ceres tomou conhecimento, o benefício foi suspenso.

Os meses pagos a maior, no montante de R\$ 2.818,60, foram remetidos à Gejur para cobrança judicial.

Aquela gerência informou que está providenciando ajuizamento da ação de cobrança ainda este mês.

Prazo/data para correção

30 dias

3.1.2 Plano Embrater - Benefício Definido

Informação

Embora a partir do segundo trimestre de 2006, os recursos do plano da extinta EMBRATER tenha se esgotado, a CERES foi obrigada a continuar efetuando o pagamento das suplementações de todos os assistidos, vez que em 2004, esses assistidos ajuizaram ação contra a Ceres bem como contra a União com vistas a manter os seus benefícios atuais e a liberação dos recursos necessários ao pagamento desses benefícios, o qual tiveram liminar judicial assegurando tal continuidade, cuja demanda encontra-se em fase de instrução processual. Para tanto, por decisão conjunta da diretoria da Fundação e do Conselho Deliberativo na 148ª reunião deste Conselho, ocorrida em 19/12/2006, o plano BD da Embrater passou a utilizar temporariamente de empréstimos concedidos pelo planos de outras patrocinadoras para cobrir os valores que estão sendo desembolsados, até que se defina a forma de custeio destas suplementações.

Até 30/6/2008, foram utilizados empréstimos concedidos pelos planos de outras patrocinadoras na ordem de R\$ 7.372 mil, e os compromissos com assistidos (obrigações futuras) totalizam R\$ 26.415 mil, representando substancialmente o déficit técnico de R\$ 33.969 mil em 30/6/2008. Conforme estimativa dos atuários externos, os recursos garantidores do plano EMBRATER foram suficientes para garantir o pagamento dos benefícios somente até meados do mês de abril de 2006.

Ainda é incerto o desfecho da ação judicial que envolve a EMBRATER e o consequente reflexo nas demonstrações contábeis consolidadas da CERES, e nos demais planos de benefícios que concederam recursos a título de empréstimos para o plano de benefício da Embrater.

A Ceres ajuizou ação, objetivando a obtenção do recebimento das contribuições devidas pela Embrater, no entanto, essa ação judicial, movida contra a União, foi julgada

improcedente e, no momento, todas as tentativas judiciais e administrativas efetuadas pela Ceres não lograram êxito, estando o processo em trâmite final, aguardando apreciação de agravo regimental em agravo de instrumento perante o Supremo Tribunal Federal. O recurso interposto perante o Superior Tribunal de Justiça foi improvido, não havendo outros recursos a serem aviados perante este Tribunal.

Fonte: Informações extraídas dos Relatórios de Auditorias do 1º e 2º trimestres/2008, dos Auditores Independentes (Teixeira & Associados), filiados ao Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, de 31/3/2008, e 8/8/2008.

Ao questionarmos formalmente a Diretoria da Ceres sobre a situação atual dos assistidos da Ceres vinculados ao plano da Embrater, obtivemos o que segue:

1 - Quantos são os assistidos da Ceres vinculados ao plano da Embrater?

Resposta: Em agosto de 2008, são 66 assistidos pelo plano da Embrater.

2 - Em agosto/2008, qual o valor já pago aos assistidos da Embrater, com recursos de outros planos (Informar por plano)?

Resposta: Os valores pagos aos assistidos estão sendo informados por planos, conforme planilha anexa.

Tabela 6. Resumo de valores pagos e atualizados conforme planilha elaborada pela Ceres

Patrocinadora	Mês de Referência	Participação	Valor (R\$)
Total		100,0000%	8.007.143,88
Embrapa	08/2008	85,3100%	6.830.893,47
Ceres	08/2009	0,1400%	10.916,63
Epagri	08/2010	3,9400%	315.287,24
Emater	08/2011	8,9200%	714.327,39
Epamig	08/2012	1,6900%	135.719,15

Fonte: Auditores, com base na planilha da Ceres

3 - Qual o valor que a Ceres deve receber (da União) para regularizar e garantir o pagamento dos benefícios referente aos assistidos da Embrater?

Resposta: No plano Básico da Embrater só tem assistidos, por isso, o recurso necessário para pagamento vitalício dos atuais valores de aposentadorias e pensões desse grupo está expresso na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, que mensalmente é calculada atuarialmente e contabilizada. De acordo com o balancete de agosto/2008, o valor dessa reserva é de R\$ 26.194.781. A este valor é necessário que seja acrescido o valor emprestado até o momento, ou seja, mais de R\$ 8.007.143,87.

4 - Permanecendo a mesma situação (pagamento com recursos de outros planos) após o tramite das ações judiciais, qual o impacto no Plano BD da Embrapa? É possível prevê quantos futuros assistidos do Plano DB/Embrapa ficarão com benefício comprometido ou sem benefício?

Resposta: De acordo com o balancete de agosto/2008, o plano Básico da Embrapa tem um déficit de R\$ 22.622.638, porém como tem um fundo previdencial de R\$ 198.896.222, criado com base em superávits passados, efetivamente, neste momento, o plano tem um excedente líquido de R\$ 176.273.584. Como a parcela de financiamento do plano BD da Embrapa, em relação ao plano BD da Embrater, representa em torno de 88%, então permanecendo a situação de financiamento futuro, o plano BD da Embrapa estaria assumindo o compromisso de 88% da Reserva Matemática do plano da Embrater que é de R\$ 26.194.781. Assim, o plano BD da Embrapa estaria assumindo R\$ 23.000.000,00, que pode ser completamente coberto pelo excedente cerca de R\$ 176.273.584. Desta forma, conforme questionamento, nenhum participante, futuro assistido, e nenhum assistido atual do plano BD Embrapa ficariam sem benefício ou com benefício prejudicado. Lembramos, finalmente, que o empréstimo mensal do plano da Embrapa para o plano da Embrater é da ordem de R\$ 200 mil a cada mês.

5. De forma objetiva, qual a situação atual do processo Ceres/União/Embrater?

Resposta: Existem dois processos a saber:

Primeiro Processo: Ceres contra a União Federal

A Ceres perdeu em todas as instâncias e aguarda última decisão do Supremo Tribunal Federal.

Segundo Processo: Assistidos da Embrater contra a Ceres e a União Federal

- processo ainda não foi julgado na primeira instância. Está na fase de formação de provas, aguardando realização de perícia;

- existe liminar deferida para manter o pagamento pela Ceres dos benefícios.

NC. 5

Pagamento da suplementação da aposentadoria por tempo de contribuição no mês de janeiro/2006, no valor de R\$ 4.261,26, ao participante Irlande Peixoto da Silva, matrícula Ceres nº 0020784, sem considerar a suspensão pelo INSS, a partir de 1º/1/2006, do benefício nº 047.761.331-4, conforme extrato de pagamentos da Previdência Social.

Apesar de constar da pasta do participante comprovação que a suspensão pelo INSS ocorreu em 1º/1/2006, no cadastro da Ceres a suspensão está registrada como sendo 1º/2/2006, contrariando o disposto no §1º, art. 25, do Regulamento do Plano Básico em 24/10/2005, vigente na época, onde determina que a suplementação da aposentadoria por tempo de contribuição será paga enquanto for mantida pelo Regime Geral de Previdência Social ou outro regime público de previdência.

Recomendação

Cobrar do participante, o valor pago indevidamente no mês de janeiro de 2006, devidamente corrigido.

Alterar a data de suspensão de benefício no cadastro de participantes da Ceres de 1º/2/2006, para 1º/1/2006, data em que ocorreu a suspensão do benefício junto ao INSS, conforme determina o regulamento.

Justificativa/posição da Fundação

A checagem dos benefícios junto ao INSS é feita tendo como base de dados os benefícios pagos no mês anterior. Portanto, na checagem efetuada no mês de janeiro de 2006 o Sr. Irlande ainda não havia sido identificado como benefício suspenso. Em verdade a suspensão ocorreu em 1/01/2006 e somente foi identificada pela Ceres no levantamento do

mês seguinte, fevereiro de 2006, quando foi suspenso pela Ceres, em vista da reintegração do assistido aos quadros do Ministério da Agricultura;

Em face da suspensão o assistido ajuizou ação contra a Ceres pleiteando o restabelecimento do pagamento do benefício. O processo encontra-se concluso para sentença. Por outro lado, o Sr. Irlande, em 01/10/2008, obteve aposentadoria por invalidez junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e em face desta condição solicitou à Ceres o restabelecimento da sua suplementação. O seu pedido foi recebido nesta Fundação no dia 28 de outubro e encontra-se em fase de análise para posterior decisão.

Prazo/data para correção

30 dias

NC. 6

A Ceres não apresentou, quando solicitada, a comprovação de recebimento dos valores referente à contribuição do participante Irlande Peixoto da Silva, matrícula Ceres nº 0020784, nos meses selecionados por amostragem aleatória: 11/1993, 12/1993, 13/1993, 11/1994, 12/1994, 13/1994, 11/1995, 12/1995, 13/1995, e 11/1996, 12/1996, 13/1996, referente às contribuições do período de 2/5/1991 a 2/6/1997, quando o participante contribuía pagando diretamente para a Ceres, na situação de auto-patrocinado.

Recomendação

Apresentar a comprovação de recebimento das contribuições referentes aos meses selecionados, registrados no extrato de reserva do participante.

Não apresentando a comprovação, referente aos meses solicitados, fazer levantamento dos comprovantes de recebimento das mensalidades para todo o período da situação de auto-patrocinado, e se houver pendências de recebimento, cobrar os valores devidamente corrigidos.

Justificativa/posição da Fundação

O Sr. Irlande entrou em benefício na Ceres em 2/06/1997. Em face da sistemática de cobrança e arquivamento da documentação daquela época, não foram encontrados todos os comprovantes de recolhimento das contribuições, embora encontrem-se registrados na ficha financeira todos os pagamento de suas contribuições mensais. Em virtude do Sr. Irlande já ter sido assistido desta Fundação durante 9 (nove) anos e do tempo decorrido da última contribuição mensal - na condição de participante ativo - já ter ultrapassado mais de 5 (cinco) anos, não existem meios legais de cobrança das contribuições para as quais não foram encontrados os respectivos comprovantes em face do instituto da prescrição.

Prazo/data para correção

- 0 -

3.2 Análise dos indicadores dos balanços do período de 2004 a julho de 2008

3.2.1 Patrimônio Líquido - PL

Informação

O Patrimônio Líquido, representado pelo Ativo Total menos o Exigível Operacional, demonstra o quanto a entidade possui de recursos para cobertura do exigível atuarial

acrescido dos fundos constituídos, ou seja, representa os recursos líquidos da entidade à disposição dos participantes e assistidos.

Tabela 7. Evolução do PL no período de 2004 a julho de 2008 - Valores correntes em R\$ 1.000,00

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
PL	1.375.570	1.584.573	1.817.439	2.144.300	2.261.050
Ativo Total	1.390.033	1.597.217	1.840.240	2.159.135	2.282.863
Passivo ou Exigível Operacional	14.463	12.644	22.801	14.835	21.813
- Programa Previdencial	13.176	11.766	14.625	13.885	21.032
- Programa Administrativo	498	527	675	907	673
- Programa de Investimento	789	351	7.502	42	108
Passivo Contingencial	0	0	0	0	0
▲% PL (*)	100	115,19	132,12	155,88	164,37

Fonte: Auditores, com base nos Balançetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008.

(*)▲% do PL em relação ao ano de 2004

Conforme demonstrado na Tabela 7, no período de 2004 até 31/07/2008, o PL cresceu na ordem de 64,37%, assim distribuídos: 2005/2004, 15,19%; 2006/2005, 16,93%, 2007/2006, 23,76% e de 8,49% de 2007 a julho/2008.

Da análise depreende-se que apesar do aumento do Ativo Total, houve aumento no valor do Exigível Operacional, principalmente no Programa Previdencial registrados no período de 2004 a julho de 2008, no total de 50,82%, mais especificamente no período entre 2005 e 2006, tendo em vista o aumento da obrigação referente às contas “Reservas de Poupança a Devolver”, e de 2007 para julho de 2008, referente ao aumento das contas “Reservas de Poupança a Devolver” e “Empréstimos Plano Embrater” e pelo fato de existir saldo na conta Provisão Abono Anual – benefícios, a qual é zerada somente no final do ano. Todos esses compromissos contribuíram para o pouco crescimento do PL.

Observa-se, portanto, que houve crescimento do Programa Previdencial de 59,62%, nesse mesmo período, o que se conclui que as despesas, principalmente do Programa Previdencial, tenderão a atingir no decorrer dos anos seguintes, patamares bem superiores aos já alcançados, em função da maturidade do plano.

3.2.2 Patrimônio Líquido Previdencial - PLP e/ou de Cobertura - PLC

Informação

O Patrimônio Líquido Previdencial – PLP indica os recursos líquidos da entidade a serem utilizados para coberturas das provisões (reservas) matemáticas. O PLP é igual ao Patrimônio Líquido (PL) menos os Fundos Administrativo e de Investimento, conforme evidenciado na Tabela 8.

Quanto maior for o PLP em relação ao exigível atuarial, melhor será o resultado do plano ou dos planos no consolidado.

Tabela 8. Evolução do PLP no período de 2004 a julho de 2008 - Valores correntes em R\$ 1.000,00.

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
PLP	1.372.653	1.580.500	1.708.579	1.916.008	2.028.658
PL	1.375.570	1.584.573	1.817.439	2.144.300	2.261.050
∑ do Passivo dos Fundos	2.917	4.073	108.860	228.292	232.392
- Previdencial	0	0	103.536	221.689	225.044
- Administrativo	946	1.555	1.793	1.747	2.073

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
- Investimento	1.971	2.518	3.531	4.855	5.274
▲ % PLP (período)	100	115,14	124,47	139,58	147,79
▲ % PLP(ano a ano)	100	115,14	108,10	112,14	105,88
▲ % FUNDOS (período)	100	139,63	3731,92	7.826,26	7.966,82
▲ % FUNDOS (ano a ano)	100	139,63	2672,72	209,71	101,80

Fonte: Auditores, com base nos Balancetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008.

Apesar da variação positiva do PLP, observa-se que seu crescimento não foi expressivo no período de 2004 a julho de 2008, devido ao pouco crescimento do PL (no período de 2004 até 31/07/2008, o PL cresceu na ordem de 64,37%, enquanto que no período de 2003 até 30/06/2007, o PL cresceu na ordem de 73,96%), bem como pelo aumento da conta Fundos – Programa Previdencial, que diminui o PLP, mais especificamente o Fundo de Oscilação de Riscos e Rentabilidade – FORR, criado desde 2006 e constituído primeiramente no Plano Benefício Definido da patrocinadora Embrapa e depois em todos os planos, que passou de R\$103.012.596,00 (em 2006) para R\$223.254.422,32 (em julho de 2008).

3.2.3 Índice de Cobertura de Provisões Matemáticas - ICPM

Informação

Indica a capacidade do Patrimônio Líquido Previdencial (PLP) de fazer frente às Provisões (reservas) Matemáticas, que são as obrigações da Ceres para com seus participantes e assistidos. Quanto mais abaixo de 100% for esse índice, melhor é a situação da instituição, pois demonstra cobertura total das obrigações com sobra de recursos patrimoniais. Na Tabela 9 estão demonstradas a evolução desse indicador:

Tabela 9. Evolução do ICPM – 2004 a julho/2008 - Valores correntes em R\$ 1.000,00.

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
ICPM	91,81%	96,96%	99,21%	99,74%	103,40%
Provisão Matemática	1.260.229	1.532.415	1.695.099	1.911.048	2.097.716
PLP	1.372.653	1.580.500	1.708.579	1.916.008	2.028.658
▲ % PLP x PM (no período)	100	108,92	125,41	135,58	152,04
▲ % PLP x PM (no ano)	108,92	103,14	100,80	100,26	96,71
▲ % PLP x PM (ano a ano)	0	-5,78	-2,34	-0,54	-3,55

Fonte: Auditores, com base nos Balancetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008.

Com base na evolução ou involução desse índice de cobertura, observa-se que houve, no período de 2004 a julho de 2008 o comprometimento, em média, de 98,22% do PLP para cobrir as reservas matemáticas de todos os planos administrados pela Ceres e, como consequência, em média, um superávit de 1,78% nesse período.

Em 2007 esse indicador se aproximou dos 100% e em julho de 2008 ultrapassou os 100%, representando um déficit de 3,40% nesse período, no valor de R\$69.059.810,29.

O resultado deficitário de julho de 2008 no valor de R\$ 69 milhões aumentou em agosto em R\$ 29 milhões, passando o déficit para R\$ 98 milhões. O aumento do déficit foi devido ao desempenho patrimonial. A redução do PL Previdencial (PLP) foi causada pelo fraco desempenho, principalmente em renda variável, que decresceu R\$ 22,46 milhões no mês contra um crescimento R\$ 14,04 milhões em renda fixa e R\$ 541 mil em empréstimo (fonte: Contabilidade da Ceres).

Observa-se que a variação do crescimento do PLP foi inferior em relação ao crescimento das Provisões Matemáticas no período de 2005 a julho de 2008, significando que o PLP cresceu em proporções menores às Provisões Matemáticas, em face do expressivo crescimento do Fundo de Oscilação de Riscos e Rentabilidade – FORR.

Vale ressaltar que o referido Fundo foi criado com o objetivo de minimizar eventuais oscilações nos preços dos ativos dos planos ou de aumento dos seus riscos, provenientes dos compromissos previdenciais, tais como aumento de expectativa de vida ou aumento de infortúnios como morte ou invalidez além do esperado ou, ainda, para preparar os planos para eventual redução da taxa de juros da meta atuarial.

3.2.4 Índice de Cobertura de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - ICBAC

Informação

Demonstra a capacidade do Patrimônio Líquido Previdencial (PLP) para pagar as Provisões Matemáticas dos Benefícios a Conceder (PMBAC). Quanto mais abaixo de 100% melhor estará posicionada a situação da Fundação, pois demonstra que o PLP é suficiente para atender a todas as obrigações com sobra de recursos.

Tabela 10. Evolução do ICBAC - 2004 a julho/2008 - Valores correntes em R\$ 1.000,00

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
ICBAC	66,04%	75,48%	72,63%	66,81%	63,28%
Provisão Matemática de Benef. a Conceder	906.506	1.193.004	1.240.947	1.280.069	1.283.714
PLP	1.372.653	1.580.500	1.708.579	1.916.008	2.028.658

Fonte: Auditores, com base nos Balancetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008.

Esse índice demonstra o quanto do PLP é utilizado para cobrir as reservas matemáticas dos participantes ativos de todos os planos administrados pela Ceres. No período de 2004 a julho de 2008, 68,85% do PLP, em média, foi suficiente para cobrir com as obrigações da Ceres referente aos benefícios ainda por conceder dos participantes ativos de todos os planos. Conforme demonstrado na Tabela 10, observa-se que esse índice vem diminuindo a cada ano.

Quando da compilação dos dados necessários para a apuração desse indicador, observa-se que o PLP tem crescido, em média, no intervalo de 2005 a julho de 2008, 31,75%, enquanto o crescimento das PMBAC, nesse mesmo intervalo, cresceu, em média, 37,83%, indicando que o Patrimônio Líquido Previdencial – PLP não cresceu na mesma proporção do PMBAC.

3.2.5 Índice de Cobertura de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - ICBC

Informação

O ICBC indica a capacidade do PLP de fazer frente aos compromissos com os assistidos. Quanto mais abaixo de 100%, melhor é a situação da Entidade.

Esse índice calcula o quanto do PLP é utilizado para cobrir as reservas matemáticas dos assistidos de todos os planos administrados pela Ceres. No período de 2004 a julho de 2008, 56% do PLP, em média, foi suficiente para cobrir com as obrigações da Ceres referente aos benefícios já concedidos aos assistidos de todos os planos. Conforme demonstrado na Tabela 11, observa-se que esse índice vem aumentando a cada ano.

Tabela 11. Evolução do ICBC – 2004 a julho/2008 - Valores correntes em R\$ 1.000,00

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
ICBC	52,86%	51,44%	55,27%	58,15%	62,83%
Provisão Matemática – Benef.Conc.	725.549	813.074	944.266	1.114.214	1.274.703
PLP	1.372.653	1.580.500	1.708.579	1.916.008	2.028.658

Fonte: Auditores, com base nos Balancetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008.

Segundo o ICBC, a Ceres detém, no curto prazo, recursos para cobertura dos compromissos assumidos com os assistidos, porém, esse indicador deve ser observado pela Entidade, considerando que ele vem aumentando a cada ano.

Observa-se que o PLP tem crescido, em média, no intervalo de 2005 a julho de 2008, 31,75%, enquanto o crescimento das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, nesse mesmo intervalo, cresceu, em média, 42,87%, indicando que o Patrimônio Líquido Previdencial – PLP cresce em ritmo bem mais lento.

3.2.6 Índice de Cobertura de Provisões a Constituir - ICPAC

Informação

O ICPAC é calculado a partir da relação entre as Provisões Matemáticas a Constituir e o Patrimônio Líquido Previdencial (PLP). Por seu lado, a rubrica Provisões Matemáticas a Constituir é a diferença entre a Provisão Matemática e a soma das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos. Quanto maior o índice maior será a necessidade de constituição de novas provisões.

Esta provisão matemática a constituir representa as contribuições futuras que irão ingressar no plano por conta dos déficits passados e por serviços passados a serem aportados pelos patrocinadores e participantes. No período analisado, esse índice demonstrou que em média 26,73% das reservas matemáticas a constituir representam do PLP.

Tabela 12. Evolução do ICPAC – 2004 a julho/2008 - Valores correntes em R\$ 1.000,00

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
ICPAC	27,09%	29,97%	28,69%	25,22%	22,71%
Provisão a constituir	371.826	473.662	490.115	483.235	460.701
PLP	1.372.653	1.580.500	1.708.579	1.916.008	2.028.658

Fonte: Auditores, com base nos Balancetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008.

Conforme demonstrado na Tabela 12, observa-se que as provisões matemáticas a constituir têm demonstrado variação estável. Nesse item estão incluídos os contratos de saldamento dos planos Epagri, Ceres, Emater e Epamig.

A diminuição do ICPAC nos últimos anos demonstra que a constituição das provisões matemáticas estão em um nível bastante confortável, entretanto, caso persistam as tendências verificadas a partir de 2005, poderá a relação entre as provisões matemáticas a constituir e o PLP crescer, demonstrando a necessidade de constituir-se provisões.

3.2.7 Índice de Resultado Acumulado - IRA

Informação

O Índice de Resultado Acumulado - IRA indica a representatividade do resultado acumulado do balanço auferido pela Fundação em relação ao seu PLP. Quanto maior e positivo for esse índice, melhor será o desempenho da Entidade. Conforme demonstrado na Tabela 13, esse índice apresentou uma involução, considerando que ele foi diminuindo ano a ano.

Tabela 13. Evolução do IRA - 2004 a julho/2008 - Valores correntes em R\$ 1.000,00

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
IRA	8,19%	3,04%	0,79%	0,26%	-3,40%
Resultado Acumulado	112.423	48.084	13.479	4.959	-69.059
Superávit técnico acumulado					
PLP	1.372.653	1.580.500	1.708.579	1.916.008	2.028.658

Fonte: Auditores, com base nos Balançetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008.

A Ceres apresentava historicamente uma situação de equilíbrio dos planos de benefícios, reflexo dos superávits acumulados registrados anualmente. Nos anos de 2005, 2006 e 2007 o resultado acumulado sofreu redução, tendo em vista o fraco retorno dos investimentos, os efeitos de ajustes efetuados nas premissas atuárias, bem como a constituição do Fundo de Oscilação de Risco e Rentabilidade – FORR em 2005, formado com o objetivo de amenizar os efeitos de eventuais oscilações nos preços dos ativos.

Em 2005 as obrigações previdenciais apresentaram crescimento anual de 39,63% superando o crescimento do patrimônio líquido previdencial, que evoluiu 15,14% no mesmo período. Esse fato consumiu grande parte do resultado acumulado no exercício anterior, reduzindo o superávit para R\$ 48 milhões. Nesse mesmo ano ocorreu uma alteração na forma de financiamento da pensão do futuro aposentado (participante atual), que implicou crescimento nas obrigações patrimoniais, considerando que antes a pensão dos aposentados era custeada pelos ativos, passando o valor desse compromisso a ser calculado e reconhecido no balanço. (Fonte: Ceres)

No ano de 2006 foram realizados novos ajustes nas premissas atuárias. Esses ajustes dos planos previdenciais absorveram o resultado acumulado até então, sendo a maior parte desses recursos, R\$ 103,0 milhões, direcionada para a constituição do Fundo de Oscilação de Riscos e Rentabilidade – FORR, conforme mencionado anteriormente.

Até o 1º semestre de 2007, o índice apresentava-se bom, em torno de 4,27%, tendo em vista que o resultado acumulado estava com valor elevado. A partir do 2º semestre de 2007 o índice começou a cair, considerando que o retorno dos investimentos em renda variável começou a diminuir, apresentando um Índice de Resultado Acumulado - IRA, em dezembro de 2006, na ordem de 0,26%.

No 1º semestre de 2008 o índice acompanhou a movimentação do mercado, tendo em vista que o indicador IBOVSPA apresentou-se negativo em alguns meses, resultando no baixo desempenho nos investimentos de renda variável, o que ocasionou resultado deficitário de R\$ 69 milhões em julho de 2008, e consequentemente índice negativo de -3,40%.

Analisando as demonstrações medidas por esse índice, percebemos que, apesar de negativo, ele não reflete um mal desempenho da entidade, tendo em vista que esse indicador acompanhou o cenário atual do mercado, que possui rendimento baixo em relação à renda variável, mas na Ceres há o Fundo de Oscilação de Risco e Rentabilidade – FORR que garante a solvência do fundo.

3.2.8 Indexadores Atuariais ou Taxa de Atratividade

Informação

A Tabela 14 contém os indexadores ou taxa de atratividade da Ceres, indicando que todos os investimentos dessa Fundação devem proporcionar retornos iguais ou superiores ao indexador atuarial, ou seja, INPC + 6% a.a.

Tabela 14. Indexadores ou taxa de atratividade - 2004 a julho/2008

Indicador econômico/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
INPC	6,13%	5,05%	2,81%	5,16%	4,87%
INPC + 6% a.a.	12,50%	11,35%	8,98%	11,47%	8,49%
INDEXADOR ou META ATUARIAL	12,50%	11,35%	8,98%	11,47%	8,49%

Fonte: Ceres.

A taxa de atratividade apresentada na Tabela 14 equivale à Meta Atuarial, indicador que representa a taxa de evolução dos compromissos da Fundação, representados pelos benefícios previdenciais a serem pagos a seus participantes.

Observa-se, no decorrer do período demonstrado, que a meta decresceu, com exceção do ano de 2007.

3.2.9 Retorno dos Ativos em Renda Fixa - RRF

Informação

O Índice de Retorno sobre os Ativos de Renda Fixa – RRF demonstra a relação entre a renda obtida com os investimentos feitos em renda fixa e a totalidade de recursos investidos nesse tipo de ativo. Quando esse índice for superior ao indexador atuarial (taxa de atratividade), indica uma boa performance da carteira.

Tabela 15. Evolução do RRF - 2004 a julho/2008- Valores correntes em R\$ 1.000,00

Indicadores/exercícios	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
RRF %	17,65%	12,10%	12,72%	13,17%	8,82%
Resultado da Renda Fixa	170.658	142.383	180.022	192.702	144.984
Realizável de Investimentos-Renda Fixa	966.973	1.177.119	1.414.942	1.462.800	1.643.499
INDEXADOR ATUARIAL	12,50%	11,35%	8,98%	11,47%	8,49%

Fonte: Auditores, com base nos Balancetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008.

Analisando o comportamento do RRF, demonstrado na Tabela 15, verifica-se que os índices foram superiores a meta atuarial, indicando uma boa performance da carteira de investimentos, principalmente em 2006, quando o RRF ficou 3,74% acima do índice atuarial.

Apesar do índice RRF ter ficado acima da meta atuarial em todo o período analisado, observa-se que essa diferença vem diminuindo. Em julho de 2008 o RRF ficou somente 0,33% acima do Indexador Atuarial.

Cabe ressaltar que o segmento de Renda Fixa representa, em julho de 2008, 74,12% dos investimentos consolidados da Ceres, com alocação de R\$ 1,643 bilhão.(Fonte: Ceres)

3.2.10 Índice de Retorno dos Ativos de Renda Variável - RRV

Informação

O Índice de Retorno sobre os Ativos de Renda Variável - RRV demonstra a relação entre a renda obtida com os investimentos feitos em renda variável e a totalidade de recursos

investidos nesse tipo de ativo. Quando esse índice for superior ao indexador atuarial (taxa de atratividade), indica uma boa performance da carteira.

O índice de Retorno dos Ativos de Renda Variável – RRV tem sido maior que o indexador atuarial, com exceção de julho de 2008, tendo em vista o baixo desempenho do mercado acionário que prejudicou a rentabilidade dos investimentos em renda variável em 2008.

Em 2008 as bolsas de valores sofreram queda, diminuindo a rentabilidade da Renda Variável. Observa-se que o RRV acompanhou o índice Ibovespa, ficando um pouco mais abaixo em julho de 2008, Fundação –8,59% e Ibovespa –6,86%, conforme demonstrado na Tabela 16.

Tabela 16. Evolução do RRV - 2004 a julho/2008 - Valores correntes em R\$ 1.000,00

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
RRV %	22,32%	29,52%	24,02%	24,55%	-8,59%
Resultado da Renda Variável	43.567	57.394	46.235	109.215	-32.839
Realizável de Investimentos em Renda Variável	195.149	194.415	192.485	444.804	382.455
INDEXADOR ATUARIAL	12,50%	11,35%	8,98%	11,47%	8,49%
IBOVESPA (% de variação no ano)	17,81%	27,68%	32,91%	43,38%	-6,86%

Fonte: Auditores, com base nos Balancetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008.

Observa-se, ainda, que houve involução desse indicador, sinalizando que a Instituição, em face do novo ambiente econômico, da trajetória de queda dos juros e da maior dificuldade em cumprir a meta atuarial, tenha que, aos poucos, alargar limites, flexibilizando seus investimentos em busca de maior rentabilidade, sem deixar de mensurar os riscos.

Cabe ressaltar que o segmento de Renda Variável representa, em julho de 2008, 17,25% dos investimentos consolidados da Ceres, com alocação de R\$ 382,5 milhões. (Fonte: Ceres)

3.2.11 Índice de Retorno dos Ativos de Investimentos Imobiliários - RAIL

Informação

O Retorno dos Ativos de Investimentos Imobiliários – RAIL indica a performance da carteira imobiliária em relação ao indexador atuarial.

Conforme demonstrado na Tabela 17, o índice de Retorno dos Ativos de Investimentos Imobiliários - RAIL sofreu evolução e involução.

Do período analisado, observa-se que a rentabilidade média dos investimentos imobiliários foi de 13,81%, superior em 3,25% ao índice atuarial, que foi em média 10,56%, indicando boa performance da carteira em relação a essa meta.

Tabela 17. Evolução do RAIL - 2004 a julho/2008 - Valores correntes em R\$ 1.000,00

Índice/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
RAIL	16,86%	6,68%	15,03%	22,89%	7,59%
Resultado dos Imóveis	15.477	5.859	11.998	20.136	6.633
Realizável de Investimentos em Imóveis	91.792	87.740	79.838	87.951	87.356
INDEXADOR ATUARIAL	12,50%	11,35%	8,98%	11,47%	8,49%

Fonte: Auditores, com base nos Balancetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008.

O segmento de Investimentos Imobiliários representa, em julho de 2008, 3,94% dos investimentos consolidados da Ceres, com alocação de R\$ 87,4 milhões. (Fonte: Ceres)

Observa-se que até julho de 2008 o resultado dos investimentos em imóveis não foi suficiente para alcançar a meta atuarial. Permanecendo esse comportamento até o final do exercício, o índice RAII ficará abaixo do indexador atuarial.

3.2.12 Índice de Retorno das Operações com Participantes - ROP

Informação

Esse índice representa o retorno que a Ceres obteve com empréstimos e financiamentos concedidos aos participantes e assistidos no período de 2004 a julho de 2008, conforme demonstrado na Tabela 18.

Tabela 18. Evolução do ROP - 2004 a julho/2008- Valores correntes em R\$ 1.000,00

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
ROP	13,16%	2,59%	7,73%	12,77%	10,90%
Resultado das Operações com Participantes	8.852	1.826	6.769	12.840	11.357
Realizável de Investimentos com Participantes	67.276	70.609	87.561	100.542	104.152
INDEXADOR ATUARIAL	12,50%	11,35%	8,98%	11,47%	8,49%

Fonte: Auditores, com base nos Balancetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008.

Observa-se que o retorno dessas operações estiveram acima do indexador atuarial, com exceção de 2005 e 2006, demonstrando que essa carteira cumpriu adequadamente seu papel, atendendo às necessidades dos participantes e assistidos e obtendo retorno compatível com a meta atuarial.

Cabe ressaltar que o segmento de Operações com Participantes representa, em julho de 2008, 4,70% dos investimentos consolidados da Ceres, com alocação de R\$ 104,1 milhões.

3.2.13 Índice de Retorno Sobre os Ativos Totais de Investimentos - RATI

Informação

O Retorno sobre os Ativos Totais de Investimentos (RATI), indica o resultado dos segmentos de Renda Fixa, de Renda Variável, Investimentos Imobiliários e de Operações com os Participantes (REST) em relação ao indexador atuarial (taxa de atratividade).

Conforme demonstrado na Tabela 19, a rentabilidade total das carteiras de investimento da Ceres, do período de 2004 a 2007, ficou acima da sua taxa de atratividade. Os investimentos superaram, em média, os indexadores atuariais em 4,12% nesse período.

O demonstrativo consolidado de 2004 a 2007 reflete o bom desempenho do período, justificando o crescimento patrimonial e os superávits apurados.

Tabela 19. Evolução do RATI - 2004 a julho/2008- Valores correntes em R\$ 1.000,00

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
RATI %	17,73%	13,42%	13,72%	15,92%	5,85%
RETORNO TOTAL	234.207	205.301	243.437	333.650	129.769
INVESTIMENTO TOTAL	1.321.193	1.529.884	1.774.827	2.096.100	2.217.463
INDEXADOR ATUARIAL	12,50%	11,35%	8,98%	11,47%	8,49%
% RATI x Indexador atuarial	141,82%	84,58%	65,47%	72,06%	145,08%
Dif RATI sobre Index. Atuarial	5,23%	2,07%	4,74%	4,45%	-2,64%

Fonte: Auditores, com base nos Balancetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008.

Observa-se pela Tabela 19 que a rentabilidade total das carteiras de investimento da Ceres, em julho de 2008, ficou abaixo da sua taxa de atratividade, em -2,64%, tendo em vista que o baixo desempenho dos investimentos em renda variável afetou o resultado da rentabilidade.

O demonstrativo de julho de 2008 reflete o desempenho negativo do período, justificando o baixo crescimento patrimonial e o déficit apurado em 31 de julho de 2008, no montante de R\$69.059.810,29, em decorrência do rendimento dos investimentos de renda variável e pelo expressivo crescimento do Fundo de Oscilação de Risco e Rentabilidade – FORR, formado com o objetivo de amenizar os efeitos de eventuais oscilações nos preços dos ativos.

A análise consolidada de todos os índices de retorno da carteira de investimentos da Ceres, no período de 2004 a julho de 2008, conforme Tabela 20, quando comparada com seus índices atuariais, ou seja, com as taxas de atratividade estabelecidas, demonstrou que a maioria dos retornos dos investimentos conseguiu atingir seu custo de oportunidade.

Tabela 20. - Evolução dos índices de retorno - 2004 a julho/2008

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
INDEXADOR ATUARIAL	12,50%	11,35%	8,98%	11,47%	8,49%
Média de retorno anual %	17,54%	12,86%	14,64%	17,86%	4,92%
RRF	17,65%	12,10%	12,72%	13,17%	8,82%
RRV	22,32%	29,52%	24,02%	24,55%	-8,59%
RII	16,86%	6,68%	15,03%	22,89%	7,59%
ROP	13,16%	2,59%	7,73%	12,77%	10,90%
RAT	17,73%	13,42%	13,72%	15,92%	5,85%

Fonte: Auditores, com base nos Balancetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008.

3.2.14 Índice de Imobilizações de Recursos - IMOBREC.

Informação

O Índice de Imobilizações de Recursos - IMOBREC representa o volume de ativos que possuem pouca liquidez no médio e longo prazos, ou seja, são ativos cujas características indicam dificuldades de realização em prazos menores.

Estão nesse grupo o Realizável Previdencial (dívidas de patrocinadores), Realizável de Investimentos – Imóveis e Operações com Participantes e o Ativo Permanente. Como resultado, quanto menor o índice, melhor para a Entidade, pois indica menor parcela de ativos imobilizados com baixa liquidez constantes do Patrimônio Líquido.

Tabela 21. Evolução do IMOBREC - 2004 a julho/2008 - Valores correntes em R\$ 1.000,00

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
IMOBREC	16,54%	14,14%	12,70%	11,69%	11,33%
Realizável +AP	227.493	224.010	230.837	250.772	256.213
Realizável Previdencial	67.770	65.010	62.557	61.527	64.000
Realizável de Invest. Imóveis	91.792	87.740	79.838	87.951	87.356
Realizável de Investi. Participantes	67.276	70.609	87.561	100.542	104.152
Ativo Permanente	655	651	881	752	705
PL	1.375.570	1.584.573	1.817.439	2.144.300	2.261.050

Fonte: Auditores, com base nos Balancetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008.

De acordo com a Tabela 21, a Ceres vem apresentando índices de imobilização de recursos decrescentes, o que indica, de forma geral, alta liquidez de seus ativos.

3.2.15 Índice do Custo Administrativo e Previdencial - CAP

Informação

O Custo Administrativo e Previdencial – CAP indica o quanto a Ceres está gastando com a administração previdencial em relação à receita previdencial corrente.

Tabela 22. Evolução do CAP - 2004 a julho/2008

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
CAP	4,90%	4,61%	4,81%	4,50%	4,67%
Repasse do Programa Previdencial	3.725	4.594	5.006	4.744	45.005
Custeio Administrativo (Realizado)	4.200	4.268	4.624	4.731	3.004
Custeio Administrativo (Limitação)	4.077	4.454	4.399	4.788	2.740
Receita Previdencial Corrente	85.643	92.592	96.041	105.233	64.312
Limite definido pelo Conselho	4,76%	4,81%	4,58%	4,55%	4,26%

Fonte: Auditores, com base nos Balançetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008 e Plano Anual de Trabalho - PAT

NC. 7

O índice CAP não está em consonância com o limite definido pelo Conselho Deliberativo constante do Plano Anual de Trabalho. Em julho de 2008, esse índice já supera o limite definido pelo Conselho, podendo chegar ao final do exercício em valor superior, a exemplo dos exercícios de 2004 e 2006.

Recomendação

Apresentar justificativa para a elevação do valor em relação ao limite estabelecido pelo Conselho Deliberativo no Plano Anual de Trabalho e providências para adequar-se no referido limite até o final do exercício.

Justificativa/posição da Fundação

A principal justificativa para o aumento das despesas administrativas em 2008 decorre do aumento da inflação, principalmente nos itens cujos preços estão vinculados ao IGPM que cresceu bem acima do previsto inicialmente, assim como o INPC. Outras despesas não previstas, como as incorridas para o atendimento da Instrução SPC nº 20 também contribuíram para a elevação das despesas acima do inicialmente aprovado pelo Conselho Deliberativo. Todavia, este Conselho, em sua reunião do dia 20 de outubro, autorizou uma suplementação orçamentária, elevando o valor do orçamento anual para R\$ 10.683.000,00.

Prazo/data para correção

Corrigido

3.2.16 Índice do custo Administrativo/Investimento - CAI

Informação

Esse índice representa o quanto a Ceres gasta com a gestão dos investimentos em relação às receitas do programa de investimento. O resultado desse indicador deverá ficar próximo à taxa de administração praticada pelos gestores do mercado financeiro de capitais. No caso da Ceres, por determinação do Conselho Deliberativo, as taxas praticadas foram com base na receita previdencial.

A Tabela 23 contém dados que demonstram que a gestão do Custo Administrativo/Investimento (CAI) está em consonância com o limite estipulado pelo

Conselho. Observa-se que somente em julho de 2008 o CAI ficou superior ao limite definido pelo Conselho, entretanto a média do custo administrativo/investimento, no período de 2004 a julho de 2008, foi 0,15% inferior ao limite definido pelo Conselho, demonstrando estabilidade nas despesas.

Tabela 23. Evolução do CAI - 2004 a julho/2008

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
CAI	4,85%	4,61%	4,72%	4,46%	4,58%
Repasso do Programa de Investimentos	4.099	4.270	4.561	4.447	2.946
Custeio de Investimento (Realizado)	4.157	4.267	4.535	4.694	2.947
Custeio de Investimento (Limitação)	4.265	4.648	4.591	4.999	2.862
Receita Previdencial Corrente	85.643	92.592	96.041	105.233	64.312
Limite definido pelo Conselho (%)	4,98%	5,02%	4,78%	4,75%	4,45%

Fonte: Auditores, com base nos Balançetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008 e Plano Anual de Trabalho - PAT

3.2.17 Enquadramento da Ceres segundo a Resolução CMN nº 3.456/07

Informação

A Resolução nº 3.456, de 1º de junho de 2007, do Conselho Monetário Nacional, definiu os limites para aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Privada - EFPP nos diversos segmentos de investimento.

A seguir estão demonstrados, por planos de benefícios, os limites definidos pelo CMN e os propostos pela política de investimentos da Ceres para os anos de 2007 e julho de 2008.

Tabela 24. Enquadramento Planos Benefícios Definidos (BD) e Saldados (SD) – Dezembro/2007.

SEGMENTO S	REALIZADO										ALOCAÇÃO OBJETIVA	POLÍTICA DE INVESTIM.	LIMITES DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3456/07
	EMBRAP A	EPAGRI BD	EPAGRI SD	EPAMIG	EMATER BD	EMATER SD	CERES BD	CERES SD					
RENDA FIXA	69,60%	70,55 %	70,32 %	69,01%	71,77%	63,76%	67,79%	62,20%	78,90%	56% a 100%	0% a 100%		
RENDA VARIÁVEL	21,26%	21,55 %	21,48 %	21,08%	21,92%	19,48%	20,70%	18,60%	11,05%	8% a 25%	0% a 50%		
IMÓVEIS	4,29%	4,35 %	4,33 %	4,25%	4,42%	3,93%	4,18%	3,83%	4,89%	0% a 9%	0% a 11%		
OP. COM PARTICIP.	4,84%	3,55 %	3,85 %	5,65%	1,88%	12,82%	7,75%	15,36%	5,16%	0% a 10%	0% a 15%		

Fonte: Ceres e Resolução CMN nº 3.456/2007.

OBS1: Valores com destaque amarelo ultrapassaram a Política de Investimento.

OBS2: Valores com destaque verde ultrapassaram Política de Investimento e a Resolução CMN nº 3.456.

Tabela 25. Enquadramento Planos de Contribuições Variáveis (Flex Ceres) - Dezembro/2007.

SEGMENTO S	REALIZADO					POLÍTICA DE INVESTIMENTO				LIMITES DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3456/07
	EMBRAPA FLEXCERE S	EPAGRI FLEXCERE S	CERES FLEXCERE S	EMATER FLEXCERE S	EMBRAPA FLEXCERE S	EPAGRI FLEXCERE S	CERES FLEXCERE S	EMATER FLEXCERE S		
RENDA FIXA	73,70%	78,69%	71,99%	94,75%	-	-	-	-	0% a 100%	
RENDA VARIÁVEL	19,31%	19,57%	16,88%	0,00%	0% a 25%	0% a 20%	0% a 25%	0% a 20%	0% a 50%	
IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	0% a 11%	
OP. COM PARTICIP.	6,98%	1,67%	10,31%	4,09%	-	-	-	-	0% a 15%	

Fonte: Ceres e Resolução CMN nº 3.456/2007.

Tabela 26. Enquadramento Planos Benefícios Definidos e Saldados – Julho/2008.

SEGMENTOS	REALIZADO										ALOCAÇÃO OBJETIVA	POLÍTICA DE INVESTIM.	LIMITES DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3456
	Embrapa Básico	Ceres Básico	Ceres Saldado	Epagri Básico	Epagri Saldado	Emater Básico	Emater Saldado	Epamig Básico	Epamig Saldado				
RENDA FIXA	73,92 %	71,58 %	67,58 %	74,87 %	74,78 %	76,15 %	68,06 %	75,16 %	72,46%	65,87%	62,73% a 75,33%	0% a 100%	
RENDA VARIÁVEL	17,32 %	16,77 %	15,83 %	17,54 %	17,52 %	17,84 %	15,94 %	17,61 %	16,97%	25,49%	16,52% a 25,49%	0% a 50%	
IMÓVEIS	4,05%	3,92 %	3,71 %	4,11 %	4,10 %	4,18 %	3,73 %	4,12 %	3,97%	4,18%	2,38% a 4,38%	0% a 11%	
OP. COM PARTICIP ANTES	4,70%	7,72 %	12,88 %	3,48 %	3,60 %	1,83 %	12,27 %	3,10 %	6,60%	4,81%	0% a 13%	0% a 15%	

Fonte: Ceres e Resolução CMN nº 3.456/2007.

OBS: Valores com destaque amarelo ultrapassaram a Política de Investimento.

Tabela 27. Enquadramento Planos de Contribuição Variável (Flex Ceres) – Julho/2008.

SEGMENTOS	REALIZADO					POLÍTICA DE INVESTIMENTO					LIMITES DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3456
	Embrapa FlexCere	Ceres FlexCere	Epagri FlexCere	Emater FlexCere	Epamig FlexCere	Embrapa FlexCere	Ceres FlexCere	Epagri FlexCere	Emater FlexCere	Epamig FlexCere	
RENDA FIXA	76,02 %	78,43 %	82,22 %	83,65%	85,38%	73,90% a 88,90	75,20% a 88,90	74,20% a 86,60	74,20% a 86,60	74,20% a 86,60	0% a 100%
RENDA VARIÁVEL	14,29 %	13,81 %	15,52 %	12,78%	9,81%	5% a 20%	6% a 19,5%	8% a 20,4%	8% a 20,4%	8% a 20,4%	0% a 50%
IMÓVEIS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0% a 11%
OP. COM PARTICIP.	9,67%	7,54%	2,26%	3,56%	4,78%	6,10% a 15%	5,3% a 15%	5,4% a 15%	5,4% a 15%	5,4% a 15%	0% a 15%

Fonte: Ceres e Resolução CMN nº 3.456/2007.

Observa-se pelas Tabelas 24 a 27 que a maioria dos investimentos da Ceres estão enquadrados nos limites definidos pela Resolução nº 3.456/2007 do Conselho Monetário Nacional e em consonância com a Política de Investimento da Ceres, com exceção dos planos: Emater Saldado, em dezembro de 2007 ultrapassou a Política de Investimento; Ceres Saldado, em dezembro de 2007 ultrapassou a Política de Investimento e o Limite da Resolução CMN nº 3.456/07; e Emater Básico, em julho de 2007 ultrapassou a Política de Investimento.

Até o exercício anterior, a avaliação quanto ao atendimento da Política de Investimento e Limites da Resolução CMN nº 3.456/2007 era realizada englobando todos os planos. Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.456/2007, cada plano de benefício deve ser administrado de forma independente. Desta forma, quando da segregação dos planos, constatou-se que alguns planos estavam desenquadrados.

NC. 8

Não observância dos limites estabelecidos pela Política de Investimento e pela Resolução CMN nº 3.456/2007, quando da aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios: Emater Saldado, em dezembro de 2007 ultrapassou a Política de Investimento; Ceres Saldado, em dezembro de 2007 ultrapassou a Política de Investimento e o Limite da Resolução CMN nº 3.456/07; e Emater Básico, em julho de 2007 ultrapassou a Política de

Investimento

Recomendação

Justificar os desenquadramentos do Plano Benefício Saldados da Emater e Ceres, em dezembro de 2007, quanto à aplicação de recursos em operações com participantes, bem como do Plano Benefício Básico da Emater, em julho de 2008, quanto à aplicação em Renda Fixa.

Atentar nos próximos períodos para o cumprimento da Política de Investimento e dos Limites da Resolução CMN nº 3.456/2007, quando da aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios, para evitar sanções decorrentes da não observância às disposições da legislação e regulamentação em vigor.

Justificativa/posição da Fundação

Plano CERES Saldado (Dezembro de 2007):

Os empregados da CERES – Fundação de Seguridade Social eram vinculados ao Plano de Benefício Definido (BD) da Embrapa. Com processo de implantação do Plano de Contribuição Variável (CV), este vínculo foi transferido para a Patrocinadora Epagri. Neste período, os investimentos eram contabilizados em conjunto, não apresentando qualquer desenquadramento em relação aos recursos garantidores das reservas técnicas (RGRT).

Em abril de 2007, o plano de benefício próprio da Ceres foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Entretanto, até agosto de 2007, o enquadramento dos investimentos era realizado de forma consolidada, ou seja, levando-se em consideração a somatório dos patrimônios dos planos BD e Saldados em conjunto, havendo entretanto, um controle segregado para os planos de CV.

A partir de outubro, quando foi implementado o controle segregado por plano de benefício, verificou-se que o Plano Saldado da Ceres apresentava, ao final do mês de setembro, um percentual de 17,65% dos seus recursos garantidores no segmento de empréstimos e financiamentos, o que caracterizava um desenquadramento em relação à Resolução do CMN nº. 3456/07, posto que naquele mês os recursos garantidores do citado plano montavam R\$ 6.002.752,35 e o valor do mencionado segmento alcançava a cifra de R\$ 1.059.326,26.

Alem dos motivos acima citados, quais seja a desvinculação do plano de benefício da Patrocinadora Epagri a partir de abril de 2007 e da implementação de controle segregado a partir de outubro de 2007, a CERES, neste ano, realizou três campanhas de adesão aos novos planos CV junto às patrocinadoras Embrapa, Emater e Epamig. Isto sobrecarregou de forma significativa as áreas de controle, investimentos e contabilidade da Fundação.

Identificado o desenquadramento, a Diretoria estabeleceu em outubro um programa de re-enquadramento para o referido plano, com as seguintes decisões:

- 1-suspendeu, de imediato, todos os empréstimos na carteira do plano Saldado da Ceres até que o plano esteja enquadrado na forma da Resolução do CMN nº. 3456/07;
- 2-determinou à Gerência de Tecnologia e Informação que colocasse uma crítica no SEP (Sistema de Empréstimos) para controlar o limite máximo a ser emprestado em cada um dos planos de benefícios administrados pela Ceres, como forma de evitar que tal impropriedade venha ocorrer novamente em qualquer um dos planos administrados por esta Fundação.

Prazo/data para correção

Não havia um prazo determinado para o enquadramento. O plano estava com as concessões suspensas até que fosse reenquadrado. O enquadramento pela Resolução do CMN 3.456 aconteceu em fevereiro de 2008 e pela Política de Investimentos foi em junho de 2008. Com a revisão da Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Deliberativo, o percentual para o segmento operações com participante passou a 15%. Atualmente, esse segmento está totalmente enquadrado seja nos limites da Resolução CMN 3456 sejam em relação à Política de Investimento.

Plano Emater Saldado (Dezembro de 2007):

A Política de Investimentos da CERES para o ano de 2007 impunha os mesmos limites para os planos Básico e Saldado de todas as patrocinadoras. Em novembro de 2007, ocorreu a implantação do plano Emater-FlexCeres. Assim, em dezembro de 2007 foi segregado do patrimônio do Plano Básico, que estava enquadrado, a parcela do patrimônio correspondentes aos participantes ativos para criar o Plano Emater Saldado. Desta segregação resultou que o Plano Emater Saldado, embora enquadrado nos limites da Resolução CMN 3456, ficou desenquadrado em relação aos limites da Política de Investimentos para o conjunto de planos Básicos e Saldados até então existentes. Como esse plano foi criado em novembro de 2007, não existia uma Política de Investimento específica para ele naquele ano. Somente a partir de 2008 e que este plano passou a contar com Política de Investimento específica.

Prazo/data para correção

Na Política de Investimentos de 2008 foram ajustados os limites dos planos de benefícios da CERES, que normalizou o enquadramento deste plano.

Plano Emater Básico (Julho de 2008):

Este foi um desenquadramento passivo, ou seja, foi causado principalmente pelas fortes quedas do segmento de renda variável (RV) nos meses de junho (7,48%) e julho (9,08%), o que elevou o percentual investido no segmento de renda fixa (RF).

O segmento de renda fixa cresceu de 73,4% em maio para 76,2% em julho, enquanto o segmento de renda variável caiu de 20,7% em maio para 17,8% em julho. Este movimento está demonstrado no gráfico abaixo. Neste mesmo período o investimento bruto do plano diminuiu de R\$ 126,7 milhões para R\$ 123,9 milhões.

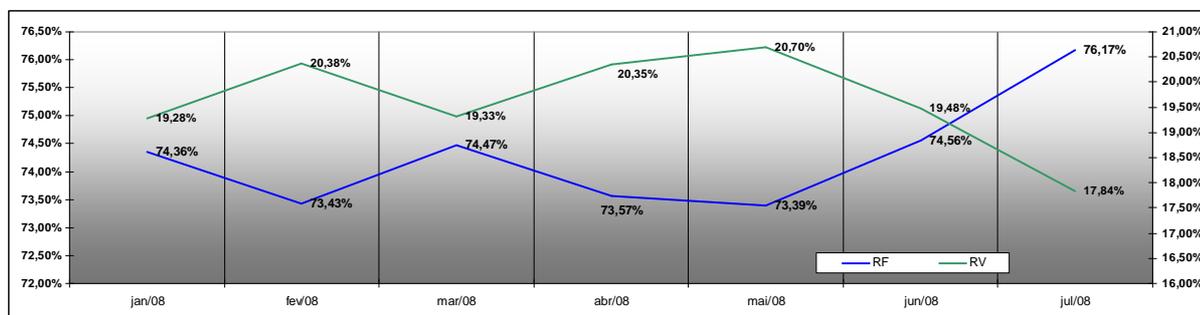


Fig. 1 – Seguimento de Renda Fixa e Variável

Fonte: Ceres

Prazo/data para correção

Estamos aguardando uma melhora no cenário macroeconômico para aumentarmos a posição em renda variável, evitando assim maiores perdas para o plano. Cumpre esclarecer, ainda, que em 13 de agosto de 2008, o Conselho Deliberativo da Ceres aprovou uma

revisão na Política de Investimento deste Plano, estabelecendo novos limites de 62,73% a 100% para o segmento de renda fixa. Portanto, essa impropriedade já está totalmente sanada.

3.2.18 Índice do Realizável Previdencial – IRPREV

Informação

O IRPREV representa o quanto de recursos estão imobilizados no Realizável Previdencial em relação ao Patrimônio Líquido Previdencial (PLP).

Por meio desse indicador verifica-se o impacto das operações com patrocinadores passivas (dívidas) na liquidez do Patrimônio Líquido Previdencial (PLP). Quanto menor o índice apurado, melhor será o nível de liquidez na realização do PLP.

Tabela 28. Evolução do IRPREV - 2004 a julho/2008.

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
IRPREV %	4,94%	4,11%	3,66%	3,21%	3,15%
Realizável Previdencial	67.770	65.010	62.557	61.527	64.000
PLP	1.372.653	1.580.500	1.708.579	1.916.008	2.028.658

Fonte: Auditores, com base nos Balançetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008.

Verifica-se na Tabela 28 que o IRPREV, utilizado para medir a relação PLP/liquidez, tem alcançado índices excelentes de liquidez em relação ao PL, não sinalizando risco de liquidez.

3.2.19 Índice dos Recursos Previdenciais Utilizados – IRPU

Informação

O IRPU representa a relação entre os Recursos Previdenciais Utilizados - RPU e os Recursos Previdenciais Recebidos - RPR. Esse indicador tem por finalidade demonstrar quanto das despesas com benefícios estão sendo cobertas pelas receitas de contribuições, indicando superávit ou déficit operacional do Programa Previdencial.

A Tabela 29 demonstra a evolução desse índice no período de 2004 a julho de 2008. Observa-se que a partir de 2004 cresce a relação entre os recursos previdenciais utilizados e os coletados.

Tabela 29. Evolução do IRPU – 2004 a julho/2008

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
IRPU %	87,97%	88,37%	101,70%	97,87%	110,48%
Recursos Previdenciais Utilizados	83.955	90.690	102.985	125.927	77.114
Recursos Previdenciais Coletados	95.441	102.629	101.264	128.664	69.796

Fonte: Auditores, com base nos Balançetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008.

Em 2005 foi efetuada a implantação dos Planos Saldado e Flex-Ceres da Epagri. Essas implantações geraram lançamentos contábeis de migração entre planos, nos exercícios de 2005 a 2007, que foram deduzidos quando do cálculo desse indicador (Fonte: Contabilidade da Ceres).

Observa-se que no ano de 2006, o comprometimento dos recursos recebidos em relação às despesas com benefícios já era de 101,70%, e, em julho de 2008, foi de 110,48%, indicando que as despesas estão mais de 10% acima das receitas coletadas, demonstrando a maturação do plano, momento em que a Ceres passa a buscar recursos da receita de investimento para honrar seus compromissos previdenciais.

É natural que a maturidade dos planos inverta a regra inicial, quando as receitas eram maiores que as despesas previdenciais. Essa inversão começou a ocorrer a partir do exercício de 2006, dentro do esperado. Essa é a normalidade de um plano de previdência.

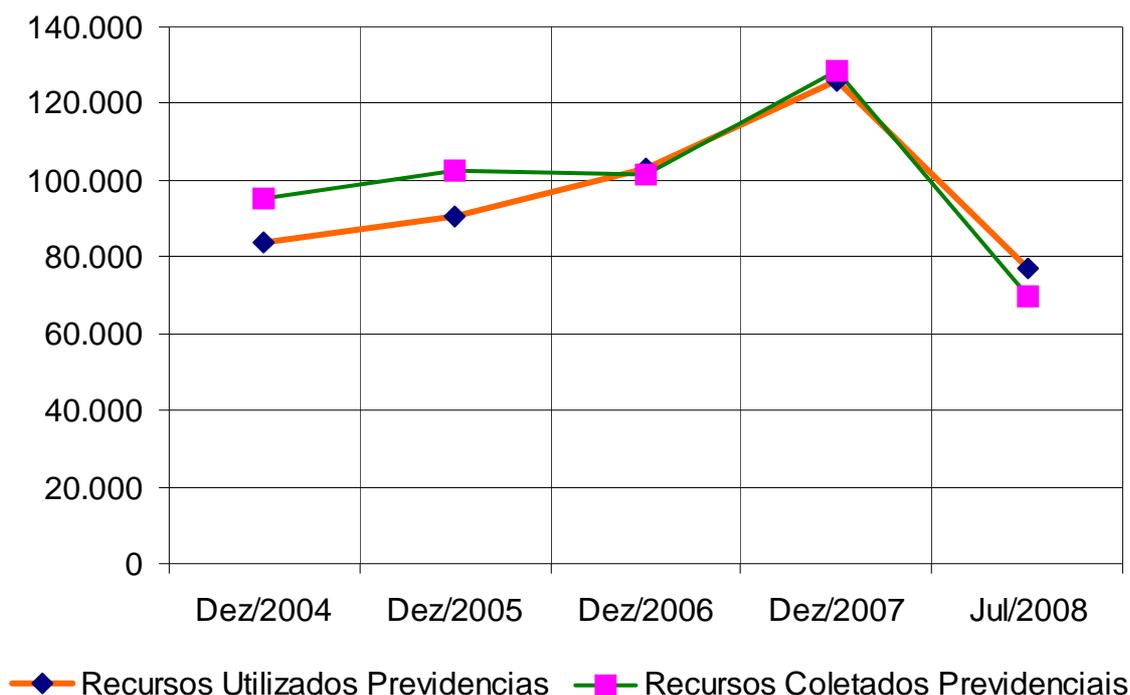


Fig. 2. Evolução do IRPU – 2004 a julho de 2008
Fonte: Auditores

Analisando o comportamento desse índice na Figura 2, verifica-se que as disponibilidades das receitas previdenciais apresentam ano a ano redução em relação as despesas previdenciais, indicando que a Entidade passa a consumir, a curto prazo, a rentabilidade dos ativos para fazer frente as despesas.

Cabe ressaltar que apesar da Ceres está entrando num momento de maturidade do plano, o aumento de participantes com a implantação dos planos de Contribuição Variável (Flex Ceres) pode ser um estímulo para que o processo seja revertido ou adiado.

3.2.20 Índice dos Retornos de Investimentos e Despesas Previdenciais – IRIDP

Informação

O índice IRIDP representa a relação entre os recursos utilizados com as despesas previdenciais e os resultados do Programa de Investimento (REST= Resultado dos segmentos de renda fixa, variável, investimentos imobiliários e de operações com participantes).

Esse dado indica que os retornos dos investimentos são suficientes ou não para cobrir as despesas previdenciais. No caso da Ceres, conforme pode ser observado na Tabela 30, os retornos dos investimentos estão sendo suficientes para cobrir as despesas previdenciais, restando, ainda, um superávit.

Tabela 30. Evolução do IRIDP - 2004 a julho/2008.

Indicador/exercício	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007	Jul/2008
IRIDP%	35,85%	44,17%	42,30%	37,74%	59,42%
Recursos Previdenciais Utilizados	83.955	90.690	102.985	125.927	77.114
REST	234.207	205.301	243.437	333.650	129.769

Fonte: Auditores, com base nos Balancetes Contábeis: anos 2004 a 2007 e julho de 2008.

Em 2005 foi efetuada a implantação dos Planos Saldado e Flex-Ceres da Epagri. Essas implantações geraram lançamentos contábeis de migração entre planos, nos exercícios de 2005 a 2007, que foram deduzidos quando do cálculo desse indicador.

Observa-se que o resultado desse indicador cresceu entre 2007 e julho de 2008, tendo em vista a redução da rentabilidade dos investimentos, principalmente, no segmento de renda variável.

4 Considerações Complementares

Em face dos exames realizados no período e áreas a que se refere o presente Relatório, constatamos adequacidade na maioria dos procedimentos administrativos. Entretanto, ressalvamos as recomendações para as não-conformidades abaixo:

- 1) Justificar e/ou providenciar as correções das falhas apontadas nas não-conformidades: 1, 3, 6, 7 e 8;
- 2) Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa e/ou da Ceres, se for o caso, o valor constante das não-conformidades: 2, 4 e 5; e
- 3) Acatadas durante auditoria com base na justificativa e/ou providência da Ceres as NC's: 6, 7 e 8.

Brasília, DF, 3 de outubro de 2008

Fernanda Beserra Evaristo Cardoso
Auditora

Leonilso Alves de Moura Silva
Auditor

Onildo Rodrigues de Faria
Auditor

Manoel Moacir Costa Macedo
Diretor-Superintendente

Luciano Fernandes
Diretor de Investimentos

Raimundo Alves de Araújo
Diretor de Segurança

Anexo 6
Parecer da Auditoria Independente
Ceres



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

3 de março de 2009.

Aos Senhores Membros da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da
CERES - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
Brasília - DF

1. Examinamos os balanços patrimoniais consolidados da CERES – Fundação de Seguridade Social levantados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado e do fluxo financeiro referentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo 3 a seguir, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Fundação, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Fundação, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em seu conjunto. Os procedimentos de auditoria aplicados sobre o ativo realizável, provisões técnicas, reservas e fundos constituídos no passivo atuarial foram planejados e executados considerando a posição consolidada dos diversos planos de benefícios e, portanto, não contemplam um exame individual de cada plano.
3. Conforme descrito na Nota explicativa nº 13, a patrocinadora EMBRATER – Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural foi extinta em 1990 e a responsabilidade pelo pagamento das contribuições por ela devidas à Ceres não foi, até o momento, sucedida pela União, tendo a Fundação ajuizado uma ação, objetivando a obtenção do recebimento das contribuições inadimplidas. No entanto, essa ação judicial movida contra a União foi julgada improcedente e, no momento, todas as tentativas judiciais e administrativas efetuadas pela Fundação não lograram êxito, estando o processo em trâmite final, aguardando apreciação de agravo regimental em agravo de instrumento perante o Supremo Tribunal Federal. O recurso interposto perante o Superior Tribunal de Justiça foi improvido, não havendo outros recursos a serem aviados perante este Tribunal. Em 2004, o Conselho Deliberativo da Fundação aprovou a extinção do plano da Embrater.

Adicionalmente, em 2004 os participantes assistidos ajuizaram ação contra a CERES, bem como contra a União, com vistas a, respectivamente, (i) manter os seus benefícios atuais e (ii) para efetuar a liberação dos recursos necessários ao pagamento dos benefícios. A partir do segundo trimestre de 2006, os recursos do plano da extinta EMBRATER se esgotaram e a Fundação foi obrigada, mesmo assim, a continuar efetuando o pagamento das suplementações de todos os assistidos, uma vez que os mesmos obtiveram liminar judicial assegurando tal continuidade. Para tanto, conforme mencionado na Nota explicativa 3c, e por decisão

MH

conjunta da diretoria da Fundação e do Conselho Deliberativo na 148ª reunião deste Conselho, ocorrida em 19 de dezembro de 2006, o plano BD desta patrocinadora passou a utilizar temporariamente de empréstimos concedidos pelos planos de outras patrocinadoras para cobrir os valores que estão sendo desembolsados, até que se defina a forma de custeio destas suplementações. Até 31 de dezembro de 2008, foram utilizados empréstimos no montante de R\$ 9.438 mil (R\$ 5.532 mil – 31/12/2007), e os compromissos com assistidos (obrigações futuras) totalizam R\$ 26.193 mil (R\$ 25.800 mil – 31/12/2007), representando substancialmente o déficit técnico de R\$ 36.115 mil em 31 de dezembro de 2008 (R\$ 31.393 mil até 31/12/2007). Conforme estimativa dos atuários externos, os recursos garantidores do plano EMBRATER foram suficientes para garantir o pagamento dos benefícios somente até meados do mês de abril de 2006.

No momento, não nos é possível conhecer o desfecho desta questão com os seus conseqüentes reflexos nas demonstrações contábeis da CERES e nos demais planos de benefícios que concederam recursos a título de empréstimos para o plano de benefício da Embrater.

4. A partir do terceiro trimestre de 2008, a carteira de renda variável da Fundação passou a ter reflexos negativos de uma crise financeira internacional que reduziu o valor das empresas e das suas ações na Bolsa de Valores do Brasil. Em decorrência desta situação considerada conjuntural, a CERES, no exercício findo em 31 de dezembro de 2008 apresentou inicialmente um déficit de R\$ 252.866 mil que foi amenizado pelo saldamento dos planos das patrocinadoras Epagri, Emater/MG, Epamig e Ceres que totalizou R\$ 41.889 mil e pela reversão de fundos patrimoniais de R\$ 221.673 mil (Nota explicativa nº 8), contribuindo, então, para o superávit de R\$ 10.696 mil alcançado no exercício. No momento, é incerto o desfecho desta situação com reflexos nos ativos variáveis, e possíveis perdas/ganhos na avaliação dos demais investimentos, com o conseqüente efeito no superávit da Fundação.
5. Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo 3 supra, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo primeiro representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CERES – Fundação de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e o resultado consolidado de suas operações e o seu fluxo financeiro consolidado correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
6. Conforme apresentado na Nota explicativa nº 3a, a Fundação em 31 de dezembro de 2008 mantém saldo de contribuições contratadas a receber junto a patrocinadora Epagrif que totaliza R\$ 34.468 mil (31/12/2007 – R\$ 43.879 mil). O saldamento deste passivo da referida patrocinadora foi negociado em agosto de 1999 para ser quitado em 120 parcelas mensais, a partir de fevereiro de 2000. Considerando desde a data de início dos pagamentos das parcelas até o mês de dezembro de 2008 (data de levantamento das demonstrações contábeis), já se passaram 108 meses, restando 12 meses para alcançar o vencimento integral do contrato. Tal fato demonstra que os meses restantes não serão suficientes para recebimento de todo este ativo e não nos foi possível conhecer o prazo necessário para saldamento do mesmo, bem como sobre a necessidade de constituição de eventual provisão. A CERES vem mantendo entendimentos junto à patrocinadora EPAGRI para efetuar uma renegociação da dívida contratada.
7. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5c, a Fundação constituiu uma provisão no valor de R\$ 5.410 mil para fazer face a possíveis perdas em processos judiciais decorrente da suspensão no pagamento de benefícios corrigidos indevidamente em 1994 e pagos aos

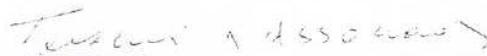
M4

Assistidos da Fundação no período de julho de 1994 a novembro de 1998. É incerto o desfecho deste assunto e os seus conseqüentes reflexos sobre as demonstrações contábeis da Fundação em 31 de dezembro de 2008.

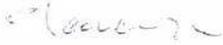
8. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3c, a Fundação é autora de uma ação cautelar inominada contra um auto de infração lavrado pela União em 2003, por não ter sido recolhida a contribuição social sobre o lucro líquido apurada no período de 1997 a 2001. O valor original deste auto de infração é R\$ 7.557 mil. Para se resguardar sobre uma possível condenação ao pagamento deste tributo, foi efetuado em setembro de 2008 um depósito judicial que, em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 27.729 mil. Os assessores jurídicos da CERES informam que a probabilidade de perda da ação é remota.

Em outro processo semelhante, porém na esfera administrativa, conforme descrito na Nota explicativa nº 12, a Fundação foi autuada em 2003 a recolher aos cofres da União valores relativos a PIS, COFINS, IRRF e IOF que foram compensados entre dezembro de 2002 a março de 2003 com imposto de renda de R\$ 4,7 milhões (valor histórico) recolhido a maior entre 1998 a 2001. Os assessores jurídicos externos na CERES informam que a probabilidade de perda da ação é provável.

Em ambos os casos não há provisão constituída para cobrir prováveis perdas dos processos e são incertos os desfechos de cada assunto e os seus conseqüentes reflexos sobre as demonstrações contábeis.


 **TEIXEIRA & ASSOCIADOS**
Auditores Independentes
CRC-MG 5.194




DOMINGOS XAVIER TEIXEIRA
Sócio e Diretor
Contador CRC MG-14.105-O/5 – S – DF – 1303

Embrapa



Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

